Administração e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
João Pessôa —:— Paraíba
Rua Duque de Caxias

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 11 de maio de 1938 | NUMERO 103

JUGULADA PRONTAMENTE NOVA INTENTONA INTEGRALISTA NA CAPITAL DA REPÚBLICA

AS MEDIDAS TOMADAS PELO SR. INTERVENTOR FEDERAL — O ENTENDIMENTO HAVIDO ENTRE S. EXCIA. E O TENENTE-CORONEL MAGALHÃES BARATA — DE PRONTIDÃO AS FORÇAS FEDERAIS E ESTADUAIS — O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO REAFIRMA A SOLIDARIEDADE DA PARAÍBA AO CHEFE NACIONAL — UM RADIO DO CAPITÃO FELINTO MILER AO CHEFE DE POLICIA DESTE ESTADO COMUNICANDO HAVER SIDO DOMINADO O MOVIMENTO SUBVERSIVO

A's primeiras horas de hoje, teve o sr. Interventor Federal conhecimento, pelo rádio, de noticias alarmantes de grave perturbação da ordem na Capital da República, em que se propalava até a vitoria do movimento subversivo.

Depois das primeiras ordens de prontidão das fôrças estaduais, s. excia. se poz em contacto, por intermédio de um dos seus auxiliares, com o sr. tenente-coronel Magalhães Barata, comandante da Guarnição Federal nêste Estado. O ilustre e bravo militar dirigiu-se incontinenti ao Palacio da Redenção onde em conferência com o chefe do Govêrno, acertou as medidas requeridas pela situação, com disposição de animo patriotico e decidido espirito de lealdade para com os poderes constituidos da República, fazendo com que ficassem de prontidão as forças federais.

Em seguida, o sr. Interventor Federal enviou ao presidente Getúlio Vargas o expressivo radiograma abaixo:

"João Pessôa, 11 — Presidente Getúlio Vargas — Urgentíssimo — No momento em que nos chegam noticias grave anormalidade País, apresso-me em reafirmar ao grande chefe a mais firme solidariedade do Govêrno, do povo e das forças armadas da nossa Paraíba. Aqui reina inteira paz. Aguardamos ordens qualquer emergência. Cordiais saudações — ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal".

DOMINADO O MOVIMENTO

Após essas primeiras noticias e providências do sr. Interventor Federal, o dr. João Franca, chefe de Policia do Estado, recebeu o seguinte radio do capitão Felinto Miler:

"Rio, 11 — Dr. Chefe de Policia da Paraíba — Integralistas acabam de tentar aqui um golpe de mão, sem apoio das forças armadas. Domináraos a situação e estamos agora fazendo a limpêsa dos elementos esparsos. — F. MILER, chefe de Policia do Distrito Federal".

Não alcançou, portanto, o seu criminoso objetivo essa nova intentona integralista, jugulada prontamente pelas fôrças leais ao Govêrno e ao Regime, mantendo-se integra a estabilidade do Estado Novo sob a chefia suprêma do presidente Getúlio Vargas, para maior grandeza e felicidade do Brasil.

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

TRANSCORREU, ONTEM, O PRIMEIRO SEMESTRE DA IMPLANTAÇÃO DO ESTADO NOVO

OCUPANDO O MICROFÔNE DA "RADIOBRAS" O MINISTRO FRANCISCO CAMPOS PRONUNCIOU IMPORTANTE DISCURSO SOBRE A REALIDADE NACIONAL

Ministro Francisco Campos

RIO, 10 (A UNIÃO) — Transcorre, hoje o primeiro semestre da instituição do Estado Novo brasileiro com a promulgação da Carta Magna de 10 de novembro de 1937.

Comemorando o acontecimento, o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural organizou e executou um significativo programa, irradiado na "Hora do Brasil" e que constou de uma parte litero-civica e de outra artística, a cargo da banda de música da Policia Militar do Distrito Federal.

O DISCURSO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Inicialmente o côro orfeônico da banda de musica entoou o Hino Nacional, seguindo-se a anunciada oração do ministro Francisco Campos, que constituiu uma verdadeira profissão de fé nos destinos da nossa pátria.

O titular da Justiça assim falou:

"Brasileiros: 10 de novembro de 1937 não foi um episódio .Foi o inicio de uma época. Uma época grandiosa para os destinos do Brasil.

Um episódio tem caráter instantaneo. Não existe nêle a força de crescimento e de expansão ao passo que uma época tem êsses predicados como carateristicas predominantes.

O 10 de novembro foi o começo de uma época que tem seis mêses de história, que já criou ambiente e clima próprios.

O ESTADO PASSOU A SER ORDEM

E' o clima da ordem. Não, da ordem das ruas, mas, da ordem do Es-

(Conclúe na 2.ª pag.)

A MENSAGEM

de congratulações do interventor Argemiro de Figueirêdo, ás classes operárias dêste Estado no "Dia do Trabalho"

TELEGRAMAS DE AGRADECIMENTOS ENVIADOS A S. EXCIA.

Ainda por motivo da mensagem de congratulações enviada pelo sr. interventor Argemiro de Figueirêdo ás diversas associações operárias desta capital e do interior do Estado, fôram transmitidos a s. excia. os seguintes telegramas de agradecimentos:

"João Pessôa, 9 — Muito nos apraz agradecer as congratulações pela passagem do Dia do Trabalho que vossencia se dignou enviar aos nossos sindicatos, sempre voltados para as elevadas finalidades conferidas pelas leis do nosso país. Folgando em registar o nosso apreço pela obra administrativa do Govêrno de vossencia, esperamos poder contar sempre com o seu valiosissimo apoio em todas as legitimas aspirações das classes trabalhadoras. Saudações respeitosas. — *Benedito Moura dos Passos*, presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil; *Francisco Paulo de Lima*, presidente do Sindicato dos Operários em Industria de Tabacaria e *Salatiel Costa*, presidente do Sindicato dos Operários em Cimento, Caeiras e Pedreiras".

João Pessôa, 9 — Somos gratissimos a v. excia. pelo atencioso telegrama que nos dirigiu no dia primeiro do corrente. Estamos sempre ao lado do govêrno de v. excia., que tantos beneficios tem prodigalizado á classe operária, principalmente ao nosso Centro Proletário "Alberto de Brito". Respeitosas saudações. — *Oscar Pereira de Sousa*, presidente da assembléia; *Manuel Felix da Silva Néto*, presidente da diretoria; *José Joaquim dos Santos*, 1.º secretário; *José Pequeno*, consultor social e *João Evengelista da Silva*, tesoureiro."

NOTAS DE PALACIO

Em telegrama ao Chefe do Govêrno, o dr. Francisco Váz Carneiro comunicou haver reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal de Antenor Navarro, por ter sido reconduzido.

—

O dr. Alfrêdo Dantas agradeceu ao sr. Interventor Federal o ato de s. excia., que pôz em disponibilidade a professôra Maria Izabel Dantas.

—

O dr. Aristides De Basile esteve no Palacio da Redenção, convidando o sr. Interventor Federal para a estréia da Companhia Renato Viana no Teatro Santa Rosa.

TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu do dr. Marques dos Reis, diretor geral do Banco do Brasil, o seguinte telegrama:

"Rio, 9 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — Interventor Federal — João Pessôa — Em resposta ao seu telegrama de cinco do corrente, com prazer informo ao ilustre amigo que o diretor do cambio deu ordem ao nosso gerente aí a fim de que tenha entendimento diréto com vossencia. Cordiais saudações — *Marques dos Reis*, diretor do Banco do Brasil".

ANIVERSARÍA HOJE

O DR. SALVIANO LEITE

Regista-se hoje o aniversário natalicio do ilustre dr. Salviano Leite Rolim, elemento dos mais destacados dos nossos circulos administrativos e sociais.

Chamado a colaborar no govêrno Argemiro de Figueirêdo, em 1936, o dr. Salviano Leite ocupou a chefia de Policia do Estado, e pouco depois a Secretaria

Dr. Salviano Leite

(Conclúe na 2.ª pg.)

"O ESTADO NOVO NÃO É UMA CONTROVÉRSIA. É UMA VERDADE INCONTESTAVEL. O QUE ESTÁ FEITO ESTÁ BEM FEITO: UM PÔVO, UM CHEFE E UMA NAÇÃO".

(Palavras do ministro Francisco Campos, pronunciadas, ontem, na "Hora do Brasil", por motivo do primeiro semestre do Estado Novo).

ESPORTES

O JOGO DO DIA 13 ENTRE "BOTAFÔGO" E "PITAGUARES"

Está marcado para depois de amanhã, 13 de maio, uma bôa partida de futebol, em prosseguimento do campeonato da L. D. P.

Vão se encontrar Botafôgo e Pitaguares, depois de cuidadoso preparo dos seus defensores.

Ambos os quadros não conseguiram ainda êste ano nenhuma vitória. Tanto um como outro tem uma derrota e um empate. O Botafôgo tem 2 tentos a favor e 4 contra. O Pitaguares tem 2 tentos a favor e 3 contra. Isso é um simples paralélo das circunstancias identicas que apresentam os dois adversários do dia 13, evidenciadas pela sorte de cada um, no presente turno.

Não ha dúvida que o esquadrão do Botafôgo é mais aguerrido e técnico que os veteranos. Mas êstes, formando um caso particular no nosso futebol, sabem resistir. A prova é que o Pitaguares é um dos times que apresentam menos tentos contra, pois apenas 3 vezes a sua barra foi vasada. E no jôgo com o Auto o velho tricolôr, depois de estar perdendo por 2 x 0 conseguiu brilhantemente o empate. Isso resulta de que o seu esquadrão estar muito melhor do que por ocasião da partida levada a efeito contra o Esporte Clube.

A melhor coesão de linhas com que se encontra o tricolôr, só pode ser motivo de regosijo para o Botafôgo, que precisa mesmo enfrentar um adversário resistente. Os seus artilheiros devem aproveitar a ocasião para demonstrar que podem infiltrar-se e surpreender um adversário esforçado como vai ser o Pitaguares.

VOLTA A ATUAR O JUIZ LUIZ FRANCA SOBRINHO

A L. D. P. determinou para atuar a partida Botafôgo X Pitaguares o sr. Luiz Franca Sobrinho, um dos mais competentes árbitros paraibanos, e que désde o ano passado tinha abandonado a sua atividade esportiva.

Ha poucos dias, em entendimento havido com um dos diretores da L. D. P. que lhe solicitára a sua volta ao seio do quadro de juizes oficiais da Entidade Maxima, o sr. Luiz Franca Sobrinho afirmou que estava disposto a dar o melhor dos seus esforços em favor do maior progresso do futebol entre nós.

Na sessão de ante-ontem da LIGA s. s. foi designado para arbitrar a partida dos primeiros quadros do Botafôgo e Pitaguares, causando isto a melhor impressão no meio esportivo paraibano.

Reunião na Liga Desportiva Paraibana — O que foi resolvido — Os proximos jogos de campeonato — Dia 13, "Botafôgo" x "Pitaguares" — Dia 15, "Auto" x "Esporte Clube" — Os juizes escalados

Sob a presidência do dr. Orris Barbosa e com a presença dos diretores Anquises Gomes, Luiz Espineli, João Nogueira e Venelipe de Almeida, realizou-se, ante-ontem, mais uma sessão ordinária da diretoria da LIGA DESPORTIVA PARAIBANA que resolveu o seguinte:

Aprovar as atas das sessões passadas, como fôram redigidas.

Tomar conhecimento de uma circular do Comercial Clube, comunicando a pósse da sua nova diretoria para o periodo social de 30 de abril de 1938 a igual data de 1939.

Mandar renovar a inscrição do amador Raife Sobreira Ramalho pelo filiado Botafôgo Esporte Clube.

Indeferir um pedido de renovação de inscrição do amador Severino Lacerda dos Santos, pelo filiado Pitaguares Esporte Clube, dando o seguinte despacho: "O despacho acima está sem efeito em virtude do amador Severino Lacerda dos Santos haver declarado optar pela inscrição no Auto Esporte Clube, de igual data".

Mandar renovar, pelo filiado Auto Esporte Clube, a inscrição do amador Severino Lacerda dos Santos, dando o seguinte despacho: "Faça-se a renovação de acôrdo com as declarações verbais do amador Severino Lacerda dos Santos, durante a sessão de hoje, anulando-se outro pedido do Pitaguares, de igual data".

Mandar jogar, no próximo dia 13 do corrente, sexta-feira, os filiados Botafôgo e Pitaguares, designando para juizes, nos primeiros quadros, o sr. Luiz Franca Sobrinho, e nos segundos, José Dionisio da Silva, e para representante da L. D. P., em campo, o diretor Luiz Espineli.

Mandar jogar, no próximo dia 15 do corrente, domingo, os filiados Auto Esporte Clube e Esporte Clube de João Pessôa, designando para juizes, nos primeiros quadros, Fernando Pinto Seixas, e nos segundos, Horacio Henriques Miranda, e representante da L. D. P., em campo, o diretor João Nogueira.

Aprovar o jôgo dos segundos quadros, realizado domingo passado, entre os filiados Felipéia e Palmeiras, mandando contar dois pontos para o segundo time do Felipéia.

A diretoria resolveu a seguir, segundo apreciou das declarações prestadas pelo juiz da pugna, mandar contar os dois pontos para o primeiro time do Palmeiras, em virtude de ter o Felipéia, apesar de permanecer o seu quadro em campo, se recusado a continuar a luta, senão com a volta dos jogadores expulsos pelo árbitro.

Finalmente a diretoria resolveu advertir os amadores Severino Miguel e Antonio Domingos, por desrespeito ao juiz, por se tratar da primeira falta cometida por ambos.

(Reproduzido por ter saído com várias incorreções).

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas e, no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias úteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

Botafôgo: — Miguel dos Anjos (1).

Esporte Clube: — Orlando Lacet (1).

Pitaguares: — Antonio Rodrigues Barrêto e Antonio Pontes (2).

INDUSTRIAL versus EQUADOR

Realizou-se domingo passado um interessante encontro de futebol entre os clubes acima, na cidade de Santa Rita.

O Equador venceu o Industrial pela contagem de 2 x 0, sendo os pontos feitos nos últimos minutos da partida final, por intermédio de Pedro, numa jogada em bom estilo.

No jôgo secundário houve empate de 1 x 1.

AMERICA ESPORTE CLUBE

O diretor de esporte do America convida todos os amadores do 1.º e 2.º times para um rigoroso treino, no dia 13 de maio, ás 14 horas, no respectivo campo.

CAMPEONATO DO MUNDO

Os jôgos do próximo dia 5 de junho

No dia 5 do mês próximo, serão realizados os seguintes jogos:

1.º **grupo** — Rumania x Cuba, em Lion.

2.º **grupo** — Alemanha x Suissa, em Paris.

3.º **grupo** — Hungria x Indias Holandésas, em Reims.

4.º **grupo** — França x Belgica, em Paris.

5.º **grupo** — Italia x Noruega, em Marselha.

6.º **grupo** — Brasil x Polonia, em Strasburg.

7.º **grupo** — Holanda x Tchecoslovaquia, em Marselha.

COMO SE APRESENTARÃO OS POLONEZES NO JOGO CONTRA OS BRASILEIROS

O quadro nacional da Polonia que foi designado, está assim formado:

Goal-keeper — Edward Madejeski, um joven estudante. Conta 24 anos. E' extremamente ágil e inteligente. Já jogou em cinco partidas internacionais.

Back direito — Wladyslaw Szezepaniak, 23 anos, capitão do **team**. E' empregado no comércio e já participou de 20 jogos internacionais.

Back esquerdo — Artur Galecki, 32 anos, mecanico de profissão. Jogou 15 partidas internacionais.

Half direito — Wilheim Gora, 22 anos, barbeiro.

Center half — Erwin Nytz, 24 anos, comerciario.

Half esquerdo — Ewaldo Dytko, 24 anos, operário.

Extrema direita — Wilhelm Piec, 23 anos, comerciário.

Meia direita — Leonard Piontek, 25 anos, comerciário.

Center-forward — Jerzy Wostal, 24 anos, chapeleiro.

Meia esquerda — Ernesto Wilimewski, 21 anos. Este — a "maravilha poloneza", considerado o melhor homem do team e o maior jogador da Polonia. Jóga com uma técnica impressionante. Apesar de muito joven constitue uma verdadeira revelação do futebol europeu e já participou de 23 jogos internacionais, sem contar os das Olimpiadas de Berlim, em 1936.

Ernesto só jóga com o seu inseparavel companheiro de ala, o

Extrema esquerda — Gerard Wodarz, de 23 anos e chapeleiro de profissão.

Para reserva do goal-keeper foi escalado o jogador Wladyslaw Pawlowski.

TRANSCORREU, ONTEM, O PRIMEIRO SEMESTRE DA IMPLANTAÇÃO DO ESTADO NOVO

(Conclusão da 1.ª pg.)

tado. O Estado passou a ser uma ordem".

Em seguida, s. excia. faz um retrospecto na história, ocupando-se da politica do antigo regime, que era um verdadeiro campo de explorações.

"No regime das combinações, — diz o orador, — não havia a conciência da responsabilidade e da decisão. Hoje, porém, o Estado tem um Chefe, em que o povo reconhece essas virtudes".

Continuando, acentúa, ainda, o ministro Francisco Campos a ausência daquelas qualidades na prática do liberalismo politico retrógado de antigamente, e assinala a profunda diferença existente entre aquêle e o regime vigente, dizendo:

"A politica é por excelência o dominio da vontade, da decisão e da responsabilidade. E tudo isso pressupõe a ordem, imprescindivel á manutenção de um Estado.

O liberalismo impedia que se identificasse o Chefe, ao contrário do que acontece atualmente, em que o Chefe é identificado pela responsabilidade, pelo espirito de equidade, de ordem e de trabalho.

Eis o lema do novo Estado Brasileiro".

Referindo-se, ainda, ao ambiente "sui generis" criado para o povo pela nova ordem de cousas ressalta s. excia. o fáto de sómente o Estado Novo proporcionar o clima necessário ao povo brasileiro.

Adianta, ocupando-se da importancia da autoridade, afirma que "um Estado sem Chefe não é um Estado". O Estado popular é aquêle que torna vizivel ao povo o seu Chefe. Estado do povo e para o povo e que nem por isso deixa de ter um Chefe que se mantém no poder com a autoridade do seu prestigio e com o seu elevado senso de responsabilidade e justiça".

Proseguindo em suas brilhantes considerações sôbre o principio de autoridade, carateristico do Estado Novo, o titular da Justiça tem palavras de elevada expressão sôbre a realidade politica do país.

UM POVO, UM CHEFE E UMA NAÇÃO

Por fim, aborda outros assuntos, problemas administrativos a que o Estado Novo dedicou especial atenção, como a questão econômica. Nésse sentido, diz s. excia. que "o presidente Getúlio Vargas construiu um Estado no Brasil.

E o Estado Novo não é uma controvérsia. E' uma verdade incontestavel. O que está feito está bem feito: um Povo, um Chefe e uma Nação".

A's últimas palavras do titular da Justiça seguiram-se uma prolongada salva de palmas e expressões de entusiasmo de todas as pessôas que se achavam no seu gabinête, de onde foi irradiado o discurso, por intermédio de um microfone ali instalado.

Durante a transmissão da "Hora do Brasil", após o discurso do ministro Francisco Campos, fôram irradiados outros brilhantes conceitos sôbre o Estado Novo, informações a respeito da resolução de importantes problémas administrativos, como a politica de proteção ao café, a campanha pela produção do trigo nacional, a indústria brasileira de siderurgia, leis de assistencia social: do salário minimo e outras, sendo ressaltada, afinal, a importancia do fáto de encontrar-se o país integrado em absoluta harmonia, dentro dum regime de trabalho e ordem, assegurado pelo Govêrno e apoiado pela unanimidade dos brasileiros.

Ao encerrar-se a irradiação a orquestra da Policia Militar cantou o Hino á Bandeira.

NOTICIAS DO EXTERIOR

FRANÇA

A POLITICA DOS SOVIETS SERA' ABANDONADA

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Ocupando-se dos problémas a serem discutidos pela delegação francêsa na presente reunião do Consêlho da Liga das Nações, diz "Le Matin" que é certo a França resistir, tenazmente, a qualquer influencia da politica de Moscou.

Acrescenta o conceituado jornal que, logo após a chegada do sr. Georges Bennet a Genebra, s. excia. reclamará debates imediatos, desejoso, como está, de voltar a esta capital, sexta-feira ou sábado próximos.

INGLATERRA

AS NOVAS ESQUADRILHAS AÉREAS DA GRÃ-BRETANHA

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Em artigo publicado no "Evening Standard", o comentador aeronautico dêsse jornal faz longas apreciações sobre o rearmamento aéreo britanico, salientando a eficiencia das novas esquadrilhas "Aviões de Tempestade", cuja velocidade média é de 400 quilômetros horários.

SUIÇA

A TEMPERANÇA ACIMA DE TUDO

BERNA, 10 (A UNIÃO) — O movimento pró-temperança iniciado ha muitos anos na Suiça, vem alcançando, atualmente, extraordinário êxito.

Até mesmo nas montanhas geladas, onde é natural o uso do alcool já se vêm fazendo sentir os resultados dessa campanha.

Assim, o "cognac" transportado pelos famosos cães de S. Bernardo num tonel pendurado ao pescoço, e que servia para restaurar o animo dos viajantes perdidos nos Alpes, foi substituido por igual porção de chá, convenientemente preparado para o fim a que se destina.

PALESTINA

SOLICITAÇÃO PARA ORGANIZAR UM CORPO MILITAR JUDEU

JERUSALEM, 10 (A UNIÃO) — O presidente do Consêlho Nacional Hebreu, sr. Benzwi, endereçou um pedido ao Govêrno inglês para organizar um corpo militar judeu.

Entretanto, até agora as autoridades britanicas não atenderam á solicitação o que aliás parece impossivel pois a Inglaterra não deseja, de modo nenhum, perder a liberdade de ação no problema de divisão da Palestina.

Aniversaria hoje o dr. Salviano Leite

(Conclusão da 1.ª pg.)

do Interior, postos em que s. s., com o brilho da sua inteligencia e a inteireza da lealdade, prestou relevantes serviços á Paraiba.

Atuálmente na Capital da República, onde representa o Govêrno do Estado junto aos Poderes Centrais da República, vem o ilustre conterraneo se conduzindo á altura da missão que lhe confiou o interventor Argemiro de Figueirêdo.

Na data de hoje, o dr. Salviano Leite deverá receber cumprimentos dos seus inúmeros amigos e admiradores.

LIMITES INTER-MUNICIPAIS

Em Itabaiana deverão reunir-se, hoje, os prefeitos dos municipios limitrofes para a assinatura dos acôrdos de limites

O empenho do Consêlho Regional de Geografia no sentido da rapida conclusão dos trabalhos de levantamento das cartas dos municipios e da celebração dos acôrdos de limites inter-municipais, vem alcançando o exito que era de esperar da inteligencia e do patriotismo dos chefes das édilidades do interior.

Os primeiros acôrdos fôram assinados, ontem, em Itabaiana, onde deverão comparecer para êsse fim, a convite do prefeito Antonio Santiago, os prefeitos de Umbuzeiro, Ingá, Alagôa Grande e Pilar. Estará presente o engenheiro Jeronimo Rodrigues, credenciado pelo Consêlho Regional de Geografia para orientar e promover, não só a celebração daquelas convenções, como também os serviços de levantamento das linhas divisórias.

O exémplo do prefeito Antonio Santiago, demonstrando a compreensão exata da importancia dêsse problema, decerto suscitará imitadores noutros municipios, apressando-se, assim, a solução almejada, a qual tem a mais alta significação, por que afastará qualquer possibilidade de desentendimento e rivalidades entre as comunas limitrofes.

O entendimento cordial e definitivo entre os municipios sôbre os seus limites territoriais será mais um fator de coesão nacional e de harmonia, condições essenciais para que predomine o espirito de fraternidade, sem o qual a nossa Pátria não atingirá ao gráu de grandeza que todos desejamos vê-la colocada.

(Comunicado do Consêlho Regional de Geografia).

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Manuel Luiz de Oliveira, empregado do Palacio da Redenção.

— A senhorita Maria da Penha, filha do sr. Luiz de Mélo, funcionário da Policia Civil do Estado.

— O menino Edison, filho do sr. Manuel Soares da Costa, funcionário do Palacio da Redenção.

— O dr. Massilon Caetano, promotor público da comarca de Patos.

— A sra. Jovita Carvalho, espôsa do sr. Floripes Carvalho, comerciante nesta praça.

— A menina Noelze, filha do sr. João Pimentel de Lima, residente em Guarabira.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Francisco de Assis Ribeiro, comerciante em Malta.

— A menina Ivone, filha do sr. Jonas Vieira, residente em Misericordia.

— O joven Milton Nóbrega Chaves, quintanista do Liceu Paraibano.

— O sr. Antonio Cesar de Albuquerque, comerciante em Rio Tinto.

— O menino Severino, filho do sr. Florencio Dias, comerciante em Malta.

— O sr. Joaquim Monteiro da Franca, residente nesta capital.

— A menina Antonieta, filha do sr. José Cunha Lima Sobrinho, funcionário da Fazenda Estadual.

— O menino Roberto, filho do sr. Luiz Mélo de Almeida, inferior da Bateria de Dôrso, aquartelada nesta cidade.

— A sra. Nazinha de Almeida, espôsa do sr. Antonio de Almeida, residente em Espirito Santo.

— A menina Alba, filha do sr. Manuel Paiva, funcionário estadual em Santa Ana do Congo, municipio de S. João do Carirí.

— O sr. Napoleão Santa Cruz, fazendeiro em Alagôa do Monteiro.

— A sra. Hornecinda Santa Cruz Alvim, espôsa do sr. Arnobio Alvim, funcionário federal em Alagôa do Monteiro.

— A senhorita Herundina Leal, filha do sr. Antonio Liberato, já falecido.

— O sr. João Batista Vasconcêlos, chefe geral das oficinas de I. R. F. Matarazzo nesta cidade.

NASCIMENTO:

Josete é o nome da criança nascida, no dia 30 do mêz p. findo, em Cabedêlo, filha do sr. Anacléto Vitorino da Silva, ex-deputado classista da extinta Assembléia Estadual, ali residente, e de sua espôsa, sra. Severina da Silva.

ALFA-BETA-GAMA

MARIO DALVA

MIGUEL GUILHERME — A proposito do que esta secção publicou, terça-feira última, a respeito do artista monteirense Miguel Guilherme, recebi uma carta de pessôa residente em São Tomé, com as notas biográficas que vão a seguir. E' pena o autor da carta não ter sido minucioso. Os biógrafos amam as minucias. E estas se tornam necessárias, para esclarecimentos históricos, que façam luz completa sobre vultos e fatos importantes. Faltam ás referidas notas os dados relativos á naturalidade e filiação do pintor. Quem conhece tão de perto o sr. Miguel Guilherme não ha de ignorar data e lugar de seu nascimento, nomes de seus pais, seu estado civil e referencias outras. Dou a palavra a quem me escreveu, em data de 8 do corrente mês.

"Miguel Guilherme, dêsde o primeiro dia em que frequentou a escola de sua aldeia, foi visto como modêlo de conduta e interesse pelos livros. A sua vocação para as artes, principalmente para pintura e desenho, foi revelada, de um jato, logo no terceiro dia de aula, quando êle copiou uma página inteira com letra miúda, em alfabeto gótico. Esta cópia foi mostrada a todas as pessôas do povoado, causando grande admiração. Pena é que, com noventa dias apenas de escola, Miguel tenha sido forçado a deixar a povoação, para ir trabalhar numa fazenda, em serviço pesado, porque, morto seu pai, é a êle que coube sustentar a familia, composta de cinco irmães e sua mãe. Consta que, nêsse duro mister, costumava dizer, com lágrimas nos olhos: "Não nasci para trabalhar na enxada". Vindo a sêca de 1915, teve que mendigar pelas feiras, para não morrer de fome. Logo depois, sua professôra arranjou-lhe um emprego de balcão, onde trabalhou durante dez anos, fazendo vendagens e desenhos, sempre que dispunha de um lapis e de um pedaço de papel. Quando deixou o balcão, tinha uns cobresitos e comprou materiais de construção para ter a sua casa propria. Fez êle mesmo todo o serviço da construção, sem nunca ter aprendizado em tal oficio. Seu servente foi um negrinho de dez anos de idade, que ainda hoje trabalha com êle. Miguel Guilherme esculpe, pinta, constróe, projeta, inventa e orça com exatidão as despêsas de suas obras. Gosta de viver isolado, dentro de suas paisagens natais. Campina Grande é o maior lugar que conhece, quando aí foi chamado, para fazer as decorações da igreja matriz. Sente desgôsto de não poder residir em meios adeantados, para aperfeiçoar os conhecimentos de sua arte e adquirir alguma cultura".

Ficam transcritas no tópico acima as palavras que se contém na carta recebida por mim, cujo original guardarei. Penso ter revelado a existencia de um artista paraibano, que jáz desconhecido e peregrino nos esconderijos sertanejos. Outros que tais existirão, rincões distantes, ignorados, analfabetos, sem o menor proveito. Mas, em cada lugar dêste Nordéste, ha de morar, pelo menos, um sacerdote de Cristo, que apascente ovelhas e cordeiros, conhecendo todo seu rebanho e encaminhando as melhores inteligencias e os melhores corações para o alto, para as conquistas superiores da vida moral e intelectual, — em nome do Pai, do Filho, do Espírito Santo e do Brasil.

* * *

NOSSO BRASIL — Seis mêses apenas de Estado Novo para o Brasil é como seis gôtas liquidas no oceano Pacífico. Precisamos de uns quatro lustros de regimen forte e sadío, para que surja outra geração, nascida e formada dentro das grandes linhas da Alma Nacional Brasileira, — geração nova, robusta e decidida, — que tome conta de nossos destinos, que tenha força e conciência proprias, na ação e na resistencia, no entusiamso e no trabalho, na cultura e na fecundidade de que tanto necessita uma Patria qual a nossa. Morram os derradeiros abencerragens dos regimens velhos! Morram, ou larguem os cascos, desenganados, estúpidos, morridos de saudade insana, — porque o Brasil não voltará atrás!

* * *

COROGRAFIA DA PARAIBA — O Consêlho Regional de Geografia tem trabalhado assiduamente. A sessão de ontem durou quasi duas horas, sendo uma das mais interessantes. O conselheiro Pedro Batista Guedes apresentou um trabalho, que muito o recomenda, como conhecedor da História e da Geografia de nosso Estado. O Consêlho deliberou dar á publicidade, no fim de seus trabalhos, um compendio de Corografia do Estado da Paraíba, — que ha de ser uma obra completa sobre o assunto. Todos os paraibanos e pessôas outras poderão colaborar nêsse livro, enviando estudos ou sugestões ao referido Consêlho. O mundo marcha e a Paraíba o acompanha!

RENATO VIANA E SEU TEATRO

REALIZOU-SE, ONTEM, NO "SANTA ROSA", A ESTREIA DA COMPANHIA DIRIGIDA PELO NOTAVEL DRAMATURGO BRASILEIRO — UM GRANDE PÚBLICO APLAUDIU "DEUS", A OBRA PRIMA DE RENATO VIANA

SUZANA NEGRI

Anciosamente esperada, efetivou-se, ontem, a estreia da grande companhia que, sob a orientação do notavel dramaturgo Renato Viana, excursiona pelo Brasil em propaganda do teatro como expressão de arte, de cultura e de progresso.

O velho teatro "Santa Rosa" apanhou uma grande casa, estando superlotado, como uma eloquente demonstração do interesse da sociedade pessoense pelo teatro nacional, situado por Renato Viana em um plano destacado, digno do apoio decidido de todos os brasileiros.

"Deus" — a peça de apresentação — é um trabalho que recomenda o teatro brasileiro, não só pela fórma, de grande beleza literária, como pelo conteúdo, onde ha fecundidade de pensamento e que desperta no raciocinio mais adormecido cogitações de invulgar amplitude filosófica sobre os mais complexos problêmas da vida.

Mas em "Deus" não ha sómente a tése que se discute. Ha uma vida intensa, descário de paixões, mudas interrogações interiores, continuos contrastes, que jogam não só com a curiosidade do espectador, como o seu próprio espirito que é imerge num ambiente de profunda meditação. Como se sente mais o mundo naquêle palco do que no próprio mundo. Aquêle palco é uma sintese admiravel da vida: eis o milagre do teatro que Renato Viana realizou na peça "Deus".

"Deus" — pelo que de mais intrinseco possúe no seu enrêdo, é a focalização do eterno conflito entre a Fé que encoraja e redime e a ciência com as suas teorias quasi sempre destruidas, pela eloquencia dos fatos, pela Suprema Verdade.

Os dramas gerais que Renato Viana reflete em "Deus" empolgam dêsde o grande público ao pequeno, dêsde o povo á elite intelectual, porque o sofrimento humano não conhece classe e a sensibilidade não distingue individuos. Renato Viana é um caso á parte no teatro nacional.

No desempenho da peça, ontem representada no "Santa Rosa", para um público numeroso e que soube assisti-la, não temos nomes a salientar com destaque de maior vulto — a não ser, em primeiro plano, o do autôr-atôr Renato Viana, que positivou aos paraibanos, as suas fórtes qualidades intelectuais e artisticas, que fizeram do seu nome o simbolo mais completo do verdadeiro teatro no Brasil. Encarando o dificil papel de "Padre Leonel", êsse grande dramaturgo patricio esteve completo. Exprimiu-se com talento, num papel sobre o qual se desenvolvia o drama, sob o qual se movimentavam creaturas humanissimas em busca da paz de espirito. Nos seus gestos e nas suas atitudes reposava o sentido da religião do personagem.

Suzana Negri, em "Vera" a figura que no mais alto prestigio social se afogou na lama e dela não poude mais sair — Suzana Negri tem um estranho poder de viver e sentir o trágico destino da personagem que representou. Nela, o público encontrou a expressão do sofrimento humano no seu mais alto grâu. Daqui, da modestia destas colunas, podemos afirmar: Suzana Negri tem á frente da sua carreira artistica uma larga trajectoria ascensional e um público a acompanhar-lhe com carinho e entusiasmo todas as suas interpretações que tiverem a dramaticidade de "Vera".

Outra figura feminina, creada com muita emoção, foi "Magda" que coube a Déa Selva. Outra luta interior. Outro drama intenso. Déa soube dar vida ao seu papel, dêsde a sua apresentação alacre de mulher feliz, até a revelação súbita de uma creatura desgraçada, que não tem sossêgo, que não tem mais esperança, mas que se esforça, na sua infelicidade, em salvar a companheira de infortunio.

O diálogo em que "Vera" e "Magda" se confidenciam, trócam as almas, é cheio de humanidade que sofre.

Maria Caetana é uma revelação artistica. E' uma menina, mas sabe interpretar os conflitos passionais de uma mulher que desabrocha para a vida.

Maria Caetana demonstrou possuir sensibilidade, e noção de atitudes, no papel de "Sonia".

A avó, "D. Alice", teve em Maria Alina, a admiravel caricata brasileira, uma interprete digna. E' uma velha, essa "D. Alice" aferrada á sua fé e a defende com a maior intransigencia.

Jorge Diniz, em o professor "Mac-Dowell", intoxicado pela ciência e pelo materialismo, sábio aplaudido e glorificado pelo mundo, hierático e insensivel á vida, esteve á altura do papel, comovendo o espectador que se apieda do seu destino invejado pelos outros e tão doloroso na intimidade do seu lar. Ele soube representar com muito aprumo, enfrentando com valôr situações de rara dramaticidade.

O "dr. Otávio", auxiliar e amigo do professor "Mac-Dowell", foi a figura repudiada pelo espectador, foi o genio do mal, o exemplo fiel da corrução, graças á atuação inteligente de Eurico Silva, um dos bons elementos da Companhia Renato Viana.

—

HOJE, "A VIDA TEM TRES ANDARES"

Hoje, em segunda noite de assinatura, será levada á cena a peça em três átos: A VIDA TEM 3 ANDARES de autoria do comediografo Humberto Cunha. Nesta peça de humorismo sadio, estréará o ator Darcy Cazzaré. Renato Viana tomará parte na representação — assim como Suzana Negri, Maria Live, Jorge Diniz, Déa Selva e outros

O "COCK-TAIL" OFERECIDO ONTEM A' IMPRENSA PELO DRAMATURGO RENATO VIANA

Ontem, ás 17 horas, Renato Viana ofereceu um cock-tail á imprensa, no Paraíba Hotel. Foi uma hora aprazivel, em que os nossos homens de jornal tiveram a oportunidade de se pô: em contacto pessoal com os elementos da grande companhia de comedias dramáticas.

Oferecendo o cock-tail, Renato Viana fez uma saudação á Paraíba e ao interventor Argemiro de Figueirêdo na pessôa do dr. Raul de Góis, com palavras repassadas da maior simpatia para com a nossa terra. Em resposta, o dr. Raul de Góis, secretário da Interventoria Federal, interpretando o sentir dos seus companheiros de jornal, brindou em homenagem á Companhia Renato Viana e fazendo votos para que ela aqui alcance o sucesso que merece pelo seu valôr excepcional no teatro brasileiro.

Compareceram os srs. dr. Orris Barbosa, diretor da A UNIÃO, srs. Anquises Gomes, diretor de "Liberdade", José Leal, pela "A Imprensa" Luiz Pinto, diretor do "Jornal da Paraíba", Luiz Clementino de Oliveira, diretor da sucursal do "Diario da Manhã" e dr. Abelardo Jurêma, redator chefe do Departamento de Estatistica e Publicidade do Estado.

FEDERAÇÃO ODONTOLOGICA BRASILEIRA

Realizou-se ha dias, na Capital da República, a assembléia geral dos representantes das Associações Odontológicas de todos os Estados e do Distrito Federal para a instalação definitiva da FEDERAÇÃO ODONTOLÓGICA BRASILEIRA.

Tomaram parte na reunião os drs. prof. Abelardo de Brito, diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, representando também a Associação Pelotense de Cirurgiões Dentistas, dr. Francisco Dogni, pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, dr. Mariano Falcão pela Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, prof. José Pires e Jefferson Sharp pelo Instituto Brasileiro de Estomatologia, dr. R. S. Rosado pelo Sindicato Odontológico Brasileiro, prof. Manuel V. Marinho pelo Sindicato Odontológico do Rio Grande do Sul, dr. Martins d'Alvarez pelo Centro Odontológico Cearense, dr. Alexandrino Agra, pela Associação de Cirurgiões Dentistas da Baía, prof. Irinêu de Paula pelo Sindicato Odontológico de Juiz de Fóra, dr. Silvino Silveira pela Assistência Dentária Infantil, dr. Paulo de Camargo Ferraz, pelo Sindicato Odontológico de Campinas.

Aprovadas as bases gerais dos Estatutos foi eleita a primeira Diretoria da Federação Odontológica Brasileira, que ficou assim constituida: prof. Frederico Eler, presidente; prof. Abelardo de Brito, vice-presidente, dr. Aristoteles Coutinho, tesoureiro; prof. Manuel Marinho e dr. Jefferson Sharp, secretários.

O Consêlho deliberativo será formado pelos presidentes de todas as associações odontológicas do Brasil. O Consêlho cientifico será constituido dos mais notaveis professôres e dentistas do Brasil, sendo aclamado presidente de honra dêsse consêlho o professor A. Coêlho de Sousa.

Foi unanimemente deliberado que haverá uma Conferência Odontológica bienal sendo a séde definitiva da Federação a Capital da República.

A primeira Conferência Odontológica Brasileira, por proposta do prof. Abelardo de Brito será realizada em 3 de outubro do corrente ano na cidade de S. Paulo.

A Federação Odontológica Brasileira resolveu também por unanimidade de votos dar integral apoio ao 4.º Congresso Odontológico Latino Americano a realizar-se em dezembro próximo na cidade de Havana.

Como homenagem especial á Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil foi aclamado o seu diretor, presidente de honra da F.O.B.

A Federação Odontológica Brasileira será a representante de todas as associações de classe dentro e fóra do país, congregando, assim debaixo de uma só bandeira, todos os dentistas brasileiros.

INSTITUTO PROFISSIONAL FEMININO DE CABEDÊLO

Exposição de Trabalhos

Deverá realizar-se, no próximo sabado, ás 15 horas, na vila de Cabedêlo, o ato inaugural da 1.ª exposição de trabalhos manuais pelas alunas do "Instituto Profissional Feminino" daquela localidade, dirigido pela professora Isaura Chagas Viana.

Parte dos trabalhos a sêrem expostos, constituida de bordados, flôres, etc., além de elementos de arte culinaria, figurará em leilão organizado no momento.

A' noite haverá baile, no pavilhão da rua 4 de Outubro, tocando durante o mesmo, afinada orquestra.

A comissão encarregada dessa festa, que se compõe das srtas. Otilia Barbosa de Oliveira, Inês Tavares e Beatriz Vieira, esteve, ontem, na redação desta folha, a fim de nos convidar para assisti-la.

NECROLOGIA

Faleceu, trás-ante-ontem, em Campina Grande, o menino Fernando Brasil, filho do sr. Chateaubriand Brasil, funcionário dos Correios e Telegrafos, naquela cidade, e de sua espôsa, sra. Amélia Brasil.

O enterramento verificou-se no mesmo dia, á tarde, no cemiterio local.

VIDA RADIOFÔNICA

P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11,00 — Programa aperitivo com gravações populares da nossa discotéca.

12,00 — "Jornal Matutino" — Noticiário e informações telegráficas do país e do estrangeiro.

12,15 — Continuação do programa aperitivo com gravações populares da nossa discotéca. (Locutor Kenard Galvão).

18,00 — Programa para o jantar com gravações selecionadas da nossa discotéca. (Locutor Alirio Silva).

Programa de Estudio

A's 19,00 — Sintese dos acontecimentos do dia — P R I-4 informa...

A's 19,05 — Musica americana — Jazz da P R I-4.

A's 19,20 — Musica popular brasileira — Paulo Alves e Cachimbinho.

A's 19,35 — Musica variada — Jaime Bezerra.

A's 19,50 — Sólos de piano — Kalúa.

A's 20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

A's 21,00 — Musicas leves — Orquestra de salão da P R I-4 sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

A's 21,15 — Jornal oficial.

A's 21,20 — Canções brasileiras — Jaime Bezerra.

A's 21,30 — Musica popular brasileira — Paulo Alves e regional de Cachimbinho.

A's 21,45 — Sólos de violão — Milton Dantas.

A's 22,00 — Jornal falado.

A's 22,10 — Tesouros musicais — 15 minutos com Saint Saens.

A's 22,25 — Últimas noticias — P R I - 4 informa...

A's 22,30 — Bôa noite. (Locutor J. Acilino).

—

EMISSORA DE ONDAS CURTAS DOS ESTADOS UNIDOS

(Irradiação em hora local)

PROGRAMA DE HOJE:

A's 9,00 — Cadle Tabernacle Service — Cincinnati — W8XAL — 6.060 kcs. 49,5 mts.

A's 10,00 — Women and Newes — Schenectady — W2XAL — 21.500 kcs. 13,9 mts.

A's 10,30 — Breakfast Club — Boston — W1XK — 9.570 kcs. 31,3 mts.

A's 15,00 — "Your Health" — American Medical Association — Schenectady — W2XAD — 15.330 kcs. 19,5 mts.

A's 16,15 — KDKA Bookworm — Pittsburgh — W8XK — 15.210 kcs. 19,7 mts.

A's 16,45 — Curtis Institute, classical music — Philadelphia — W3XAU — 9.590 kcs. 31,2 mts.

A's 19,45 — Lowell Thomas, news — Boston — WIXK — 9.570 kcs. 31,3 mts.

A's 20,30 — Rose Marie, cong stylist — Chicago — W9XF — 6.100 kcs. 49,1 mts.

A's 21,00 — Brasilian Hour (SA) — New York — 6.100 kcs. 49,1 mts.

A's 21,00 — Cavalcade of America — Philadelphia — W3XAU — 9.500 kcs. 31,2 mts.

A's 21,45 — Jimmy Kemper and Company Chicago — W9FX — 6.100 kcs. 49,1 mts.

A's 22,00 — Federal Symphony Orchestra — Pittsburgh — W8XK — 11.870 kcs. 25,2 mts.

A's 22,30 — Bem Bernie and All the Lads, music and comedy (SA) — New York — W2XE — 11.830 kcs. 25,3 mts.

A's 23,45 — American Viewpoits, guest speakers (SA) — New York — W2XE — 11.830 kcs. 25,3 mts.

A's 24,00 — Science vs. Crime — Schenectady — W2XAF — 9.530 kcs. 31,4 mts.

A' 1,00 — 24 — Hour Review; News — Cincinnati — W8XAL — 6.060 — kcs 49,5 mts.

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Está em perfeitas condições de funcionamento a estação radio-telegráfica PVL-2

Está em perfeitas condições de funcionamento a estação radiotelegrafica PVL-2, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos dêste Estado, podendo se comunicar com todo o país por intermedio de sua congenere de Bélo Horizonte, confórme determinação superior.

Essa estação estava paralisada dêsde junho do ano próximo findo, em razão de dificuldades oriundas da instalação de um pôsto de escuta em lugar conveniente, nesta cidade.

Vencida, por iniciativa do sr. Diretor Regional, a referida dificuldade — dentro de reduzida dotação orçamentaria e com o eficiente concurso dos órgãos técnicos da Repartição — acaba de se verificar o restabelecimento do tráfego radiotelegrafico, com a recente instalação de uma estação de escuta no bairro do Rogers, funcionando durante o horario de 12 ás 18, diariamente, apesar da Diretoria Regional dispôr presentemente apenas de um unico radiotelegrafista.

Uma vez atendido o pedido feito á Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, para a admissão de 3 operadores, o serviço se fará brevemente com a máxima regularidade, dentro de um horario de maior duração.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve reintegrar o agronomo Paulo Alfeu de Miranda Henriques no exercicio do cargo de inspetor da Diretoria de Fomento da Produção e de Pesquizas Agronomicas, que exercia, sem direito á percepção de quaisquer vantagens durante o tempo que se achou do mesmo afastado, devendo apostilar seu titulo na Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petição:

De Severino de Lucena, soldado da Policia Militar, requerendo um ano de licença para tratamento de saúde. — Concêdo seis mêses, á vista das informações.

—

Secretaría do Interior e Segurança Pública

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Oficio n.º 509 — Ao sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital, remetendo petições dos presos Francisco Fidelis e Severino Caetano, solicitando que lhes seja concedida uma ordem de "habeas-corpus".

Oficio n.º 510 — Ao sr. desembargador presidente do Tribunal de Apelação, remetendo uma petição do prêso Manuel de Alencar Brasil, solicitando uma ordem de "habeas-corpus".

Oficio n.º 511 — Ao sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública do Estado, remetendo os empenhos sob numeros 45 e 46, de hoje datados, em os quais constam mercadorias que fôram fornecidas para o asseio desta Cadeia.

Movimento geral de ontem:

Existiam 257 reclusos, fôram recolhidos 3, foi requisitado 1, ficaram existindo 259, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia por ser alimentado ás suas custas.

Fôram, hoje, distribuidas 311 rações: sendo 15 aos presos que se encontram em diéta na enfermaria, 243 aos demais detentos, 15 aos empregados, 36 aos soldados que conduzem os prêsos aos serviços externos e 2 a dois menores que se encontram neste presidio.

—

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 10:

Petições:

Do prêso João Fereira de Oliveira, requerendo tempo de serviços prestados.

Do prêso Manuel Ferreira dos Santos, requerendo á Diretoria de Obras Públicas o seu tempo de serviço.

Do prêso Miguel Arcanjo do O', em igual sentido.

Do prêso João Ferreira de Oliveira Camara, requerendo o seu livramento condicoinal.

Idem do prêso Elias Pereira da Silva, em igual sentido.

Do prêso Elias Pereira da Silva, requerendo o gráu de seu comportamento ao diretor da Cadeia Pública.

Do prêso Manuel Severino de Andrade, em igual sentido.

Do prêso João Vieira da Silva, requerendo o seu livramento condicional.

Do prêso Severino Julio dos Santos, em igual sentido.

Do prêso João José do Nascimento, em igual sentido.

—

Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas resolve contratar o sr. Manuel Tavares Primo para exercer o cargo de porteiro da Escola de Agronomia do Nordéste (Areia), com os vencimentos mensais de 300$000 (trezentos mil réis).

O sr. Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas expediu, ontem, os seguintes oficios:

N.º 970 — Ao sr. Interventor Federal, respondendo o oficio n. 304, e remetendo copias do oficio n. 731, da Diretoria de Viação e Obras Públicas, e do memorandum n. 496, do encarregado do Depósito e Oficinas da referida Diretoria.

N.º 971 — Idem, idem, enviando copia do oficio n. 726, da Diretoria de Viação e Obras Públicas, sôbre a designação do engenheiro Otávio Pernambucano para integrar a Comissão Técnica do Consêlho Regional de Geografia.

N.º 972 — Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, enviando uma carta do sr. Guilherme de Abreu Lima, estudante da Escola Superior de Agricultura, de Viçosa, em Minas Gerais, recomendando providencias.

N.º 986 — Idem, idem, recomendando a ida a Campina Grande do contabilista daquele Departamento, a fim do mesmo estudar e informar sôbre a possibilidade de novo financiamento á Sociedade Cooperativa de Produção Algodoeira daquela cidade.

N.º 973 — Ao diretor de Fomento da Produção, informando que a perfuratriz da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas, que se encontra na Fábrica de Cimento, seguirá logo após para a Fazenda São Rafael, razão porque só depois providenciará sôbre o seu pedido.

N.º 975 — Idem, idem, recomendando providencias a fim de ser empenhada, em favôr do sr. Antonio Augusto de Almeida, a importancia de 500$000, para pagamento de seus vencimentos, correspondente ao mês p. findo.

N.º 977 — Idem, idem, devolvendo os empenhos ns. 232, 233, 237 e 244, a fim de que sejam juntos aos mesmos os respectivos pedidos, ou as explicações necessarias.

N.º 987 — Idem, idem, remetendo cópia de um oficio do inspetor agricola de Guarabira, a fim de ser dado parecer á respeito do assunto.

N.º 988 — Idem, idem, devolvendo os empenhos ns. 245 e 247, em favôr da Mêsa de Rendas de Patos, a fim de ser especificada a despêsa devidamente.

N.º 974 — Ao diretor de Viação e Obras Públicas, recomendando as providencias devidas a fim de ser empenhada a importancia de 500$000 em favôr do sr. Antonio Augusto de Almeida, correspondente aos seus vencimentos do mês de abril último.

N.º 976 — Idem, idem, remetendo o processado da Secretaria da Fazenda n. 9226, a fim de ser dado o parecer sôbre o assunto.

N.º 981 — Idem, idem, recomendando a execução dos serviços de adaptação no predio onde funcionou o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, a fim de ser instalado no mesmo o Laboratorio Bromatologico.

N.º 983 — Idem, idem, comunicando que o sr. Interventor Federal concedeu aos srs. Abdias Francisco de Lima e João Duda, "chauffeur" e ferreiro daquela Diretoria, respectivamente, 60 e 30 dias de licença, para tratamento de saúde.

N.º 991 — Idem, idem, informando que foi lavrado o respectivo contrato de fornecimento com a firma Dias Galvão & Cia., na Procuradoria da Fazenda.

N.º 992 — Idem, idem, recomendando o fornecimento de material a Repartição de Aguas e Esgôtos, desta capital, para a construção do reservatorio destinado ao abastecimento dagua á Lagôa.

N.º 978 — Aos srs. Hortencio Ramos & Cia., remetendo copia do oficio n. 742, da Diretoria de Viação e Obras Públicas, a respeito do fornecimento de material feito por aquela firma.

N.º 979 — Ao presidente da Junta Comercial, devolvendo o empenho n. 7, da importancia de 14$000, visto haver engano na sub-consignação.

N.º 980 — Ao diretor da Escola de Agronomia de Areia, devolvendo o empenho n. 72, da importancia de 20:000$000, em vista de se achar o mesmo incompleto.

N.º 982 — Idem, idem, informando que estão sendo tomadas providências necessarias sôbre a nomeação do porteiro daquela Escola.

N.º 984 — Ao delegado do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriarios, respondendo o oficio n. 119 e transcrevendo um oficio que a respeito do assunto enviou a esta Secretaria o sr. diretor de Viação e Obras Publicas.

N.º 985 — Ao Secretário da Fazenda do Estado, enviando as contas referentes a esta Secretaria a fim de serem relacionadas entre as despêsas dependentes de abertura de credito especial.

N.º 989 — Idem, idem, encaminhando o empenho n. 893, da quantia de 13:374$200, em favôr do sr. Antonio Augusto de Almeida, pagador desta Secretaria, para pagamento aos operários que trabalharam em diversos serviços de estradas.

N.º 990 — Idem, idem, idem, n. 894, da quantia de 3:142$500, para pagamento aos operários que trabalharam na construção dos grupos escolares de Taperoá e Cabaceiras.

N.º 993 — Ao sr. Rodolfo Fuchs, do Liceu Industrial de Pernambuco, respondendo uma carta datada de 18 de abril findo, e remetendo a cópia de um oficio que sôbre o assunto contido na mesma, dirigiu a esta Secretaria o diretor de Fomento da Produção.

—

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 10 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		65:899$200
Gustavo O. Torres — Saldo de adiantamento	$700	
Gustavo O. Torres — Saldo de adiantamento	2$300	
Repartição de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 9	3:897$600	
Genuino de Albuquerque Bezerra — (Porto de Cabedêlo) — Saldo de adiantamento	2:943$100	
Estação Fiscal de Pombal — Por conta da arrecadação de abril	16:000$000	
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 9	23:200$000	
Repartição dos Serviços Elétricos — Saldo da renda do dia 9	3:964$700	
Alfeu Pereira — Caução de luz	30$000	
Diversos funcionários — Guia do abono 50	4:574$700	
Maria de Lourdes Barros Barbosa — Vencimentos recebido a mais .. .	161$000	54:774$100
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada		84:436$800
		205:110$100

DESPESA

1945 — Manuel Galdino da Silva — (Dir. V. O. P.) — Adiantamento	9$000	
2093 — Conego José Coutinho — Subvenção	120$000	
2094 — Conego José Coutinho — Subvenção	120$000	
2104 — Prefeitura Municipal de Pedras de Fôgo — Adiantamento .	4:000$000	
2075 — Dr. Lourival G. Mouar — Secret. Interior — Adiantamento	5:000$000	
2099 — Repartição de Aguas e Esgôtos — Folha	1:221$600	
2103 — José Felipe — Rest. de impostos	535$200	
2105 — Diversos funcionários — Abono n. 50	84:642$800	
2106 — Montepio do Estado — Desc abono 50	4:368$700	
2111 — Antonio Augusto de Almeida — Secret. Agric. — Fôlha	10$500	
2109 — Antonio Augusto de Almeida —Sec. Agricult. — Adiantamento	343$700	
2112 — Antonio Augusto de Almeida —Sec. Agricult. — Adiantamento	27$100	
2114 — Antonio Augusto de Almeida —Sec. Agricult. — Adiantamento	1:149$400	
2113 — Antonio Augusto de Almeida —Sec. Agricult. — Adiantamento	6:228$000	
2108 — Antonio Augusto de Almeida —Sec. Agricult. — Adiantamento	4:993$300	
2115 — Antonio Augusto de Almeida —Sec. Agricult. — Adiantamento	10$000	
2110 — Antonio Augusto de Almeida —Sec. Agricult. — Adiantamento	9:043$500	
2102 — G. Petruci & Cia. — Conta	827$000	
2101 — G. Petruci & Cia. — Conta	333$900	
2100 — G. Petruci & Cia. — Conta	3:139$500	
2092 — Pedro Batista — Conta	172$000	126:295$200
Saldo que passa ao dia 11		78:814$900
		205:110$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 10 de maio de 1938.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Gilberto Seixas Maia, escriturário.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 10:

Petições de:

José Belmiro Irmão, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, á avenida Frei Martinho. — Como requer

Antonio V. Ferreira, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha de acôrdo com a planta anéxa, á Ladeira D. Vital. — Deferido.

José Augusto Sebadelhe, requerendo licença para construir muros em terrenos á avenida João Machado. — Em face das informações, deferido.

Joséfa Maria do Sacramento, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, á avenida Santa Julia. — Deferido.

Manuel Araújo, requerendo licença para instalar agua na casa n. 465, á avenida Conceição. — Deferido.

José Guedes Fernandes, requerendo licença para fazer serviços na casa n. 284, á rua Lopo Garro. — Deferido

João Justino dos Santos, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta por haver permanecido com o seu estabelecimento comercial aberto fóra da hora regulamentar. — Deferido.

Manuel Daniel, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta por haver soltado fógos sem permissão legal. — Indeferido.

Conego José da Silva Coutinho, requerendo licença para concertar, por conta do adiantamento que recebe desta Prefeitura, a casa n. 381, á rua do Zumbi, pertencente a indigente Joana Maria dos Santos. — Deferido.

Conego José da Silva Coutinho, requerendo licença para concertar, por conta do adiantamento que recebe desta Prefeitura, a casa n. 193, á rua dos Cariris. — Deferido.

Severino Ferreira de Sousa, requerendo baixa de impostos para a sua garage de bicicletas situada no Parque Solon de Lucena, n. 59. — Sim, de acôrdo com o parecer da D. E. F.

Odilon Lins, requerendo melhora na sua diaria como vigia do Mercado da avenida B. Rohan; péde equiparação a diaria do seu colégа vigia do Mercado de Tambiá. — Indeferido, em face das informações.

Bartolomeu José de Oliveira, requerendo licença para que seja considerada sua casa n. 138, á avenida Paraguai, para efeito de pagamento do impôsto predial como própria. — Deferido.

Pedro Ivo de Paiva, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á praça Antonio Pessôa. — Sim. Expeça-se a carta de habitação.

Alfrêdo José de Ataide, requerendo os favores da lei n. 96 em virtude de ter cedido terreno para alargamento da rua 13 de Maio. — Deferido, nos termos do parecer do dr. procurador da Fazenda Municipal.

A Prefeitura multou as seguintes pessôas:

Manuel Bernardino da Silva, em 30$000 e Antonio Vitorino, em 50$000.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 10 de maio de 1938.

Serviço para o dia 11 (quarta-feira).

Dia á Policia, 1.º tenente Ramalho.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Severino Ferreira.

Dia á Estação de Rádio, 3.º sargento José Borges.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Deoclecio Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Luiz Inácio.

Eletricista de dia, soldado José Mariano.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira.

O 1.º B. I. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 102.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade,** cel. cmt. geral.

Confere com o original, **Ten. Cel. Elisio Sobreira,** sub-cmt.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 10 de maio de 1938.

Serviço para o dia 11 (quarta-feira).

Uniforme 2.º (Caqui).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 2 e guarda de 1.ª classe n. 6.

Plantões, guardas civis ns. 23, 19, 73 e 13.

Boletim numero 102.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Guias** — Faz-se entrega á 1.ª S|T., de 19 guias de registro de veiculos, sendo 10 remetidas pela Mêsa de Rendas de Piancó, 7 pela de São João do Carirí e 2 pela Estação Fiscal de Soledade.

II — **Multas pagas** — Pelos srs. Odilon Vieira e Rubens Augusto de Sousa, fôram pagas as multas de ... 50$000 e 20$000, esta com o abatimento de 50%, por infração do Regulamento do Tráfego Publico.

III — **Recebimento de importancia** — O sr. almoxarife pagador, comunicou haver recebido da 1.ª S|T., a importancia de 390$000, sendo 350$000 para o Tesouro do Estado e 40$000, para o cofre do C|E., correspondente ás rendas daquela Secção no dia 9 do corrente.

IV — **Petição despachada** — De Abias da Cunha Pedrosa, residente nesta capital, requerendo transferencia de propriedade do seu carro marca "Studebacker", placa n. 420 Pb., para o nome do sr. José de Assis, a quem vendeu o referido veiculo.

V — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de ser recolhido ao cofre do C|E., a importancia de 351$000, sendo 101$000, enviada pela Mêsa de Rendas de Pombal, referente á taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, nos mêses de março e abril últimos, 124$000, pela Estação Fiscal de Serra do Cuité, referente aos mêses de fevereiro, março e abril últimos, e 126$000, pela de Picuí, correspondente aos referidos mêses.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva,** inspetor geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira,** sub-inspetor.

O PORTO INTERNACIONAL DE AMOY FOI, ONTEM, QUASI INTEIRAMENTE DESTRUIDO POR UM ATAQUE COMBINADO DA AVIAÇÃO COM A ESQUADRA NIPONICA

OS JAPONÊSES ENCETARAM NOVA E GRANDE OFENSIVA NUMA FRENTE DE 1.200 MILHAS DE EXTENSÃO DO SUL DE CHANGAI A SU-CHOW

HONG-KONG, 10 — (A UNIÃO) — O porto chinês de Amoy sofreu, hoje, violentissimo bombardeio aéreo em combinação com um ataque realizado pela esquadra nipônica.

Pouco antes do bombardeamento naval, aviões de caça nipônicos lançaram boletins sôbre o bairro internacional convidando os estrangeiros a evacuarem imediatamente a cidade.

AMOY QUASI DESTRUIDA

LONDRES, 10 — (A UNIÃO) — Noticias procedentes da China informam que a cidade de Amoy está quasi inteiramente destruida devido os bombardeios aéreo e naval levados a efeitos pelos aviões e navios de guerra japonêses.

Um destryer britanico e outro yankee receberam os suditos daquelas nacionalidades pouco antes do bombardeio, que foi realizado com violencia incomum, seguindo-se um imediato desembarque de tropas da infantaria e de fuzileiros navais.

OS JAPONESES REINICIAM NOVA E GRANDE OFENSIVA

LONDRES, 10 — (A UNIÃO) — Os japonêses reiniciaram nova e grande ofensiva numa frente de 1.200 milhas dêsde o sul de Changhai até Su-Chow.

As primeiras noticias informam que os exercitos do marechal Chiang-Kai-Chek fôram completamente desbaratados nessa frente, tendo as tropas batido em retirada para a segunda linha.

ANUNCIADA A FUSÃO DOS GOVÊRNOS DE PEKIN E NANKIN

TOKIO, 10 (A UNIÃO) — Em entrevista coletiva que concedeu á imprensa, o ministro Koki Hirota, fez referencia á necessidade de sêrem ampliadas as operações militares na China, por parte das tropas do Mikado.

Para isso, o titular dos Negócios Estrangeiros disse, indiretamente, que era preciso a união dos Govêrnos de Pekin e Nankin, deixando entrevêr que em poucos dias será feita essa fusão.

A CONCENTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES MILITARES EM SHANTUNG

HAN-KOW, 10 (A UNIÃO) — Ha vários dias, a guerra, pode-se dizer, está concentrada no oéste de Shantung onde o numero das tropas nipônicas é calculado em 25.000 soldados.

ATRAVESSARAM O RIO HWAI

CHANGHAI, 10 (A UNIÃO) — Informações de fonte chinêsa dizem que na parte sul da estrada de ferro Tient-Tsin — Pu-Kew um numeroso contingente de soldados japonêses atravessou o rio Hwai, firmando-se na margem meridional deste.

OS CHINÊSES AINDA ESTÃO EM MENG-CHENG

HAN-KOW, 10 (A UNIÃO) — As autoridades nacionalistas desmentem as noticias de origem nipônica segundo a qual os soldados do Mikado haviam tomado aos chinêses a cidade de Meng-Cheng.

Entretanto, as autoridades não desautorizaram as noticias de que ao redor de Meng-Cheng têm-se travado violentos combates.

CHIEN-CHUANG FOI OCUPADA PELOS CHINÊSES

PAO-TING, 10 (A UNIÃO) — As noticias procedentes do "front" dizem que os chinêses após violentos combates, ocuparam entre outras importantes posições governistas, a cidade de Chien-Chuang, a léste de Su-Chow.

Informa um correspondente da "United Press" que acompanhou o general chinês chefe das operações, que a luta foi tremenda, terminando num combate corpo a corpo em que se verificaram pesadas baixas de ambos os lados.

UM CONTINGENTE JAPONÊS CERCADO

CHANGHAI, 10 (A UNIÃO) — Informações fornecidas pela "Agencia Reuter" informam que êntre Tahier-Chuang e Tang-Cheng está cercado um contingente japonês.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "Lábios Pecadores", com Elisabeth Bergner e Raymund Massey, da "United Artists". Complementos.

—

REX: — Sessão das Moças — "A Evasão de Bulldog Drummond", com Ray Milland e Heather Angel, da "Paramount". Complementos.

—

FELIPEA: — "Sentinélas do Mar", com John Wayne e, mais, a 7.ª e última série de "Flash Gordon", com Larry Buster Crabbe, da "Universal". Complementos.

—

JAGUARIBE: — "Defensores da Lei", com Norman Foster, drama policial da "Universal". Complementos.

REPÚBLICA: — "Conquistador Por Acaso", com Mary Boland e Charlie Ruggles, da "Paramount" e "Companheiros de Luta", com Rex Leahse, do "Programa Argus". Complementos.

—

IDEAL: — "A Moça de Mandalay", com Kay Linaker. Complementos.

—

S. PEDRO: — "A Princêsa da Selva", com Dorothy Lamour, da "Paramount". Complementos.

—

METROPOLE: — "Semelhança Enganadora", filme de aventuras, com Buck Jones e a 4.ª série de "Flash Gordon", com Larry Buster Crabbe, da "Universal".

HITLER CHEGOU, ONTEM, Á TARDE, A BERLIM

O "Fuehrer" foi enthusiasticamente aclamado na estação de Wilhelmtrasse, sendo saudado pelo marechal Hermann Goering

BERLIM, 10 — (A UNIÃO) — O chancelêr Adolf Hitler chegou hoje, á tarde, num trem blindado, á estação de Wilhelmtrasse, sendo entusiasticamente aclamado pelo pôvo que o aguardava.

Ao descer da composição, o marechal Hermann Goering, que vinha substituindo o "fuehrer", ergueu-se e pronunciou ligeiro discurso de saudação.

O ministro da Aeronautica Alemã terminou a sua saudação, dizendo: "Não posso crêr que o encontro de dois homens como Hitler e Mussolini tenha sido obra fortuita. Ela foi uma idéa do Todo-Poderoso".

O chancelêr alemão abraçou fortemente o marechal Hermann Goering, tomando após, em sua companhia, o automovel que o conduziu a sua residencia em Berchtesgarden.

Durante todo o trajéto, o chancelêr Adolf Hitler foi delirantemente aclamado pela grande massa popular que se comprimia nas avenidas por onde devia passar.

CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFÍA

A IMPORTANTE REUNIÃO DE ONTEM

Reuniu, ontem, o Consêlho Regional de Geografia, no local do costume, sendo ventilados nessa sessão assuntos de palpitante interesse.

Os trabalhos fôram presididos pelo dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, tendo comparecido os conselheiros: tenente-coronel Magalhães Barata, conego Matias Freire, drs. J. Avila Lins, Pimentel Gomes professores J. Batista de Mélo, Sizenando Costa e João Vinagre, Pedro Batista, Leomax Falcão e o dr. Leon Clerot.

Depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior e de se tomar conhecimento do expediente, que constou de: telegramas do dr. Cristovam Leite de Castro, secretário geral do Consêlho Nacional de Geografia, a proposito da comemoração da proxima passagem do segundo aniversário da fundação dessa entidade de prefeito de Itabaiana, a respeito da assinatura de acôrdo de limites intermunicipais e oficio do prefeito de Esperança retificando o nome de Lagôa Salgada, que figura da discriminação dos limites daquêle municipio, com o nome de Lagôa Rasa. O professôr Sizenando Costa informou ao Consêlho da marcha dos trabalhos de limites inter-municipais.

O sr. Leomax Falcão falou, prestando informações a respeito do desempenho dado á missão que lhe foi confiada, no Rio, apresentando vários esclarecimentos interessantes com referência aos trabalhos do Consêlho Nacional de Geografia.

Em seguida o sr. Pedro Batista apresentou um trabalho completo sôbre nomenclatura de localidades do Estado, trabalho êsse que suscitou o maior interesse de todos e, que, depois de largamente debatido, foi enviado a uma comissão nomeada para se pronunciar sôbre o mesmo.

O professôr João Vinagre lembrou que para se prestar merecido preito de homenagem á Princêsa Redentora, no dia da passagem do 50.º aniversário da assinatura da Lei Aurea, fôsse acrescentado o nome da libertadora da raça negra ao do municipio de Princêsa, que passara a chamar-se Princêsa Isabel. O Consêlho, tomando o alvitre na devida consideração, vai encaminhá-la ao sr. Interventor Federal para os devidos fins.

O conego Matias Freire lembrou que o corôamento natural da obra do Consêlho Regional de Geografia devia ser a organização de um compendio de geografia da Paraíba, em cooperação com todos os conselheiros e que, seria, assim, uma obra completa, sem o carater de trabalho individual, devendo ser editada pelo mesmo Consêlho. A idéa teve o melhor acolhimento entre os conselheiros presentes, prontificando-se todos a apoiá-la e a trabalhar, desde já, para a sua objetivação.

Encerrando a discussão sôbre as sugestões feitas pelo sr. Pedro Batista, a respeito da nova denominação de grande número de cidades, vilas e povoações do Estado, em sua maior parte por nomes de origem indigena, o presidente nomeou a comissão que dará parecer sôbre as mesmas, a qual ficou constituida dos conselheiros conego Matias Freire, drs. Avila Lins e Pimentel Gomes, professores José de Mélo e sr. Leomax Falcão, devendo prestar seu concurso a êsses trabalhos o dr. Leon Clerot, dado os solidos conhecimentos que possúe da matéria.

O comandante Magalhães Barata, indicado para fazer parte da referida comissão, se excusa, alegando a circunstancia de não se achar perfeitamente identificado com o assunto de natureza puramente local.

A's 17 horas o dr. Lauro Montenegro encerrou os trabalhos, marcando nova reunião para a próxima segunda-feira, ás 15 horas.

A comissão que vai dar parecer sôbre a indicação do sr. Pedro Batista, dada a urgencia do assunto, deverá se reunir, hoje, ás 19 horas, numa das salas do Grupo Escolar "Tomaz Mindêlo", para iniciar os trabalhos.

DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

(SERVIÇO DE ESTATÍSTICA)

Consoante vinha sendo anunciado, realizou-se ontem, na maioria dos municípios e na Capital, o concurso de agentes de estatística municipal.

O critério adotado pelo Departamento calou profundamente, na consciência de quantos se candidataram ao referido concurso.

Estão chegando ás mãos dos responsáveis pela bôa marcha dos negócios atinentes ao Departamento, telegramas firmados pelos membros das comissões fiscais nos municípios, noticiando a remessa dos invólucros das próvas a que se submeteram os candidatos inscritos.

Já se começa a sentir que os dirigentes locais estão se integrando no dever de colaboração, com que se relacionam o progresso e o desenvolvimento da estatística. O intercambio de comunicações, entre os municípios e êste Departamento, por si só, é um índice expressivo e eloquente do quanto já empreendemos nêste curto período de reorganização.

Que o exemplo frutifique, porque dentro mais alguns dias, estejamos á altura do fim a que nos propuzemos — a grandeza econômica da Paraíba.

A NOSSA IMPORTAÇÃO DE COMBUSTIVEIS

O que representará para a economia nacional a exploração da jazidas de petroleo e carvão

Ascendeu a 574.876:000$000 o valor dos combustiveis que importámos, no decorrer de 1937. Verificou-se, pois, um aumento de 117.384 contos sobre o total relativo ás nossas importações dêsses produtos, durante 1936.

Descriminadamente, por produtos, fôram as seguintes essas importações:

Briquetes, carvão de pedra e coke — 1.707.852 toneladas, no valor de .. 233.859 contos, em 1937, contra .. .. 1.431.175 toneladas e 167.254 contos, em 1936; gasolina, 357.109 toneladas, no valor de 185.131 contos, em 1937, contra 325.402 toneladas e 155.956 contos, em 1936; querozene, 114.309 toneladas no valor de 66.886 contos em 1937, contra 87.543 toneladas e 55.581 contos, em 1936; oleo combustivel, 556.780 toneladas, no valor de 89.000 contos, em 1937, contra .. 532.685 toneladas e 78.701 contos, em 1936.

Vê-se logo, através dêsses dados, que houve acréscimo consideravel, tanto no volume como no valor de nossas importações de combustiveis. E, por aí, não é dificil avaliar o que representará, para nossa estrutura econômica, a exploração das jazidas de petroleo e de carvão de pedra, que existem no sub-sólo brasileiro.

VIDA MUNICIPAL

GUARABIRA

A inauguração da séde da "União Operária Católica" — Discursos — Outras notas

Teve lugar, no dia 8 do corrente, a inauguração do novo prédio construido pela "União Operária Católica" desta Cidade.

Ampla e confortavel, a séde dessa agremiação operária é um índice insofismavel de seu progresso, em apenas nove mêses de funcionamento.

De fim beneficente, de formação cristã, de amparo e defêsa dos interêsses dos seus associados, a "União Operária Católica", é, no Município, uma das mais pujantes associações classistas.

A sessão solêne de inauguração da sua nova séde social, construida com o esfôrço e bôa vontade dos que integram essa arregimentação classista de nossa terra, teve um comparecimento que excedeu á espectativa, e decorreu num ambiente de satisfação geral.

Dando inicio á solenidade, o presidente, sr. Bráulio Epaminondas de Araújo, abriu a sessão, tendo sido cantado, nêsse instante, o hino do "Circulo Operário Católico do Brasil".

Em seguida, foi concedida a palavra ao orador oficial da sociedade, sr. Valdemar Menino, que discorreu sobre o valor do operário no Novo Brasil, e de sua congregação sob a bandeira do Cristianismo.

Ao terminar, o orador foi muito aplaudido, tendo, após, usado da palavra, saudando os circulistas, o revdo. padre Emiliano de Cristo que concitou os operários a se unirem cada vêz mais em torno da Igreja Católica e a fortalecerem aquéla associação, sem desfalecimentos, confiando no futuro.

A oração do digno sacerdote arrancou entusiasticos aplausos da assistência.

Depois de agradecer a presença das familias guarabirenses, o Presidente encerrou a solenidade, entoando-se novamente, o hino oficial do "Circulo dos Operários Católicos do Brasil".

A inauguração da nova séde da "U. O. C." desta cidade é mais um serviço de vulto que se incorpóra ao acêrvo de realizações levadas a efeito pela operosidade admiravel do revdmo. pe. Emiliano de Cristo, que não descança na tarefa grandiósa de, todos os dias, trabalhar pelo progresso da terra guarabirense.

FESTA CÍVICA

Será comemorado, nesta cidade, o dia 24 do corrente mês, com um programa que está sendo elaborado.

Nas comemorações dessa grande data nacional, tomará parte o Tiro de Guerra 41, sob a orientação do seu instrutor, sargento João de Luna Freire.

ALISTAMENTO MILITAR

O alistamento militar procedido pela Junta do 6.º distrito, com séde nesta cidade, foi o maior até agora realizado.

Das providencias do sr. Ministro da Guerra, exigindo de cada cidadão o cumprimento do seu dever para com a Patria resultou êsse acréscimo consideravel registado no alistamento militar, em todo o país, durante os trinta dias do mês de abril que passou. — (Do correspondente).

Em, 9 — 5 — 938.

AUSTRIA

MAGISTRADOS DESTITUIDOS DOS SEUS CARGOS

VIENA, 10 (A UNIÃO) — O comissário Extraordinário do Reich na Austria, sr. Burckel, assinou um decreto destituindo dos seus cargos o vice-presidente e 8 juizes da Suprema Côrte Federal.

Justificando êsses atos, diz um comunicado oficial a respeito que êles fôram motivadas por exigências politicas do novo regime.

OS GOVÊRNOS DA FRANÇA E DA GRÃ BRETANHA ESTÃO INTERESSADOS NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS TCHECOS

PRAGA, 10 (A UNIÃO) — O sr. Hodza, Ministro das Relações Exteriores do govêrno tchecoslovaco, recebeu, na manhã de hoje, em audiencia especial, os ministros plenipotenciários da França e da Inglaterra, que apresentaram ao titular da pasta do exterior do govêrno de Praga novas sugestões destinadas a resolver definitivamente o complicado caso das "minorias politicas" em territorio tchecoslovaco.

As propostas, que fôram apresentadas ao sr. Hodza, constituem o resultado prático das recentes conversações franco-britanicas em Londres.

Uma agencia oficiosa de Praga distribuiu, durante as primeiras horas do dia de hoje, um comunicado deixando claramente transparecer que os diplomatas teriam aconselhado o ministro das relações exteriores a esclarecer, com a maior brevidade possivel, "o problêma das nacionalidades", pois os govêrnos da França e da Grã-Bretanha estão interessados na resolução completa dêsse que ainda constitue um dos mais dificeis problêmas politicos da atualidade internacional

Durante as últimas sessões do consêlho de ministros, o govêrno tchecoslovaco fixou as linhas gerais reorganizando os direitos das nacionalidades. Praga pretende oferecer garantias concretas aos diferentes grupos politicos que, de hoje em diante, poderão participar de atividade na administração pública do país.

O govêrno tchecoslovaco creará centros administrativos superiores, depois de uma reforma legal da administração pública. Todas essas informações transparecem apenas, mas não fôram ainda confirmadas positivamente pelos órgãos competentes. Não é, portanto, possivel prevêr até que ponto chegará a projétada reorganização e avaliar até que ponto isso representará uma solução prática da questão das minorias politicas na Tchecoslovaquia.

COMO A FRANÇA APRECIA A SITUAÇÃO DA TCHECOSLOVAQUIA

PARIS, 10 (A UNIÃO) — A atitude da França a respeito do problêma tchecoslovaco póde ser resumida, de acôrdo com informações dignas de atenção, mais ou menos nos seguintes termos: A França considera que sua missão primordial é ser mediadora de paz. Os postulados dos alemães sudetas, tal qual fôram formulados por Konrad Henlein, no discurso de Karlsbad, exigindo autonomia completa, são considerados indiscutiveis pela França, pois que pressupõem o fim do Estado tchecoslovaco. Esses postulados estão em contradição flagrante com a Constituição do Estado, sua adaptação significando o fim da soberania nacional.

Mesma atitude negativa mostra a França com relação ao plebiscito exigido em 1.º de maio por Konrad Henlein. Segundo a opinião francêsa, não é possivel estabelecer uma comparação com a Suiça, já que na Tchecoslovaquia existem demasiados grupos nacionais isolados, sem a possibilidade de se fixarem limites definidos como na Suiça.

As propostas francêsas entregues ao ministro tcheco em Paris sr. Osuscky, que as remeteu para Praga, prevêm tantas concessões aos sudetas alemães quantas permitirem aos dirigentes tchecos suas prerrogativas estatais. Antes de tudo, não se devia tratar exclusivamente com os alemães sudetas, embora se concedesse representação proporcional de alemães do govêrno, os tchecos deverão conservar influencia decisiva baseada na proporção da densidade da população, sobretudo no que se refere á direção da politica exterior, na orientação do pacto franco-soviético, e do exército. Os alemães receberiam os fundos proporcionais ao número de habitantes para seus interesses culturais dentro de amplas autonomias locais, reduzidas ao possivel

SERA' ESTUDADA A SITUAÇÃO POLITICA DOS GRUPOS NACIONAIS ISOLADOS NA TCHECOSLOVAQUIA

as dificuldades atuais no momento da repartição de posto para professôres e funcionários públicos a tchecos dentros dos territorios habitados por alemães. No terreno econômico, os alemães seriam equiparados aos tchecos quando se tratasse de auxilios econômicos fomentados pelo Estado, desenvolvimento da exportação, comtanto que o ponto de vista militar tcheco dominasse. Em qualquer caso, os alemães seriam afastados dos altos postos de comando do exército.

LIBERDADE PARA A CAMPANHA ELEITORAL NA TCHECOSLOVAQUIA

PRAGA, 10 (A UNIÃO) — O jornal "Lidove Noviny", considerado porta-vóz da presidencia do consêlho de ministros, assegura que depois da reunião do consêlho, fixada para o meio dia de hoje, será promulgado um decréto levantando imediatamente a proibição da realização de todas as assembléias politicas no país. A campanha eleitoral poderá continuar no seu ritmo normal a partir de meio dia de sabádo próximo, e todos os partidos politicos, sem exceções, poderão organizar a sua propaganda em vista das iminentes eleições comunais.

A INGLATERRA DESEJA A SOLUÇÃO DO CASO DAS MINORIAS ALEMÃES

BERLIM, 10 (A UNIÃO) — O sr. Neville Henderson, embaixador britanico junto ao govêrno alemão, foi recebido, hoje, pelo sr. Woermann, subsecretário de Estado e diretor da secção politica do Ministério das Relações Exteriores.

Por ocasião dessa visita o embaixador inglês confirmou as **demarches** feitas pelos representantes diplomaticos da Grã-Bretanha em Praga junto ao govêrno tchecoslovaco, com o fim de solucionar o mais rápidamente possivel o problêma dos alemães sudetas.

SERVIÇO DE TRANSMISSÕES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

Inaugurada ante-ontem, a estação radio-telegráfica de São Sebastião do Umbuzeiro

Realizou-se ante-ontem, a inauguração da estação radio-telegráfica de São Sebastião do Umbuzeiro, no municipio de Alagôa do Monteiro.

A montagem dessa nova estação obedeceu ao mais moderno método, sendo a única existente no país e é servida por energia eletrica fornecida por meio de um catavento apropriado.

Em radiograma transmitido daquela localidade, o tenente Severino Bernardes, da Policia Militar, comunicou ao comandante Delmiro de Andrade que a aludida estação está funcionando com ótimos resultados.

Com mais essa instalaçao, o atual comando da nossa Policia Militar apresenta o seguinte número de estações inauguradas no Estado: uma nesta capital, na séde da Delegacia de Ordem Politica e Social; uma em Campina Grande; uma em Catolé do Rocha e duas em Alagôa do Monteiro, sendo uma na séde do municipio e a outra, recem-instalada, no distrito de São Sebastião do Umbuzeiro.

As estações do Quartel da Policia desta capital, de Cajazeiras e Patos, que já existiam, receberam completos melhoramentos, ficando inteiramente renovadas. Para isso, basta dizer, que a estação instalada no Quartel, com apenas 50 *watts*, hoje funciona com 200.

—

Por motivo da inauguração da estação radio-telegráfica de São Sebastião do Umbuzeiro o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu os seguintes despachos radio-telegráficos de congratulações:

"São Sebastião do Umbuzeiro, 9 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redenção — João Pessôa — Tenho prazer em comunicar a v. excia. que acabo de inaugurar a estação de radio desta vila. Aproveito a oportunidade para apresentar em nome do povo deste distrito e no meu próprio sinceros agradecimentos por êste grande melhoramento de sua fecunda administração, trazido a esta população, vítima constante da incursão de bandoleiros no nosso Estado. Saudações. — *Efigênio Barbosa*, prefeito".

"São Sebastião do Umbuzeiro, 9 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redenção — João Pessôa — Congratulamo-nos com v. excia. pela inauguração da Estação Radio Telegráfica desta vila, que era uma aspiração do povo. Esse grande melhoramento não só trará paz e prosperidade como assegurará a garantia dos direitos de propriedade contra o banditismo, adicionando mais uma realizacão á gestão proficua do vosso govêrno. Saudações. — *Nestor Bezerra, Antonio Falcão, Elias Maracajá, Severino Castro, Saturnino Alves, Joaquim Alves, José Cassemiro, Franklin Bezerra, Abel Costa, Cicero Freire, João Francisco, José Lafaiete, José de Sousa, José Vieira, João Ferraz, José Moreno, Sebastião Silveira, João Carvalho, Celidonio Ferraz, João Duques, Miguel Neves, Boaventura Zeferino, José Vicente, Manuel Figueirêdo, sargento A. Figueirêdo, Ernesto Lopes, Batista Malaquias e José Vaz*".

AS REPARTIÇÕES FEDERAIS E A QUOTA DE PREVIDENCIA

Um aviso do ministro do Trabalho ao da Fazenda

RIO, (Pelo aéreo) — O sr. Valdemar Falcão, ministro do Trabalho, em aviso dirigido ao sr. Sousa Costa, ministro da Fazenda, levou ao conhecimento dêsse titular que as repartições públicas federais, segundo comunicação feita ao Instituto dos Maritimos, vêm impugnando as contas dos transportes e passagens fornecidos pelo Estado, nos quais é incluida a importancia correspondente á contribuição do govêrno, sob a denominação de quota de previdência, destinada á formação da receita do referido Instituto, de acôrdo com o art. 11 do decreto-lei 22.872, de 29 de junho de 1933.

Observa, em seu aviso, o ministro do Trabalho que, decorrendo a cobrança da referida quota de imperativo legal vigente, é bem de vêr que não pode deixar de aplicar-se ás transações entre as emprêsas sujeitas ao regime daquele decreto e as repartições federais, porquanto estas últimas, ao se utilizarem dos serviços das aludidas emprêsas, pagando determinados preços, concorrem para a constituição da renda bruta das mesmas, em que é baseada a referida taxa.

O ministro do Trabalho pede, ainda, ao seu colega da Fazenda considerar que a dispensa do pagamento da quota de previdência pelas repartições federais acarretaria grande prejuizo aos Institutos e Caixas de Pensões dos empregados de serviços públicos de transporte e outros, tornando inevitavel o decrescimo da reserva de contingência de que trata o art. 10, da lei n.º 159, de 30 de dezembro de 1935.

Assim, e de acôrdo com a legislação vigente, que não isenta a União dos pagamentos em apreço, o Ministro do Trabalho solicita as providencias necessárias, no sentido de cessar a impugnação a que se refere, salvaguardando-se, dêsse modo, os interesses de instituições creadas para beneficiar as classes proletárias.

NOTAS POLICIAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

Esse Instituto expediu, ontem, carteiras de identidade ás seguintes pessôas:

José Guedes Pereira, Manuel Zacarias da Silva, Osman Rodrigues de Mélo, Antonio dos Santos Torres, Ivan Gomes de Almeida, Manuel Pedro da Silva, Augusto de Oliveira Maia e dr. Giacomo Zacara.

FÔLHA CORRIDA

Foi expedida fôlha corrida a Severino Lopes Guimarães.

PESSÔAS IDENTIFICADAS

Fôram identificados no Registro Geral os individuos Francisco Antonio Domingos, Antonio da Silva, João Ferreira da Silva, vulgo "José Quero Agua", João Gomes da Silva, vulgo "Bérico".

EXAME CADAVERICO

Pelo Medico Legista da Policia, foi lavrado o laudo de exame cadaverico de Antonio Raimundo do Nascimento.

EXAME PERICIAL

Foi submetido a exame pericial, no Instituto de Identificação e Medico Legal o paciente Francisco Bonifacio.

PASSAPORTES

O dr. João Franca expediu passaportes em favor de: Maria Auxiliadora Lins, Maria Florinda Pereira Borba, Maria das Dôres Bezerra, José Real e Alan Emanuel Anderson (visado) todos com destino á Europa.

VIDA JUDICIARIA

EM SESSÃO DE HOJE 10 DE MAIO O TRIBUNAL DE APELAÇÃO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS:

Petição de "habeas-corpus", da comarca de João Pessôa. Relator: Desembargador Arquimedes Souto Maior. Impetrante o bel. Osias Gomes, em favor do paciente, tenente Manuel Pereira da Silva. — Denegaram a ordem impetrada, contra o voto do exmo. desembargador Agripino Barros.

Recurso em Mandado de Segurança, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Recorrente d. Guilhermina M. de Gouveia Nóbrega; recorrida a Prefeitura Municipal de Soledade. — Preliminarmente não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente. Impedido o exmo. desembargador Agripino Barros.

Apelação civel "ex-oficio", da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Entre partes Anisio Pereira Borges e sua mulher e a Fazenda Estadual. — Negaram provimento á apelação para confirmar a sentença apelada, contra o voto do exmo. desembargador Agripino Barros.

Embargos ao acordão nos autos de Agravo de Petição Civel, do termo de Pilar, comarca de Itabaiana. Relator desembargador Paulo Hipacio. Embargante Custodio Cavalcanti de Mélo; embargados Nilo Gomes de Araújo e mulher.

Fôram despresados os embargos, unanimemente.

BIBLIOGRAFIA

Dr. Jules Regnault — MENINO OU MENINA? — Tradução do dr. Elias Davidovich — VECCHI EDITOR, Rio — Assunto que sempre apaixonou o grande público, êsse da procriação á vontade de menino ou menina, não encontrou até hoje, no entanto, quem o expuzesse com resultados práticos mais ou menos definitivos, capazes de dar resposta ao interesse com que sempre foi olhado.

Os pesquizadores que em nossa época se dedicam ao estudo metodico e meticuloso dêsse dificil problema são poucos. Demais, para apresentar ao público os recursos da moderna terapeutica na arte de engendrar menino ou menina á vontade, é preciso ter autoridade, impôr-se pelo merito dos seus trabalhos, e, sobretudo, ter o talento de expôr o assunto de modo preciso e claro mas em sua linha geral, sem prender-se aos detalhes de centenas de experiências realizadas já em animais, já em vegetais.

Essa autoridade, tem-na o dr. Jules Regnault, autor dêsse MENINO OU MENINA? que Vecchi Editor ora apresenta nas livrarias com os cuidados de apresentação e tradução peculiares ás suas edições. Espirito lucido, curioso, inovador, que tem sabido manter-se em contacto com pesquizadores e práticos como Abrams, de S. Francisco, Larvaron, de Rennes, Aysoy, de Ankara, Tchljewski, de Moscou; senhor de uma bibliografia variada e longa sôbre assuntos práticos de sua profissão, da qual se destacam seus trabalhos sôbre procriação á Academia de Ciências e ao 1.º Congresso Internacional de Fisiologia e Patologia comparada; designado pela Sociedade de Patologia comparada para relator da questão do determinismo do sexo, é no carácter de sabio conciêncioso e prudente que o dr. Regnault mostra nêsse livro em que ponto se encontra o assunto em nossos dias e apresenta os mais recentes resultados práticos a que a experiência permitiu chegar.

E' logico que, em questão dessa ordem, o que interessa é o resultado prático, ou melhor dito, um método que pelo menos facilite as probabilidades para obtenção do fim desejado. E a isso levam as conclusões do dr. Regnault, que muito inteligentemente dividiu o seu livro em três partes que facilitam enormemente a exposição do assunto. Na primeira parte, examina as fórmulas preconizadas para se ter, á vontade, menino ou menina; na segunda, aponta os meios de controle para se saber si a mãe está gravida ou não, e na terceira, os métodos preconizados para reconhecer o sexo da criança antes do nascimento. Dentre os principais sub-capitulos do livro, são de destacar: Influências complexas do meio — Papel da nutrição — O segredo de minino ou menina — As influências exteriores — As influências internas — Os meios práticos para ter menino ou menina — Diagnóstico precoce da gravidez — Diagnóstico precoce do sexo do feto — Diagnóstico do sexo da criança ao nascer.

—

"Transito" — Recebemos o número 30, correspondente ao mês de abril recen-findo, dessa revista especialisada, que se edita no Rio de Janeiro, sob a direção do sr. José Maria de Barros.

—

"Arquivos de Biologia": — Acabamos de receber mais um número de "Arquivos de Biologia", publicação editada no Estado de São Paulo, sob os auspicios do Laboratorio Paulista de Biologia.

O presente número dessa revista traz artigos assinados sôbre assuntos de sua especialidade, além de notas bibliograficas, etc.

—

"Boletim da Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis no Rio G. do Norte": — Acaba de ser publicado mais um número dêsse Boletim de informações estatisticas, que se edita em Natal, sob a direção da Inspetoria dos Serviços de Plantas Texteis, naquela capital.

Recebemos um exemplar do número em apreço, que corresponde a março do ano corrente.

—

"Revista da Semana" — Acha-se á venda mais uma edição da "Revista da Semana", de que recebemos um exemplar, e que corresponde ao quarto sabado de abril. A capa é uma formosa reprodução, em tricromia, de um recanto cearense.

O têxto da revista carioca, em nada desmerece o conceito de que goza a magnifica publicação, pois, além da farta colaboração, apresenta otima reportagem ilustrada das comemorações da Semana Santa, no Rio de Janeiro, os grandes bailes de sabado de Aleluia, Figuras e Fatos da Semana.

—

"A Cêna Muda" — Está á venda mais uma edição de "A Cêna Muda", a antiga revista cinematografica brasileira.

Pela farta leitura que oferece, destaca-se, em primeiro plano, o primoroso "Cine Romance", em que é narrado com os dialogos originais do filme "Anjo", a ultima produção em que aparece a misteriosa Marlene Dietrich.

"Felicidade de Mentira", com John Crawford, Franchot Tone e Robert Young; "O Sheik Conquistador", com Ramon Novarro, etc., constituem os outros enrêdos de filmes que são cuidadosamente narrados na "Cêna Muda" do presente numero.

A capa é um bélo retrato de Alice Faye, e, no têxto, artigos sôbre modas, aventuras em séries, notas de interesse geral, etc., recomendam de todos os modos a leitura da béla revista especializada.

—

"Esporte Ilustrado" — Foi distribuido, hoje, ao público, o terceiro numero do semanario "Esporte Ilustrado".

O numero em circulação apresenta uma vasta reportagem fotografica da semana esportiva, trazendo em sua capa a figura do valoroso "plongeur" tijucano Kleber P. de Barros, e no têxto a fisionomia encantadora da valorosa nadadora tijucana Maria Soares Vieira.

Ressalta nêste numero um estudo retrospectivo do Campeonato Mundial de Futebol, uma pagina sôbre a figura dos basket-ballers americanos, o resultado do Initium da Esgrima e uma sucinta documentação fotografica do Estadio Olimpico do Japão, onde se realizarão os jogos olimpicos de 1940.

NOTAS DO FÔRO

MOVIMENTO DE ONTEM, DOS CARTORIOS DESTA CAPITAL

3.º *Cartório* — Escrivão J. Bezerra de Mélo Filho.

Autos conclusos ao dr. Juiz da 3.ª Vara: autos da ação penal em que são acusados Otacilio Monteiro e outros; idem, contra Helvecio Paiva.

Autos com vista ao dr. Severino Cordeiro: da ação penal em que são acusados Manuel Angelo dos Santos e Joaquim Ferreira Franca.

Com vista ao dr. Sinésio Pessôa Guimarães: da ação ordinária em que são autores Arquiticlino Augusto de Holanda e sua mulher.

Autos remetidos ao contador: da ação executiva em que são executados A. Brito & Cia.

Ao dr. 2.º Promotor Público da Comarca: autos da ação penal contra José Fidelis e Clarice Costa.

—

Os demais cartórios não forneceram notas á reportagem.

JUNTAS INFORMATIVAS DO CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFIA

(*Comunicado do Consêlho Regional de Geografia*)

A constituição das Juntas Informativas nos municipios obedeceu a necessidade de dotar o Consêlho Regional de Geografia de orgãos locais idôneos, pela sua composição e conhecimentos praticos do meio, que se pressupõe possuirem as pessôas nêles integradas, tornando-se dessa maneira elementos aptos para uma colaboração eficiente e pratica com aquêla entidade.

A escolha em todos os municipios para a composição das referidas juntas orientou-se nesse sentido, como se póde verificar pelos nomes que nelas figuram, dos quais o Consêlho Regional de Geografia espera o maximo de cooperação na obra patriotica que lhe foi confiada.

Compõem-se dos nomes abaixo as Juntas Informativas nos diversos municipios em que se subdivide o Estado:

Alagôa do Monteiro: — Drs. Alcindo Bezerra de Menêses, Jaime Bezerra de Menêses, Diocleciano Pereira Lima, João Minervino Dutra de Almeida, Padre Silvio Mêlo, Francisco Candido Falcão, Miguel Jansen Pinto Paiva, Francisco Celso Xavier e Inacio José Feitosa.

Alagôa Grande — Conego Severino Miranda, tenente Severino Correia, dr. Otaviano Carneiro da Cunha, Valdemar Paiva, Oliveiro Uchôa, professor José Cavalcanti.

Alagôa Nova — Antonio Leal Ramos, Cristovão Montenegro, José Barbosa, professoras Celina Carneiro, Vicentina Lima e Anita Colaço.

Antenor Navarro — Padre Joaquim Cirilo de Sá, Manuel Cirilo de Sá, Manuel Dantas Ferreira da Rocha, José Gonçalves Dantas, farmaceutico Rosalvo Marques Galvão, Manuel Arnó Maia.

Araruna — Conego Francisco Bandeira Pequeno, Manuel Florentino da Costa, José Antonio Sobral Filho, Miguel Arcanjo de Almeida e Adolfo Alves.

Areia — Dr. Arnaldo de Morais Galvão, professor Lourival Cavalcanti, academico Luiz Araújo, dr. Severino de Araújo, Hermes Santiago, Braz Perazzo e dr. Ranulfo Cunha.

Bananeiras — Drs. Agricola Montenegro, Clovis Bezerra, srs. José Bezerra, Anisio Maia, dr. Dionisio Maia, sr. José Ramalho Leite.

Brejo do Cruz — Severino Elias do Amaral, Jandira Sousa Melo, Paulo Olimpio Maia, Pedro Garcia Filho, João Dorotéa Dutra e José Roméro de Siqueira.

Cabaceiras — Francisco Virgulino de Sousa, Samuel Barbosa de Paula, Olinto de Vasconcelos, Ercilio Barbosa Leal, Dionisio Cesario de Sousa, Manuel Farias Cavalcanti, José Albino, José Barbosa da Silva, José de Brito.

Caiçára — José Paulino de Carvalho, Francisco Carneiro da Costa, professores João Cantalice, Jaci Cavalcanti, Anisia Camarão e Margarida Oliveira Costa.

Cajazeiras — Drs. João Guimarães Jurêma, Manuel Ferreira Junior, Otacilio Jurêma, Manuel Batista Leite, José Jurêma, Fernando Cartaxo, Padre Vicente Freitas, dr. Cristiano Cartaxo e Alcebiades da Cunha Rolim.

Campina Grande — Drs. Hortensio Ribeiro, José Honorato da Costa Agra, Epaminondas Camara, professor Luiz Gil, drs. Lourival Andrade, Manuel Tavares, Antonio Telha, sr. Ernani Lauritzen, professora Apolonia Amorim.

Catolé do Rocha — Dr. Americo Maia, padre Joaquim de Assis, professor Cleodon Urbano, Normando Feitosa, Otavio de Sá Leitão.

Conceição — Francisco Braga, Alfredo Gomes, Martiniano Ramalho, Sitonio Figueirêdo, Otoni Rangel e José Otavio de Moura.

Esperança — Padre João Honorio de Mélo, drs. Sebastião Araujo, Manuel Cabral de Andrade, professor Luiz Alexandrino da Silva, Hortensio Ribeiro de Lima, Teotonio Cerqueira Rocha, Inacio Cabral de Oliveira.

Guarabira — Cleodon Coêlho, Antonio Benvindo, Augusto Virgilio, dr. Omar de Aquino, José Cunha Lima, José Epaminondas Araújo.

Ingá — Drs. Aurelio Albuquerque, José Paiva, Osorio Milanez Dantas, Romulo Rangel, Luiz de França, Severino Borba e Euclides Garcia.

Itabaiana — Professores José João, Hiran Correia e srs. José Augusto Pinto Ribeiro, José Bezerra de Menêses, Sebastião Miranda, Manuel Joaquim de Araújo, drs. Severino Batista Lins, João Florencio Filho e Odon Sá Cavalcanti.

Mamanguape — Drs. Lopes Ribeiro e Assis e Silva, srs. José Campêlo Néto, Francisco Farias, Pedro Florencio, Manuel Leopoldino Paiva, Edgar Henrique da Silva, Ivan Vilela.

Misericordia — Adão Alencar, Marcelino José Diniz, Francisco Pereira Chiana, professora Joana Vieira da Costa, Plinio Pinto Ramalho, Francisco Severo Brasileiro, Gabriel Maia, Raimundo Silvino de Sousa, Laurindo Pereira de Sousa.

Patos — Drs. Ernani Sátiro, Emilio de Mélo Cunha, José Peregrino de Araújo Filho, Clodomiro de Albuquerque, professor Fenelon Pinheiro Camara, Teotonio Rodrigues, Luiz Marinho da Silva, Antonio Fragôso Cavalcanti e Luiz de França Vieira.

Pedras de Fôgo — Drs. Renato Ribeiro e Lourival Lacerda, conego José João, Eurico Uchôa, Antonio José Mendonça, professora Palmira Leal.

Piancó — Drs. Firmino Aires Leite, Fernando Rodrigues, padre Manuel Otaviano, Pedro Brasileiro Leite, Virgilio Pereira Silva, Nereu Coêlho, Mario Leite Ferreira e Francisco de Paula e Silva.

Picuí — Francisco Eduardo de Macêdo, Francisco Ferreira de Vasconcêlos, Abilio Cesar de Oliveira, Benedito Celso Dantas, Sebastião Rafael, dr. Manuel Lira, Sebastião Ferreira de Macêdo, Antonio Macêdo.

Pilar — Vigário José Apolinario Martins, dr. Antonio Londres Barrêto, Oscar da Costa Pereira, Rubens Dias, Francisco Cavalcanti, Antonio Marinho do Nascimento.

Pombal — Dr. José Ferreira Queiroga, dr. Francisco Nelson da Nobrega, Newton Seixas, Josué Bezerra, Antonio José de Sousa, João Ferreira Queiróga.

Princêsa — Adriano Feitosa Cavalcanti, José Pereira Lima, Luiz Rosas, José Vital, Antonio Camilo Duarte, Antonio Carneiro Florentino, José Frazão de Medeiros.

Santa Luzia do Sabugi — Drs. Edgar Homem Siqueira e Augusto da Silveira Paula, Samuel da Silva Machado, Jader Silva de Medeiros, José Nunes de Figueirêdo, Pedro Daniel dos Santos, Abel Coêlho da Silva, Francisco Augusto Fernandes, Anisio Marinho da Silva.

S. João do Cariri — Drs. Paulo da Morais Bezerril e Alfrêdo Malheiros, José Oliveira Pessôa, João Freire Nóbrega, José Chagas Brito, Inacio Francisco de Brito, Manuel Bulcão da Silva.

St. José de Piranhas — Professor Sabino Nogueira, Professora Delfina Palito Gomes, Joaquim Gonçalves da Silva, João Faustino de Almeida, Pedro Ferreira de Sousa, Joaquim Pereira de Menêses, Paulino Oliveira, Joaquim Ribeiro Campos, Manuel Miranda Sousa.

Sapé — Drs. Antonio Vicente Filho, Antonio Uchôa Filho e José Meireles; Cristovão Vieira de Mélo, João Claudino da Silva, João Adauto, Mario Cavalcanti, Manuel Monteiro Sampaio.

Serraria — Padre João Madruga, Francisco Xavier P. da Cunha Filho, José Pimentel, Euclides Xavier da Cunha, dr. Amaro Bezerra e Severino Cavalcanti.

Soledade — Inacio Claudino, Matias Paulino, Manuel Costa Ramos, Manuel Barros, Vitor Coêlho, Afonso Pereira.

Sousa — Francisco da Costa Gadêlha, Julio Marques de Mélo, dr. Antonio Pinto de Oliveira, João Almeida Figueirêdo, Francisco Antonio Vita, José Elias de Sousa.

Taperoá — Drs. Abdias Campos e José Vilar, professora Alice Dias e professor Luiz Queiroz; srs. Francisco Bezerra e Manuel Taigi.

Teixeira — Celso Xavier, Alfrêdo Nunes, Antonio Justino da Silva, Agrinelino Nunes, Severino Lopes e Severino Vieira.

Umbuzeiro — Drs. Henrique Solon de Albuquerque Montenegro e Josué Clemente de Farias, Antonio Duarte Filho, prof. Emilio Chaves, João Camilo de Araújo, professora Iracema Souto.

Serra do Cuité — Padre Luiz Santiago, dr. Antonio Taveira de Farias, Dioméfes Lucas de Carvalho, João de Mélo e Silva, prof. Antonio Alencar de Oliveira e Maria de Lourdes Miranda Silva.

OS NACIONALISTAS VENCERAM A PRIMEIRA ETAPA DA OFENSIVA CONTRA CASTELLON, AVANÇANDO 50 QUILOMETROS AO SUL DE MORELLA

BARCELONA ESTA' PRIVADA DE PÃO E LUZ — CONTINÚA INALTERADA A SITUAÇÃO NOS ALTOS PIRENEUS — 72% DO TERRITORIO ESPANHOL ESTA' EM PODER DOS INSURRÉTOS

MADRID, 10 (A UNIÃO) — Um boletim assinado pelo Alto Comando governista informa que as tropas nacionalistas, após vários dias de inatividade voltaram hoje, ao ataque, desfechando poderosa ofensiva ao norte de Teruel e sul de Morella.

Nêsse comunicado o govêrno reconhece que perdeu 50 quilometros quadrados de terrêno, compreendendo a estrada que vai de Benasal a Alboacer e Torreblanca.

O TERRENO PANTANOSO DETEVE NOVOS PROGRESSOS DOS INSURRETOS

SALAMANCA, 10 (A UNIÃO) — O terreno pantanoso situado no vale de Alcalá de Chisvert impossibilitou novos e brilhantes progressos do avanço nacionalista contra as posições governamentais que defendem Castelón de la Plana.

BARCELONA ESTA' PRIVADA DE PÃO E LUZ

BARCELONA, 10 (A UNIÃO) — Os viveres estão escasseando nesta cidade. O pão quasi não existe. A luz é deficiente. Sómente peixe se vê em quantidade pela cidade.

COMO ESTA' DIVIDIDO O TERRITORIO ESPANHOL

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Os jornais desta cidade divulgam a atual situação do territorio espanhol em poder das forças combatentes.

Ocupando uma superficie de 504.517 quilometros quadrados, dêstes o general Franco domina 364.299, a Espanha do Levante 120.000 e a Catalunha 20.218.

INALTERADA A SITUAÇÃO DOS PIRENEUS

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 10 (A UNIÃO) — Continúa inalterada a situação das forças combatentes nos Altos Pireneus.

Os nacionalistas ocupam as suas antigas posições, sendo por vezes atacados pelos catalães que, não obstante disporem de aparelhamento bélico moderno, nada conseguiram fazer até agora.

TER-SE-IA SUICIDADO O GENERAL YAGUE

FRONTEIRA FRANCO ESPANHOLA, 10 — (A UNIÃO) — Informações procedentes de Saragoça dizem que o general Yague, prêso, ontem, apos um discurso em que condenou severamente, a invasão estrangeira, suicidou-se com um tiro de revolver.

Entretanto, essa noticia foi desmentida pelas autoridades insurretas.

OS GOVERNAMENTAIS ALCANÇARAM UMA VITORIA EM ALIAGA

BARCELONA, 10 — (A UNIÃO) — Resistindo a um ataque das tropas nacionais em Aliaga os governamentais passaram, da defêsa à ofensiva, conquistando posição estratégica ao inimigo.

GRANDE AVANÇO DOS NACIONALISTAS

SARAGOÇA, 10 — (A UNIÃO) — Segundo informações fornecidas neiss autoridades nacionalistas, as tropas do general Franco progrediram consideravelmente, ontem, além de Alcocebere, onde os navarrenses conquistaram importantes posições.

O objetivo final dessas operações é facilitar o avanço sôbre Torre Blanca.

BOMBARDEIO DE POSIÇÕES REPUBLICANAS

FRONTEIRA FRANCO ESPANHOLA, 10 — (A UNIÃO) — A artilharia rebelde bombardeou, com eficiência, várias posições republicanas à margem da estrada Alcalá-Castellón de la Plana, destruindo fortificações de grande valôr estratégico.

Em represália, os governamentais fizeram uso das armas automáticas, mas a artilharia insistiu, martelando e destruindo os ninhos de metralhadoras.

REPUBLICANOS APRISIONADOS AO SUL DE MORELLA

SARAGOÇA, 10 — (A UNIÃO) — Nos violentos combates travados, ontem, no caminho que vai de Forcal a Morella ao sul desta ... cidade, os franquistas conseguiram quebrar a resistência dos republicanos, infiltrando-se entre os mesmos que em grande parte fôram aprisonados, além de perder copioso material bélico.

Atribúe-se grande importancia a essa vitória, pois ela garantiu aos rebeldes a posse de posições de reconhecido valôr estrategico.

A VITÓRIA DOS INSURRETOS NA ESTRADA ALCALA'-CASTELLON

SARAGOÇA, 10 — (A UNIÃO) — Os nacionalistas anunciam que nos combates travados na estrada Castellón de la Plana-Alcalá de Chisbert, depois de a artilharia franquista martelar, com violência as fortificações inimigas, uma secção de carros de assalto investiu contra o mesmo que abandonou as posições onde os rebeldes encontraram grande quantidade de material de guerra, inclusive baterias de artilharia.

Devido ao desanimo consequente da desorganização nas tropas fugitivas, os nacionalistas prosseguiram partindo ao meio um batalhão republicano, que foi quasi completamente dizimado.

Para completar a vitória os soldados do general Franco continuaram avançando e, com o emprêgo de metralhadoras portateis, conseguiram fazer uma "limpêsa" no terreno consolidando, em seguida, as posições conquistadas.

600 TONELADAS DE VIVERES

BARCELONA, 10 — (A UNIÃO) — Chegaram a esta capital, procedentes da França, 40 caminhões conduzindo 600 toneladas de viveres oferecidas pelo "Soccorro Popular Francês".

A INGLATERRA DISPOSTA A NEGOCIAR A PAZ

LONDRES, 10 — (A UNIÃO) — Informa-se de fonte segura que o Govêrno inglês estaria disposto a servir de mediador para pôr fim ao conflito espanhol, desde que recebesse pedido, nêsse sentido, qualquer solicitação dos Govêrnos de Burgos ou Barcelona.

O CONSÊLHO DA LIGA DAS NAÇÕES APROVOU A ASSINATURA DO ACÔRDO ANGLO-ITALIANO

O Imperador Hailé Selassié assistirá, pessoalmente, aos debates na S. D. N. sobre o reconhecimento da conquista italiana da Etiopia

GENEBRA, 10 (A UNIÃO) — O Conselho da Liga das Nações aprovou hoje, a assinatura do acôrdo anglo-italiano.

Discursando, no inicio dos debates, o ministro das Relações Estrangeiras da Grã Bretanha, Lord Halifax, defendeu o acôrdo assinado com a Italia, afirmando que o mesmo estabelece uma medida de segurança para a paz européia e uma consequencia dêsse feito estava nas entabolações de negociações franco-italianas, nas quais se procurava esquecer velhas divergencias solucionando-se os litigios com discussões cabiveis dentro da lógica e dos principios do direito internacional.

A seguir, o titular do *Foreing Office* assegurou que as relações franco-inglêsas não são exclusivas, estando a Inglaterra disposta a estreitar relações de amizade com paises amigos e que se orientem nos principios de manutenção da paz.

Após o discurso de Lord Halifax, os representantes da França e Rumania ocuparam a tribuna, justificando os seus votos favoraveis ao acôrdo.

ADIADA PARA AMANHÃ A QUESTÃO DO RECONHECIMENTO CONQUISTA ITALIANA DA ETIOPIA

Por motivo de haver o "Negus" solicitado adiamento da discussão do reconhecimento da conquista italiana da Etiopia, a sessão foi adiada para quinta-feira próxima, devendo estar presente o ex-imperador etiope.

Ao que se prenuncia, a sessão será agitada, mas nada se poderá fazer de vez que o ex-imperador Hailé Selassié já não tem sob seu poder o antigo Imperio do Leão de Judá.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª REGIÃO MILITAR — 15.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

AVISO

Para conhecimento dos chefes de repartições federais, estaduais e municipais, esta chefia declara que: "O Certificado de Alistamento Militar" modêlo T, que tem uma facha Amarêlo-Verde, expedido pela Junta de alistamento Militar, que funciona anexo á Prefeitura Municipal nenhum valôr tem como prova de quitação militar.

Este documento é tirado para ser apresentado pelo portador maior de 28 anos, á séde da 15.ª C. Recrutamento, onde será substituido por um documento definitivo de quitação militar, que é: O Certificado de Reservista de 3.ª Categoria", com o respectivo numero e ...rato do reservista possuidor.

Para o menor de 28 anos, portador do Certificado de Alistamento Militar modêlo T, êste documento serve apenas como prova de que o possuidor se acha alistado e que aguarda o futuro sorteio.

José Arnaldo Cabral — Cap. Chefe

A chefia desta Repartição chama os seguintes cidadãos para receberem as suas certidões de desobrigações do Serviço Militar:

Adolfo Ferreira Soares, Abelardo de Oliveira Lôbo, Antonio Jacob de Morais, Aluizio da Silva Xavier, Antonio Borges da Costa, Anisio de Albuquerque Montenegro, Antonio Pio Martins Ribeiro, Antonio Soares de Oliveira, Alcidio Candido de Lacerda Lima, Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti, Bianor Videres, Benedito Ferreira Leite, Belarmino Gomes Siqueira, Camelio Aldo Ferreira de Mélo, Carlos Cordeiro da Rocha, Elias Sinfronio da Costa, Eliseu de Barros Maul, Epifanio Indalecio de Sousa, Eliseu Candido Vieira, Elizario Soares de Pinho, Francisco de Assis Placido da Silva, Francisco de Medeiros Correia, Francisco Borges Martins Botêlho, Francisco Bessa Sobrinho, Francisco de Carvalho, Francisco Alves Araujo, Graciliano Gonçalo Cavalcanti, Henrique Teofilo da Justa, Horacio Pompeu Ribeiro, Hermenegildo de Almeida, José de Miranda Henriques, José Pergentino Madruga, José de Arruda Camara, José Ferreira de Aguir, José Florentino das Chagas, José Luiz Peixôto de Vasconcelos, José Patricio de Almeida, João Candido Moura Filho, João Gonçalves, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, Joaquim Galdino de Lima, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Chaves de Barros, Joveniano Joaquim Fernandes, Jesuino Véras, João Morões Milfort, Luiz Monteiro Neves, Lindolfo Albuquerque Montenegro, Manuel Candido, Manuel Correia da Cunha, Manuel Antonio Carvalho, Manuel Anjos Pereira, Manuel Soares Medeiros, Manuel Virginio dos Santos, Nicodemos Neves da Costa, Oliver Adrian Von Sohsten, Olivio Moura Falcão, Pedro Lopes Pessôa da Costa, Pedro Batista Guedes, Pedro Gulmarães, Pedro Paulo Silva Pessôa, Raul Sousa Carvalho, Roldão Guedes Alcoforado, Ricardo Evangelista dos Santos, Severino Pacheco de Aragão, Samuel Lisbôa, Sindulfo Higinio da Silva, Sebastião Lins de Mélo, Samuel Souto Maior, Salomão Garcia de Araujo, Severino Gonçalves Simões, Vicente Nogueira Batista, Eugenio Ribas Neiva, Pedro Francisco de Morais, Mariano Jorge Martins Botêlho.

DISENTERIAS

(*COMUNICADO DA D. G. S. P.*)

As disenterias são causadas por vários agentes patogênicos. As mais frequentes são, porém, a amebiana e a bacilar.

Entre nós, a disenteria amebiana aparece em muito maior numero de vezes e é sobre ela que aqui nos ocupamos.

E' causada pela presença no intestino de um organismo microscópico, que é a ameba da disenteria. Póde viver livre ou, quando as condições não são muito favoraveis, apresenta formas de resistencia, de modo a poder se defender melhor (cistos). Os cistos vão, depois de algum tempo, dar liberdade a novas amebas.

Tanto a forma livre, como a encistada, são, pois, capazes de ser passadas de um a outro individuo, transmitindo a doença.

Esta é bastante conhecida de todos, que não ignoram a sua gravidade e capacidade de matar.

Alguns casos chegam a se tornar crônicos, traduzindo-se às vezes por complicações, a mais séria das quais é o abcesso do figado.

Importante é, entretanto, guardar que são mais numerosos os "portadores" de amebas da disenteria do que os doentes.

Esses "portadores" não apresentam nenhum sinal da doença, mas eliminam as amebas ou seus cistos, sem o saberem.

A Diretoria de Saúde Pública, considerando o perigo que isso representa para a população, vem, pelas carteiras de saúde afastando, provisoriamente, os que são verificados "portadores", a fim de tratá-los.

A partir de dezembro do ano passado até agora, em 199 candidatos á carteira de saúde, 65 eram portadores de amebas, tendo sido convenientemente tratados (35%).

O tratamento é simples e feito pela emetina, o iatren 105, o storvarsol, o paroxil, etc.

NOTICIARIO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Extração em 10 de maio de 1938

16839	30:000$000
18214	3:000$000
17511	2:000$000
3329	1:000$000
8045	1:000$000

ASSOCIAÇÕES

CLUBE CARNAVALESCO "FU MANCHU"

A sua Matineé do proximo dia 13

Este sodalicio, abrirá o seu salão de festas no dia 13 proximo, para nêle têr lugar uma atraente matineé dansante dedicada ás familias dos seus associados.

Como acontece com todas as festividades promovidas pelo "Fu' Manchu", de certo alcansará essa sua vesperal, muita animação.

Para as danças, que terão inicio ás 14 horas, tocará uma "jazz", que se acha contratada pelos promotores dessa esperada festa, que são: Orlando Feitosa, Luiz Vicente, João Nogueira, José Farias e uma comissão de senhorinhas.

A APOSIÇÃO DO RETRATO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NOS SALÕES NOBRES DAS PREFEITURAS DO INTERIOR

Num movimento associativo ás homenagens que veem sendo prestadas ao presidente Getúlio Vargas, os prefeitos dos municipios do interior do Estado estão apondo nos salões nobres das Prefeituras, o retrato do Chefe Nacional, tendo o ato carater solene, com o comparecimento de autoridades municipais, representações de classe e do pôvo.

A propósito o dr José Mariz, secretário do Interior, recebeu os seguintes despachos telegráficos:

Piancó, 2 — Tenho a honra de comunicar a vossencia a aposição no salão da Prefeitura, do retarto do eminente dr. Getúlio Vargas. Saudações. — **Antonio Montenegro**, prefeito".

Ingá, 3 — Tenho a grata satisfação de comunicar a vossa excia. haver feito hoje ás 16 horas a aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas no principal salão da Prefeitura. Abraços. — **Zacarias V. Ribeiro**, prefeito.

Alagôa Nova, 4 — Tenho a satisfação de comunicar ao ilustre amigo que acabo de inaugurar os retratos do Presidente Getúlio Vargas e do Interventor Argemiro de Figueirêdo no salão principal desta Prefeitura com grandes solenidades. Saudações. — **Benedito Barbosa**, prefeito.

Princêsa, 5 — Tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento ter sido designado o proximo dia 13 de maio, memoravel data nacional, para ser feita a solenidade no salão nobre desta Prefeitura da aposição do retrato do dr. Getúlio Vargas. Atenciosas saudações. — **Manoel Carlos**, prefeito interino.

Umbuzeiro, 23 — Em resposta vosso telegrama comunico que estou providenciando no sentido de apôr solenemente o retrato do presidente Vargas no salão nobre da Prefeitura Cordiais saudações. — **Carlos Pessôa**.

Piancó, 23 — Em virtude de só ontem ter chegado o retrato do dr. Getúlio Vargas, a sua aposição será no dia 30 deste. Saudações. — **Antonio Montenegro**, prefeito.

Guarabira, 30 — Acusando o telegrama de vossencia, de 20 do mês findo, informo que esta Prefeitura fará brevemente a aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas. O ato se revestirá de solenidade e será comunicado a vossencia. Saudações. — **Sabiniano Maia**.

A APOSIÇÃO DO RETRATO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NA PREFEITURA DE SERRA DO CUITÉ

Convidando o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo para presidir, no próximo dia 13, á solenidade da aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas, no salão nobre da Prefeitura de Serra do Cuité, o prefeito João Fonsêca transmitiu a s. excia. o seguinte telegrama:

Cuité, 9 — Sr. Interventor Federal — João Pessôa — Tendo designado o dia 13 de maio para fazer a aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas, no salão desta Prefeitura, cujo áto se revestirá da maior solenidade, tenho a honra de convidar a vossencia para presidir a essa significativa e justa homenagem ao eminente Chefe Nacional. Saudações. — **João Fonsêca**, prefeito.

Agradecendo êsse convite, o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, impossibilitado de comparecer, se fará representar ás referidas solenidades, por intermedio daquêle operoso edil.

SAIBAM TODOS

— O grande relogio da Casa do Parlamento de Londres foi fabricado por Frederico Dent (pai), o qual morreu antes de terminá-lo, tendo esta gloria o seu filho Frederico Dent, que o montou em 1858.

O povo inglês chama-o "Big Ben". Mas, não é o relogio propriamente que tem êste nome, e sim o seu sino, o qual pesa 13 toneladas e o badalo tem um pêso de 250 quilos.

Êste relogio, ainda hoje, é o maior, o mais certo e o mais poderoso do mundo e, quando dá a primeira pancada depois do carrilhão, é a hora exata, isto é, a hora oficial inglêsa.

O relogio tem "quatro mostradores", cada um com 23 pés de diametro, as lêtras têm 23 polegadas de comprimento e as marcas de minuto 12 polegadas quadradas.

Os ponteiros de minutos são de cobre e têm 14 pés de comprimento e pesam 100 quilos cada um; os ponteiros que marcam as horas, têm 9 pés de comprimento, e fôram feitos de metal de canhão, pesando cada um, 300 quilos; a pendula tem 13 pés de comprimento e a bola na ponta da mesma pesa 200 quilos; os pêsos que atúam o relogio, pesam duas e meia toneladas; o seu mecanismo tem também de pêso, duas toneladas e meia; e os sinos do carrilhão, pesam englobados oito toneladas.

Ao contrário do que geralmente se pensa, o relogio não é sincronizado, porém telegráfa as horas automaticamente, para efeito de conferencia, ao Observatorio de Greenwich.

E' surpreendente a exatidão com que trabalha êsse relogio, pois, em 118 dias de trabalho, teve somente uma diferença de 0.2 de segundo. A maior diferença que já se registrou nêste relogio, foi de um segundo em 42 dias de trabalho.

Para se chegar ao quarto em que está localizado o relogio, tem que se subir uma escada com 292 degráus.

A corda do famoso relogio é dada três vezes por semana, por meio de um motôr elétrico. (Tradução especial do sr. Sidney C. Dore).

⁂

Na Zeelandia é facil distinguir os camponêses católicos dos protestantes pela diferença de feitio dos chapéus e das toucas.

Os chapéus dos católicos são de feltro preto, de copa redonda e baixa, muito pequena, com abas enroladas, lembrando os "boléros" espanhóis.

Os chapéus dos protestantes são também pretos, mas dum feltro mais aveludado, com a cópa mais alta e as abas desenroladas voltadas para cima.

As toucas das mulheres, embora tenham a mesma renda formando auréola em volta da cabeça, variam na forma, sendo arredondada a das protestantes e quadrada a das católicas.

CEL. JOÃO BARBOSA

Faleceu ante-ontem, em Campina Grande, na residencia do farmaceutico Julio Honorio, o cel. João Barbosa, fazendeiro residente no distrito de Queimadas, daquêle municipio.

Relacionado em todos os circulos sociais dalí, o gráu de estima pública que desfrutava o honrado campinense torna o seu falecimento um fáto doloroso e geralmente sentido no grande municipio serrano.

Politico militante em fortes campanhas, sempre se elevou pela correcão e lealdade ao lado da agremiacão partidária orientada pelo dr. Argemiro de Figueirêdo, dêsde os tempos do Partido Democrático.

O homem de bem, que objetivamente desaparece, era casado com a sra. Carolina de Mélo Barbosa, e deixa mais duas filhas, professoras Dulce e Lourdes Barbosa, distintos ornamentos da sociedade campinense.

No sepultamento do pranteado extinto, o interventor Argemiro de Figueirêdo se fez representar pelo prefeito Bento de Figueirêdo.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmacia "Londres", á rua Maciel Pinheiro.

CONSÊLHO FLORESTAL DA PARAÍBA

Em virtude da falta de numero legal, deixou de realizar-se, ontem, como estava anunciada, a reunião do Consêlho Florestal da Paraíba. Por isso, o Presidente dêsse órgão encarece o comparecimento de todos os conselheiros, hoje, ás 16 horas, numa das salas do 1.º andar do Palacio das Secretarías, onde terá lugar a nova reunião

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

MAIS DE 50 FIRMAS AUTOADAS POR SONEGAÇÃO DO IMPOSTO DO SÊLO

RIO, 10 — (A. N.) — Pelo fato de não terem apôsto o sêlo adesivo em recibos passados por conta e por saldo lançado nas próprias duplicatas, que era exigido de acôrdo com a lei n.º 87, de 15 de janeiro de 1936, mais de 50 firmas desta capital, fôram autoadas pelos agentes fiscais do Imposto de Consumo.

Não se conformando com a medida, os interessados recorreram ao judiciário pedindo a absolvição da multa que lhes havia sido imposta. Entretanto o juiz competente indeferiu o requerimento dos solicitantes. Ainda não satisfeitos, os requerentes agravaram da sentença para o Suprêmo Tribunal Federal, que em sessão de ontem, e de acôrdo com o voto do relator, ministro Costa Manso, negou provimento ao recurso interposto.

PRESO, NO RIO, O AUTOR DE UMA FALENCIA CRIMINOSA, EM PORTUGAL

RIO, 10 — (A. N.) — A pedido das autoridades lusas, acaba de ser preso, nesta capital, o individuo Mario Magalhães Esteves, autor de uma falência criminosa em Portugal.

FALECE UM ANTIGO ESCRITOR PATRICIO

RIO, 10 — (A. N.) — Em virtude de um forte ataque de uremía, faleceu, hoje, nesta capital, o antigo jornalista e escritor Fabio Luz.

O extinto que era formado pela Faculdade de Medicina da Baía, contava a avançada idade de 74 anos.

EXONEROU-SE DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DO BANCO, EM SÃO PAULO

S. PAULO, 10 — (A. N.) — Por motivos que não vieram á publicidade, acaba de exonerar-se do alto cargo de presidente do Banco do Brasil, nêste Estado, o sr. Antonio Carlos de Assunção.

OS NOVOS DIRETORES DO BANCO HIPOTECÁRIO AGRICOLA DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE, 10 — (A. N.) — Em sessão de assembléia geral dos acionistas do Banco Hipotecário Agricola de Minas Gerais, fôram eleitos diretores dêsse importante instituto de crédito os srs. Pedro Aleixo e Afonso Pena Junior.

O MINISTRO DA GUERRA ALEMÃO PARTIU PARA BUDAPEST

BERLIM, 10 — (A UNIÃO) — A bordo de um avião militar partiu, hoje, para Budapest o marechal Reder, ministro da Guerra do Reich.

S. excia. vai retribuir a visita que fez ha pouco á Alemanha o regente almirante Horthy.

VIOLENTA EXPLOSÃO DE GRISU

LONDRES, 10 — (A UNIÃO) — Ocorreu, hoje, violenta explosão de grisu, numa mina de carvão localizada ao norte da Inglaterra.

Em consequência morreram 79 mineiros, achando-se outros em grave estado.

O MOMENTO NACIONAL

REUNIU, ONTEM, O CONSÊLHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS, OCUPANDO-SE DE MATÉRIA REFERENTE A' INDÚSTRIA PESADA, NO BRASIL

Seguiu para a Europa, o ministro Valdemar Falcão que vai presidir em Génebra, á Conferencia Internacional do Trabalho — Os Códigos Penal, Civel e Comercial serão decretados conjuntamente

RIO, 10 — (A UNIÃO) — Sob a presidencia do ministro Sousa Costa, reuniu, hoje, ás 10 horas, o Consêlho Técnico de Economia e Finanças, a fim de discutir importantes problêmas referentes á indústria pesada no Brasil.

Como estava anunciado, foi amplamente discutido a questão da siderurgia nacional, sendo designado o sr. Pedro Rocha para relator da matéria referente ao assunto.

SEGUIU PARA A EUROPA O MINISTRO VALDEMAR FALCÃO

RIO, 10 — (A UNIÃO) — A bordo do "Alcantara", partiu, hoje, ás 14 horas, com destino á Europa, o ministro Valdemar Falcão, que vai presidir a Conferência Internacional do Trabalho a reunir-se em Genebra, no mês vindouro.

Ao bota-fóra do titular do Trabalho compareceram altas autoridades, amigos de s. excia. e funcionários do seu Ministério.

EM VISITA ÁS ESTAÇÕES DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 10 — (A UNIÃO) — O ministro Mendonça Lima visitou, hoje, várias estações da Central do Brasil, examinando detidamente, todas as dependências das mesmas onde verificou a regularidade e ordem observados no trabalho.

ENTREGUE, AO MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, O PROJETO DO NOVO CODIGO DE PROCESSO PENAL

RIO, 10 — (A. N.) — A comissão de juristas encarregada de elaborar o projéto do nôvo código de processo penal brasileiro, acaba de desincumbir-se dessa missão, fazendo entrega do mesmo ao ministro Francisco Campos.

Como está redigido, o projéto do nôvo Código de Processo Penal contém 670 artigos. Entretanto, o ministro da Justiça, após agradecer o trabalho da comissão, disse que, depois de feita a indispensavel revisão, encaminharia o aludido projéto ao presidente Getúlio Vargas.

Anuncia-se que o Código de Processo Penal será decretado conjuntamente com os Códigos Comercial e Civil.

O RETORNO DO INTERVENTOR CORDEIRO DE FARIA

RIO, 10 — (A. N.) — Deverá retornar ao seu Estado, na próxima sexta-feira, o coronel Cordeiro de Faria, interventor federal no Rio Grande do Sul.

S. excia. que, dêsde alguns dias, encontra-se nesta capital, vem cuidando de importantes problêmas da administração gaúcha, ligados ao Govêrno Federal.

Por determinação do interventor Cordeiro de Faria, o sr. Miguel Torres, secretário do Interior do Rio Grande do Sul, ficará na capital da República, ultimando aquelas negociações do seu govêrno.

VIAJOU PARA BELO HORIZONTE O MINISTRO DA AGRICULTURA

RIO, 10 — (A. N.) — Com destino a Belo Horizonte, partiu, pela manhã de hoje, o ministro Fernando Costa. Dalí, o titular da pasta da Agricultura, em companhia de autoridades e jornalistas, visitará a exposição Agro-pecuária que se está realizando em Uberaba, sob os auspicios da Sociedade Rural do Triangulo Mineiro.

SEGUIU PARA O RIO GRANDE DO SUL O CHANCELER OSVALDO ARANHA

RIO, 10 — (A. N.) — Em companhia de sua espôsa e filha, o chancelêr Osvaldo Aranha seguiu, hoje, ás sete horas, de avião, para Porto Alegre, onde assistirá ao casamento do seu irmão, sr. Euclides Aranha. Nessa viagem, o ministro das Relações Exteriores visitará, também, a sua progenitora, regressando na próxima sexta-feira, a esta capital, a fim de esperar o sr. Ramon Gutierre, ministro das Relações Exteriores do Chile, que vem visitar oficialmente, o nosso país.

POSTOS EM LIBERDADE VARIOS OFICIAIS DO EXERCITO

RIO, 10 — (A. N.) — Depois do rigoroso inquerito presidido pelo general Almerio Moura, comandante da 1.ª Região Militar, contra alguns oficiais do Exército que se achavam detidos sob a suspeita de estarem envolvidos no fracassado movimento integralista, ficou evidenciado a absoluta falta de provas na denuncia.

Em consequência, os referidos militares fôram postos em liberdade.

POLONIA

MAIS DE 200 COMUNISTAS PRESOS

VARSÓVIA, 10 (A UNIÃO) — No distrito de Luck as autoridades efetuaram a prisão de 200 judeus e ukranianos que exerciam atividades comunistas.

Ainda pelo mesmo motivo a policia deteve, nesta capital, 25 pessôas, em poder das quais fôram encontrados vários cartazes de propaganda vermelha.

A PALAVRA DE ORDEM

O BRASIL DEPOSITA SUA FE' E SUA ESPERANÇA NO CHEFE DA NAÇÃO

Em todos os momentos da vida nacional as instituições do país necessitam do prestigio unanime da coletividade. Esse prestigio só póde resultar da conciencia popular, cuidadosamente preparada pela cultura civica indispensavel a todas as nacionalidades.

O nosso gráo de civismo, elevado na orientação ascencional do desenvolvimento da mentalidade brasileira, já não permite indiferença de nenhuma classe social pela integridade e soberania do Brasil. Trabalhados por uma colonização pacifica, temos a nossa história assinalada por marcos de progresso e não por vitórias de batalhas. As nossas festas nacionais são a descoberta da America, descoberta do Brasil, Independencia nacional, Libertação dos escravos, Proclamação da República, implantação do Estado Novo, e tantas outras datas de tantos outros episodios que nos honram, sem diminuir outras nações.

E o Brasil cresceu. As linhas longinquas de nossas fronteiras fôram assentadas no recinto austero de nossa chancelaria. O táto diplomatico de Rio Branco não permitiu que por questões de terras se sacrificasse ingloriamente o nosso Exército. E êsse Brasil grande necessita manter-se em toda sua integridade. Os nucleos de civilização que se distribuem atualmente pelos 8.511.189 kms. quadrados do territorio brasileiro não pódem sofrer orientações diversas, que trariam, forçosamente a luta intestina com todas as funestas consequências de guerra civil.

Unidade e disciplina é a palavra de ordem do nosso patriotismo. Não é possivel a marcha coletiva sem a renuncia individual da direção propria que acarretaria o atropelo.

E aquêle que assumir a direção das massas tem que ser prestigiado e obedecido pelos seus dirigidos. Si para serem mantidas as relações humanas e amistosas entre dois individuos de igual categoria, é necessario o respeito mutuo, como poderia ser dispensado do respeito semelhante em relação aos dirigentes?

Si o Brasil é um só, a ser dirigido com um único espirito politico e social, um só deve ser o Chefe Nacional. Esse Chefe, reunindo em si qualidades de comando, possuindo em si os sentimentos de brasilidade que vivem latentes ou em plena atividade nos corações de todos os brasileiros, impõe-se, automaticamente, ao respeito de seus concidadãos.

O respeito á autoridade constituida é o primeiro preceito a ser observado.

O Presidente Getúlio Vargas, enfeixando em suas mãos as rédeas do Govêrno nacional, está realizando a unificação dos govêrnos regionais, indispensavel a um futuro próximo.

E' imprescindivel, pois, que cada brasileiro faça côro com a palavra de ordem lançada, para todo o País, pelo Serviço de Divulgação da Policia do Rio:

"O Brasil deposita sua fé e sua esperança no Chefe da Nação".

O CINCOENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

A REUNIÃO DE HOJE, A'S 10 HORAS, NO PALACIO DA REDENÇÃO

A FIM de serem ultimadas as providências para a execução do grande programa de festas em comemoração ao cincoentenário da abolição da escravatura, no proximo dia 13, sob a presidencia do dr. José Mariz, secretário do Interior e Justiça, ás 10 horas de hoje, no salão de honra do Palacio da Redenção, deverá reunir-se a comissão anteriormente designada pelo sr. Interventor Federal, composta dos seguintes membros: Representante do sr. Arcebispo Metropolitano, representante do sr. comandante da Guarnição Federal, representante do sr. comandante da Policia Militar, Presidente do Instituto Historico e Geográfico da Paraiba, Presidente da Associação Comercial, Presidente da Associação Paraibana de Imprensa, Inspetor Regional do Trabalho, Diretor do Departamento de Educação e Diretôr do Departamento de Estatistica e Publicidade do Estado.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 11 de maio de 1938

REGULAMENTO DA INSPETORÍA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 1.034

(Continuação)

CAPITULO IX

Do Zelador

Art. 58.º — Terá na séde da Inspetoria Geral um guarda civil como zelador designado pelo Inspetor.

Art. 59.º — Ao zelador compete:

a) — ralacionar todos os móveis e utensilios da Corporação, de acôrdo com o almoxarife-pagador;

b) — zelar pela limpeza e asseio da Corporação, de acôrdo com as intruções do permanente;

c) — não sair do quartel durante o expediente, sem dar ciência ao permanente;

d) — o zelador se apresentará todos os dias, ás 5 horas da manhã, ao permanente, a fim de receber ordens sôbre o serviço da faxina;

e) — o zelador usará no serviço de faxina, um unifórme de brim mescla de algodão.

Art. 60.º — Só em caso extraordinário, o guarda-zelador tomará parte no serviço de policiamento ou outro qualquer além do que lhe é destinado.

CAPITULO X

Da Barbearia

Art. 61.º — Na séde da Inspetoria Geral funcionará uma barbearia sob a responsabilidade de um guarda-civil, para isso designado pelo Inspetor.

Art. 62.º — Compete ao guarda encarregado da barbearia o servico correspondente á sua função, desempenhando o mesmo serviço ordinariamente na oficina da Corporação, de acôrdo com as disposições especiais a respeito.

§ Único — O guarda encarregado da barbearia, além dos vencimentos do seu posto, perceberá uma gratificação de .. .. 30$000, mensais, tirada do rendimento dessa oficina.

Art. 63.º — Compete ainda ao encarregado da barbearia:

a) — zelar pela limpeza e asseio da oficina;

b) — relacionar todos os móveis e utensilios a seu cargo, de acôrdo com as instruções do almoxarife-pagador;

c) — não sair do quartel, durante a hora do expediente, sem dar ciência ao Sub-Inspetor.

Art. 64.º — Em caso extraordinário o guarda-barbeiro poderá sêr escalado para serviço de policiamento ou outro qualquer, além do que lhe é destinado.

CAPITULO XI

Do Consêlho Econômico

Art. 65.º — Haverá na Inspetoria Geral um Consêlho Econômico encarregado de tomar conhecimento da receita e despêsa da Corporação.

Art. 66.º — O Consêlho Econômico reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, para tomada de contas do mês anterior, e, extraordináriamente, quando julgar necessário, sob a presidencia do Inspetor-Geral e compor-se-á do Sub-Inspetor, como relator, e de um encarregado de Secção e um escrevente, ou outro qualquer funcionário, designados trimestralmente, como vogais, e do almoxarife-pagador, como tesoureiro e secretário.

Art. 67.º — Por êsse Consêlho serão administradas as importancias resultantes das percentagens oferecidas pelo cantineiro da Corporação; rendimento da barbearia; multas e suspensões aplicadas aos funcionários por faltas cometidas; taxas de registo de petição, licenças provisórias concedidas a motoristas, selagem de placas de veículos, vendas de carteiras de matricula, depositos de veiculos e o que mais constituirem economias licitas.

Art. 68.º — As economias verificadas na Corporação serão aplicadas, a critério do Consêlho Econômico, no que for conveniente ao bem-estar do pessoal; asseio e arranjo dos alojamentos; representação da Inspetoría Geral em solenidades ou recepções de visitas oficiais; aquisição de artigos necessários ao bom funcionamento da barbearia; materiais para selagem de placas de veículos, e outras despêsas de carater urgente e inadiavel.

Art. 69.º — Da receita e despêsa relativas ao mês, será organizado, pelo almoxarife-pagador, um balancête discriminativo, ao qual serão anexados os respectivos documentos, que ficarão arquivados na Pagadoria.

§ Único — Este balancête será registrado pelo almoxarife-pagador, seguindo de um termo de todas as resoluções tomadas pelo Consêlho, e assinado por todos os seus membros.

Art. 70.º — As deliberações do Consêlho serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 71.º — O Consêlho só poderá funcionar achando-se presente a maioria dos seus membros, dentre êles o Presidente e almoxarife-pagador.

Art. 72.º — Todos os membros serão solidários na responsabilidade das resoluções tomadas, excéto aquêle que houver dado o seu voto contrário e o que tiver justificado por escrito.

Art. 73.º — As quantias superiores a dois contos de réis serão recolhidas em Banco, devendo as retiradas sêr assinadas pelo almoxarife-pagador, visadas pelo Sub-Inspetor e autorizadas pelo Inspetor-Geral.

Art. 74.º — Aos membros do Consêlho compete:

a) — ao Inspetor, além da Presidência do Consêlho, a direção de seus trabalhos, e ordenar em boletim da Corporação a realização das despêsas aqui previstas;

b) — ao Sub-Inspetor, o exame de todos os papeis, livros e documentos;

c) — ao encarregado de secção, bem como ao escrevente, auxiliar a fiscalização da receita e despêsa;

d) — ao almoxarife-pagador, que é o tesoureiro do Consêlho:

1.º — realizar as despêsas autorizadas pelo Inspetor-Geral, em boletim da Corporação, findo o que submeterá as respectivas contas ao VISTO do Sub-Inspetor e ao PAGUE-SE do Inspetor;

2.º — têr sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, os dinheiros, documentos e valóres existentes no cofre do Consêlho competindo-lhe a guarda das chaves respectivas;

3.º — verificar se estão legalizados e devidamente vizados pelo Sub-Inspetor os documentos referentes a quantias a recolher ou retirar do cofre.

Art. 75.º — O tesoureiro é especialmente responsável:

a) — pelos fundos que receber até que justifique o seu emprego;

b) — pelos pagamentos ilegais e qualquer erro de calculo;

c) — pelo emprego dissimulado de dinheiros, emendas e alterações de escrita;

d) — pela falta de escrituração em dia ou por têr obtido indevidamente a rubrica ou autorização do Sub-Inspetor, em qualquer documento.

Art. 76.º — O tesoureiro, além dos vencimentos do seu posto de almoxarife-pagador, terá mais para as quebras a importancia de 30$000 mensais, correndo essa despêsa pelo cofre do Consêlho.

CAPITULO XII

Das Comissões

Art. 77.º — Uma comissão de funcionários nomeados pelo Inspetor-Geral, examinará os artigos imprestáveis, contando-se e conferindo-os pela relação que acompanhar a nomeação, do que lavrará um termo em duas vias, declarando os artigos inserviveis e quais os suscetiveis de concerto.

Art. 78.º — De acôrdo com o termo de exame, o Inspetor-Geral mandará recolher os artigos deteriorados ao almoxarifado a fim de serem concertados ou dados em consumo, conforme a hipótese.

Art. 79.º — O armamento, equipamento, fardamento e todos os demais artigos destinados ao almoxarifado, serão examinados por uma comissão nomeada pelo Inspetor-Geral, da qual fará parte, tambem, o almoxarife-pagador, quando os artigos se destinarem á sua repartição. A comissão lavrará um termo dos artigos que fôrem aceitos, mencionando tambem os que tiverem sido rejeitados.

§ Único — Os artigos aceitos serão incluidos na carga da Corporação, depois de dado publicidade em boletim da mesma.

Art. 80.º — Nenhuma comissão deverá funcionar sem que estejam presentes todos os seus membros.

CAPITULO XIII

Do Uniforme e Armamento

Art. 81.º — Todos os funcionários da Inspetoria-Geral, sem distinção de categoria, usarão unifórme, armamento e equipamento, e distintivos indicados na tabéla respectiva e constantes nêste regulamento, com excepção do Inspetor, quando êste fôr oficial da Policia Militar do Estado, a quem é facultado o unifórme da Corporação.

§ 1.º — Quando, em objéto de serviço, os funcionários, inclusive os chefes do tráfego, são obrigados ao uso de unifórme designado, previamente, em boletim.

§ 2.º — Estão isentos dessa obrigação o Inspetor-Geral, Sub-Inspetor, almoxarife-pagador e encarregados de secções, em virtude da natureza de suas funções.

Art. 82.º — E' facultado aos funcionários, no serviço interno, quando fardados, o uso de calça.

Art. 83.º — O unifórme e armamento dos funcionários da Inspetoria-Geral serão fornecidos pelo Estado em prazos regulamentares.

§ Unico — Quando em serviços, os fiscais e guardas conduzirão revólveres e casse-têtes que lhes serão confiados pela Inspetoria.

Art. 84.º — O uso do sinal de luto deverá sêr previamente pedido á Inspetoria, bem assim o de óculos, que sómente será concedido á vista do atestado do especialista.

Art. 85.º — No caso de extravio do uniforme ou de qualquer de suas peças, será a respectiva importancia descontada dos vencimentos do responsavel e recolhida ao Tesouro do Estado.

Art. 86.º — Aquêles que inutilizarem quaisquer peças de fardamento em servico público, receberão outras iguais para uniformidade, sem indenização, contando o tempo do primitivo fornecimento.

Art. 87.º — O tempo de licença de mais de 30 dias ou de tratamento no Hospital, não será contado para a percepção de fardamento.

CAPITULO XIV

Das Rendas das Secções do Tráfego

Art. 88.º — As rendas da 1.ª Secção do Tráfego serão recolhidas diariamente á Pagadoria, mediante guias vizadas pelo Sub-Inspetor e relativas á arrecadação. As da 2.ª Secção até o dia 5 de cada mês.

§ Único — Nas guias de recolhimento, discriminando toda a especie de rendas para o Estado e cofre do Consêlho Econômico, serão expedidas em duplicatas, ficando uma via em poder do almoxarife-pagador, depois de registada no livro competente, e outra, com a quitação, arquivada na Secção respectiva. Essa última será o documento de crédito do funcionario encarregado da arrecadação.

Art. 89.º — Nenhum recebimento se fará sem que ao portador se dê o respectivo talão de quitação, escriturado em duplicata, ficando a 2.ª via em poder do recebedor para fins constantes do artigo seguinte e seus §§.

Art. 90.º — O Inspetor-Geral designará dentre os funcionários um para sêr incumbido da arrecadação e recolhimento das rendas.

§ 1.º — Diariamente, antes de encerrar o expediente, êste funcionário apresentará ao encarregado da Secção respectiva e êste ao Sub-Inspetor uma relação das rendas arrecadadas acompanhadas dos canhotos e recibos.

§ 2.º — No verso do último talão, o Sub-Inspetor porá o seu **visto**, mencionando os números dos recibos expedidos no dia e a importancia total dêstes.

Art. 91.º — O almoxarife-pagador terá um livro especial onde serão registadas as rendas pelas suas diversas rubrícas, de fórma a se verificar no fim de cada dia o total arrecadado e a sua proveniência.

CAPITULO XV

Do Serviço Médico

Art. 92.º — O serviço de saúde da Inspetoria Geral será feito pelo Médico Legista do Instituto de Identificação ou por quem fôr designado pelo Governador do Estado.

Art. 93.º — Compete ao Médico em serviço da corporação:

a) — apresentar ao Inspetor-Geral esclarecimentos sôbre todos os assuntos sanitarios da Corporação e aconselhar medidas sôbre a conservação da higiêne do prédio ocupado pela Inspetoria Geral;

b) — corresponder-se diretamente com o Inspetor-Geral, quando fôr necessário solicitar ou prestar alguma informação;

c) — inspecionar os candidatos a admissão na Corporação.

d) — vacinar contra a variola os individuos que se alistarem na Corporação e proceder a revacinação dos funcionarios de dois em dois anos;

e) — atender por ocasião da visita diária, as consultas que lhe fôrem feitas pelos funcionários da Corporação;

f) — acudir prontamente ao chamado de qualquer funcionário que necessite da assistência médica, na Inspetoria ou em sua residência;

g) — inspecionar os candidatos a exame de motoristas, motorneiros e motociclistas, bem como os condutores dêsses veiculos sujeitos a exame médico ordinariamente de três em três anos e extraordinariamente toda vez que se fizer necessário a juizo do Inspetor-Geral;

h) — visitar diariamente o Hospital quando tiver um funcionário baixado á enfermaria.

CAPITULO XVI

Da Continência

Art. 94.º — Os funcionários da Inspetoria Geral, quando fardados, saudarão os seus colégas e superiores, as autoridades adeante mencionadas, e a bandeira nacional, por meio da continência adotada nas Corporações armadas.

§ Unico — Quando a paisana, são obrigados a saudar os seus superiores hierarquicos, que devem conhecer, mesmo que estejam, igualmente, em trajes civis.

Art. 95.º — A continência é essencialmente impessoal e constitue uma obrigação mutua, a cumprir em qualquer situação.

Art. 96.º — Além das pessôas que ocupam os gráus de hierarquia na Corporação, têm direito á continência:

a) — O Govêrnador do Estado;

b) — As bandeiras nacionais e estrangeiras, conduzidas por tropas, os hinos nacional e estrangeiros, quando executados em solenidades civicas;

c) — O Secretário do Interior e Segurança Publica, o Chefe de Policia e os delegados distritais.

Art. 97.º — Todos os funcionários deverão conhecer as autoridades a que se referem as alineas do artigo anterior.

CAPITULO XVII

Da Escola e da Instrução

Art. 98.º — Destinada á preparação dos guardas civis, fiscais do tráfego e sinaleiros, a Inspetoria Geral manterá uma escola profissional e um curso de instrução fisica, a cargo de professores auxiliados por funcionarios da Corporação, os quais terão gratificação prevista em tabéla orçamentária e obrigações reguladas em decréto especial.

CAPITULO XVIII

Do Policiamento em Geral

Art. 99.º — A distribuição do pessoal, em cada distrito, será feita pela Secção respectiva. Durante o serviço de ronda e fiscalização, compete ao guarda civil:

1.º — rondar o posto que lhe fôr designado, a passo vagaroso e sempre pelo meio da rua, parando sómente quando fôr necessário observar alguma coisa; e só então, ou em ocasião de grande chuva, poderá tomar o passeio;

2.º — prender e conduzir, imediatamente, á presença da autoridade do distrito, as pessôas que encontrar na prática de qualquer crime ou em fuga, perseguidas pelo clamôr público e para êsse fim, as seguirá mesmo fóra do posto, no distrito em que estiver de serviço;

3.º — deter e conduzir, sem perda de tempo á presença da autoridade distrital:

a) — as pessôas encontradas com aparêlhos ou instrumentos próprios para roubar;

b) — aos pronunciados não afiançados e contra os quais conste haver mandado de prisão, expedido por autoridade competente, e, bem assim, aos evadidos de prisão;

c) — aos que, a cavalo ou na direção de qualquer veículo, derem motivo a algum desastre nas ruas ou praças públicas;

d) — aos que conduzirem armas proibidas sem licença da autoridade competente;

e) — aos que, em logares públicos, fôrem encontrados na prática de jogos proibidos;

f) — aos que, perturbando o sossêgo público com altercações, rixas e vozerias;

g) — aos que, depois das 22 horas, conduzirem volumes suspeitos e não explicarem a procedência de tais volumes;

h) — aos vadios, turbulentos, bêbados habituais e ás prostitutas que prejudiquem o decôro e sossêgo público;

i) — aos mendigos, que penetrarem na zona policiada pela Guarda Civil, com o fim de pedir esmolas e aos menores, encontrados perambulando pela cidade;

j) — aos que fôrem encontrados com as vestes ensanguentadas ou com outro qualquer indício de haver praticado crime;

k) — aos que estiverem danificando arvores, edifícios, obras públicas ou particulares;

l) — aos que conduzirem objétos suspeitos, que pareçam achados, furtados ou passados em contrabando;

m) — aos que, pela sua maneira de proceder, demonstrarem perturbação mental e aos que fôrem encontrados dormindo nas ruas, praças, escadarias, adros de templos ou logares semelhantes;

n) — as creanças perdidas e os indivíduos que transitarem pelas ruas, vestidos de modo ofensivo á moral;

o) — aos que fôrem encontrados, á noite, parados junto de alguma porta, muro ou escadaria de qualquer edifício, e, interrogados não derem explicações satisfatórias;

p) — aos que fôrem encontrados negociando tóxicos, nas ruas, pensões ou estabelecimentos e os que fôrem apanhados fazendo uso de éter, cocaina ou morfina, sem prescrição médica;

4.° — coligir todos os vestígios dos atos criminosos, tendo o cuidado de evitar que os delinquentes lancem fóra instrumentos que possam esclarecer o crime, providenciando, com a assistência de testemunhas, se possivel, no sentido de ser descoberto e identificado tudo quanto, a despeito da vigilancia, houver sido alijado;

5.° — participar á autoridade do distrito, por intermédio dos auxiliares da fiscalização do quarto do serviço:

a — se há animais mortos ou imundícies, na área de sua fiscalização;

b) — se, na zona que lhe cabe rondar, há algum ajuntamento ilícito ou sociedade suspeita;

c) — se, no prazo da vigilancia, algum prédio está com as portas ou janélas do pavimento térreo, em horas avançadas da noite, abertas e sem luz, não se achando em casa o respectivo morador, para ser prevenido;

d) — se tiver notícia de algum caso de moléstia contagiosa ou suspeita ocorrido em sua área de serviço;

e) — se tiver motivos para recear que, em sua área de serviço, alguma desordem ou tumulto venha a se realizar;

f) — se, no seu posto de ronda, transitam pessôas suspeitas, devendo, dêsde logo, acompanha-las ao posto imediato, a cujo rondante informará da ocorrência;

6.° — avisar, em caso de incêndio, aos moradores dos prédios visinhos e á autoridade policial distrital do ocorrido solicitando incontinente, os serviços da Companhia de Bombeiros e o auxilio dos seus colégas de serviços nas proximidades de sua área;

7.° — acudir, ao local de onde partir pedido de socorro ou apito de alarme, embora em outro distrito;

8.° — prestar auxilio aos investigadores de Policia ou qualquer autoridade que, no exercicio de suas funções, lhe solicitarem;

9.° — usar de delicadeza e atenção para com quaisquer pessôas, ainda que estas procedam de modo diverso;

10.° — não abandonar o seu posto, senão nos casos previstos nêste Regulamento;

11.° — evitar que, em botequins, tavernas e outras casas de negócio, haja ajuntamento que perturbe o sossêgo público;

12.° — avisar á autoridade do distrito, quando encontrar alguma pessôa morta não consentindo que se mude a posição do cadaver, até que as autoridades cheguem ao local;

13.° — solicitar os serviços da Assistência Pública, por meio de telefône, para acudir a qualquer pessôa acometida de moléstia repentina, ferida ou esbancada, do que dará conhecimento á autoridade do distrito;

14.° — encaminhar as pessôas transviadas que lhe pedirem informações;

15.° — não permitir que os carregadores transitem com volumes pelos passeios e calçadas das ruas e praças e que os veículos estacionem sôbre as linhas próprias de outro ou em local não permitido pelo regulamento do tráfego público;

16.° — arrecadar e entregar á autoridade distrital, arrolando testemunhas, se possivel, todos os objétos, dinheiro ou papeis de crédito que encontrar na área de serviço e que sejam tidos como roubados, furtados ou perdidos;

17.° — comunicar aos comandantes das patrulhas da Marinha, Exército e Policia Militar ou na falta dêste á autoridade policial, as faltas cometidas por praças ou oficiais, contrárias ao regulamento da policia;

18.° — orientar o público, não permitindo ajuntamento nas ruas, praças e cruzamentos, que perturbe o tráfego de veículos;

19.° — conciliar sempre a calma e energia, procurando convencer para ser obediente;

20.° — prestar auxilio ainda que não esteja a serviço, em qualquer emergência, afim de remover ou prevenir qualquer perigo ou ameaça de perturbação da órdem, tranquilidade e segurança pública individual;

21.° — não penetrar á noite em casa alheia, sem consentimento do seu dono, salvo nos seguintes casos:

a) — de incêndio;

b) — de iminente ruina;

c) — de inundação;

d) — de ser pedido socorro;

e) — de se estar cometendo algum crime ou contravenção;

22.° — durante o dia é permitido a entrada em casa alheia:

a) — nos mesmos casos do número anterior;

b) — naquêles em que, de conformidade com a lei e mediante órdem escrita da autoridade competente, se tiver de proceder á prisão de criminosos, á investigação dos instrumentos ou vestígios do crime;

c) — nos casos de flagrante delito.

§ Único — Tais disposições não são aplicaveis á entrada em estalagens, hospedarias, tavernas e casas semelhantes, sujeitas á fiscalização a qualquer hora do dia ou da noite.

Art. 100.° — Aos fiscais do tráfego, além das obrigações que dizem respeito ás suas funções, nos diversos números do artigo precedente compete ainda:

a) — fazer cumprir o preço da tabéla de veículos a respeito de alguel de automoveis e todas as disposições vigentes sôbre o tráfego;

b) — dissolver ajuntamentos ilícitos ou outros quaisquer que embaracem o tráfego público;

c) — arrolar e intimar as testemunhas para os acompanhar á delegacia distrital, nos casos de atropelamentos e abalroamentos, mesmo quando não houver flagrante, e, quando alguma testemunha não poder, incontinente, atender ao cônvite, intimá-la para que o faça com a brevidade possivel, tendo o cuidado de tomar-lhe o endereço;

d) — prender condutores que consentirem, quando na direção de seus veículos, a prática de atos atentatórios á moral;

e) — dar parte das infrações de veículos que registrar durante as horas de serviço, comunicando-as ao chefe do tráfego e extraindo sempre o talão de notificação que deve ser entregue ao infrator;

f) — restabelecer o transito, quando ocasionalmente interrompido;

g) — obrigar todos os condutores de veículos a transitarem lentamente pela frente de escolas, nas horas de saída dos alunos e nos logares onde houver aglomerações.

Art. 101.° — Nos logares onde não houver fiscais do tráfego, por uma circunstancia qualquer, os guarda-civis são obrigados a tomar conhecimento de qualquer fáto que se relacione com o serviço do tráfego público, inclusive notificações dos motoristas que infringirem os dispositivos do regulamento do tráfego em vigôr.

CAPITULO XIX

Da organização interna

Art. 102.° — Os serviços da Inspetoria Geral estão a cargo da Guarda-Civil e Inspetoria do Tráfego.

Art. 103.° — A Guarda-Civil terá uma Secção de Policiamento, sob a direção de um encarregado, auxiliada por um escrevente de 2.ª classe, destinada a fazer a distribuição do pessoal para o serviço da via pública, cinemas, jardins, repressão á vadiagem de menores e á mendicancia, reuniões públicas e tomar outras providências depois de encerrado o expediente.

Art. 104.° — A Inspetoria do Tráfego terá:

I) — Um Gabinête dirigido pelo Sub-Inspetor que superintenderá os serviços de:

a) — administração geral;

b) — fiscalização do transito público;

c) — correspondência da repartição;

d) — aplicação de multas, justificações e recursos;

e) — assentamento e fichário do pessoal, além de outros serviços extraordinários.

II) — Duas Secções do Tráfego, sob a direção dos respectivos encarregados, cabendo á 1.ª controlar o serviço de:

a) — expedição de carteiras de condutores de veículos;

b) — organização do fichário e prontuário dos proprietários e condutores de veículos;

c) — registro e matrícula em geral;

d) — regulamentação dos pontos de estacionamento de veículos;

e) — notificação e processo para cobrança de multas;

f) — expedição de órdens sôbre apreensão de veículos e carteiras de motoristas;

g) — fiscalização de garages e oficinas;

h) — processo para inscrição de condutores de veículos, dos candidatos domiciliados na zona sob sua fiscalização;

i) — organização da estatística de inspeção e acidentes em geral.

III) — Um arquivo sob a direção do respectivo funcionário, que terá a seu cargo todos os documentos que transitarem na repartição.

IV) — Um serviço de permanência encarregado da distribuição do pessoal do serviço externo, de acôrdo com a escala organizada pela Secção; expedição de resalvas e licenças provisórias e de tomar outras providências que interessem ao serviço de veículos, após o encerramento do expediente.

§ Único — A 2.ª Secção do Tráfego controlará o mesmo serviço da 1.ª, excêto o das alineas *a*, *c* e *i*, do item II, da presente disposição.

CAPITULO XX

Das atribuições do pessoal

DO INSPETOR GERAL

Art. 105.° — O Inspetor Geral exerce as suas funções e atribuições na conformidade do regulamento vigente e de acôrdo com as necessidades do serviço público, superintendendo e orientando as secções subordinadas á repartição, por intermédio dos respectivos encarregados.

Art. 106.° — Além das atribuições gerais, compete ao Inspetor:

1.° — propôr ao Chefe de Policia, as medidas que julgar úteis á bôa órdem dos serviços;

2.° — cumprir e fazer cumprir as determinações do Chefe de Policia e disposições do presente regulamento;

3.° — corresponder-se, diretamente, com as autoridades federais, estaduais e municipais, no interêsse do serviço a seu cargo;

4.° — dar conhecimento á Chefatura de Policia, de todos os fátos importantes relativos á repartição, tomando as providências de carater urgente que se fizerem precisas;

5.° — fiscalizar todas as dependencias da Inspetoria Geral, afim de que os serviços sejam executados com zêlo, brevidade e perfeição;

6.° — dar instruções e apresentar sugestões ao pessoal sob o seu controle, acerca da órdem e policiamento da cidade;

7.° — prorrogar o expediente, aumentar o tempo de serviço dos fiscais, sinaleiros e guardas civis e tomar as medidas que julgar conveniênte, sempre que o interêsse público o exigir;

8.° — remeter, anualmente, um relatório acerca das atividades da Corporação;

9.° — impôr multas, dispensa-las ou torna-las improcedentes, de acôrdo com o regulamento do tráfego;

10.° — conceder recompensas e impôr castigos disciplinares aos funcionários da repartição, nos termos dêste regulamento;

11.° — propôr ao Chefe de Policia a nomeação, promoção e exoneração de funcionários, na fórma regulamentar;

12.° — justificar faltas de funcionários, quando solicitadas por escrito e depois de devidamente informadas;

13.° — proceder nos casos em que julgar necessario, sindicancias e inquéritos sôbre atos praticados por qualquer funcionário;

14.° — mandar incluir na carga da repartição todos os artigos adquiridos pelos cofres públicos e mandar descarrega-los, quando estiverem imprestaveis para o serviço, após o necessario exame;

15.° — baixar e fazer publicar portaria ou edital acerca dos serviços da repartição;

16.° — cancelar no prazo máximo de 30 dias, qualquer punição que impuzer e que, posteriormente, reconhecer injusta;

17.° — nomear funcionários para, em comissão, constituirem bancas examinadoras para qualquer concurso na repartição;

18.° — manter e regularizar, por intermédio da Inspetoria do Tráfego, a liberdade do transito público, fazendo inspecionar os veículos, e outros meios de transporte de passageiros, de modo que sejam observadas as necessárias garantias de vida e propriedade;

19.° — mandar tirar certidões e expedir atestados de conduta, quando requeridos;

20.° — visar os títulos de nomeação, anotando o dia da posse dos funcionários;

21.° — inspecionar e fazer inspecionar o policiamento a cargo dos fiscais do tráfego e guarda-civis, na via-pública, de modo a garantir a propriedade, a segurança e tranquilidade pública ou particular;

22.° — fazer distribuir na capital, de acôrdo com as solicitações dos delegados distritais, os guardas-civis necessarios para o serviço geral ou extraordinário do policiamento;

23.° — organizar com o Sub-Inspetor as órdens do serviço, fazendo conhecer ao seu auxiliar as instruções que lhe fôrem dadas pelo Chefe de Policia;

24.° — abrir, rubricar e encerrar os livros da repartição, fiscalizando periodicamente a escrituração e conservação dos mesmos;

25.° — representar ao Chefe de Policia contra as autoridades ou seus próprios agentes que crearem embaraços á disciplina e órdem dos trabalhos da Corporação;

26.° — assinar o expediente da repartição e visar todos os papeis que tenham de produzir efeito exterior;

27.° — dirigir e fiscalizar o tráfego de veículos em geral;

28.° — presidir as comissões de exame de candidatos a motoristas, motorneiros, motociclistas e carroceiros e assinar, com os demais membros da comissão, as atas de exame;

29.° — assinar os títulos de habilitação e visar as carteiras de matriculas;

30.° — observar e fazer observar rigorosamente as disposições dêste regulamento;

31.° — ordenar que se desconte dos vencimentos dos funcionários as importancias para pagamento de dividas particulares que contrairem, quando reclamadas com fundamento dentro do praso de 90 dias.

§ Único — O Inspetor Geral será substituido nos casos de faltas e de impedimentos pelo Sub-Inspetor.

Art. 107.° — Ao pessoal da Inspetoria do Tráfego, compete:

1.° — Ao Sub-Inspetor:

a) — exercer todas as atribuições do Inspetor Geral quando o substituir;

b) — desempenhar, com solicitude, os serviços que lhe fôrem distribuidos, guardando sôbre os mesmos o necessario sigilo;

c) — fiscalizar, tanto na séde como na rua, os seus inferiores hierarquicos, comunicando ao Inspetor Geral as irregularidades e faltas por êles cometidas, os serviços relevantes prestados e os fatos da alçada do funcionário que exijam providências;

(Continúa)

EDITAIS

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 4 — Chama concurrentes de propostas para seguros de operarios. — De ordem do sr. dr. prefeito da capital, convido os interessados que queiram apresentar propostas de seguros contra acidentes dos operarios que trabalham nos serviços desta Prefeitura, relativas ao periodo de um ano, contado do dia 22 de maio proximo a 22 de maio de 1939.

As propostas deverão ser apresentadas em sobrecartas lacradas, ao oficial de gabinête do prefeito, até ás 14 horas do dia 16 do mês de maio vindouro, quando serão abertas, para os devidos fins.

Prefeitura da Capital, em 13 de abril de 1938. — **José de Carvalho**, diretor de Expediente e Fazenda.

—

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 11 — Chama concurrentes ao fornecimento dos seguintes materiais, conforme condições abaixo:

Para o Deposito de Obras Públicas (serviços diversos)

200 — metros lineares de taboas de cedro aparelhadas de 8" X 1", em pedaços de 2m,00 acima.

200 — ditos idem, idem, de 8" X 1¼" idem, idem.

200 — ditos idem, idem, idem de 8" X ¾ idem, idem.

200 — ditos idem, idem, idem de 8" X ½".

200 — metros lineares de taboas de freijó, aparelhadas de 8" X 1", em pedaços de 2m,00 acima.

200 — ditos, idem, idem, idem de 8" X 1¼", idem idem.

200 — ditos, idem, idem, idem de 8" X ¾", idem, idem.

200 — ditos, idem, idem, idem de 8" X ½", idem, idem.

500 — metros lineares de taboas para caixa, de sucupira ou cupiúba vermelha aparelhadas de 8" X 1".

500 — metros lineares de barrotes de sucupira ou massaranduba, de 2½" X 2¼", para aro, tamanho minimo de 2m,00.

50 — metros quadrados de vidro, liso branco transparente de 3m/m.

5 — quilos de pregos de ¾" X 18.

5 — ditos de breu.

,5 — ditos de extráto de nogueira.

20 — metros quadrados de vidro fôsco de 3 m/m.

2 — quilos de parafina.

500 — metros lineares de barrótes de freijó aparelhadas de 2m,00 X 2" para aro, tamanho minimo 2m,00.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contráto, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de ... 2$000 e de Educação e Saúde), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palacio das Secretarias (salão da Diretoría de Viação e Obras Públicas) até ás 15 horas do dia 16 de maio vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá á favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Diretoría de Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 30 de abril de 1938.

José Teixeira Bastos, encarregado.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2 — A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De órdem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado faço público que o sr. **Alfrêdo José de Ataíde** requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional beneficiados com as casas n.ºs 30 e 32, da avenida Négo, situados á praia denominada "Ponta de Mato", distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A UNIÃO" desta capital, em sua edição de 5 de Maio de 1938.

Administração do Dominio da União, em 5 de Maio de 1938.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da administração — Classe G.

—

Comissão de Saneamento de Campina Grande — Concorrencia — EDITAL N.º 45 — Acha-se aberta concorrencia para ás 16 horas do dia 20 de maio do corrente ano, na séde desta Comissão e no Ecritório Saturnino de Brito, salas 1516 e 1517 do Edificio de "A NOITE", Rio de Janeiro, para o fornecimento de vários materiais para as derivações de agua da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, mediante as seguintes condições:

1) — As propostas serão endereçadas á Chefia desta Comissão ou ao Escritório Saturnino de Brito e apresentadas em 3 (três) vias com duplicatas dos desenhos, em sobrecartas fechadas, tendo na parte externa "**Concorrencia para o fornecimento de materiais para as derivações de agua — Campina Grande**".

2) — A presente concorrencia versará sôbre:

a) — FERRULES de bronze, para a tomada no conduto.

(V. Croquis existente na Comissão de Saneamento de Campina Grande).

0 = 3|4" (diametro interno) .. .. 2.500 peças.

b) — COLARES DE LUNETA (abraçadeiras) de ferro batido para diametro (V. Croquis existente na Comissão de Saneamento de Campina Grande), de:

60 m|m, 80 m|m, 100 m|m, 150 m|m, 200 m|m, 250 m|m.

Quant. = 700, 600, 500, 600, 200 e 100 peças.

c) — REGISTRO-FECHO de latão para a ligação do trecho externo com o trecho interno.

1) — 0 = 3|4" (Diametro interno) 2.400 peças.

2) — 0 = 1" (Diametro interno) 100 peças.

d) — CAIXAS DE FERRO FUNDIDO, tipo leve, para calçada, para os registros-fecho, com dispositivo proprio para fechar o tampo, 2.600 peças.

e) CANOS DE FERRO GALVANISADO, de acôrdo com especificações anexas:

1) — 0 = 3|4" (diametro interno) — 20.000 metros.

2) — 0 = 1" (diametro interno) — 1.000 metros.

f) — MÁQUINA DE FURAR TUBO sob pressão, com brocas de 3|4" e 1" e dispositivo para a inserção do ferrule (V. Croquis existente na Comissão de Saneamento de Campina Grande) — 3 peças.

3) — Das propostas constarão:

a) — Os preços por unidade especificada — CIF — Campina Grande, Paraiba, em moeda corrente nacional.

b) — Pêso liquido dos diversos materiais, por unidade especificada.

4) — Os senhores concorrentes deverão declarar o prazo do fornecimento dos diversos materiais.

5) — Correrão por conta do fornecedor todos os riscos por faltas e avarias até o completo desembaraço do material.

6) — O pagamento será em duas prestações: 75°|° (setenta e cinco por cento) contra a entrega dos documentos e 25°|° (vinte e cinco por cento) após a verificação do material, descontadas as faltas e avarias.

7) — As propostas serão abertas no dia e hora fixados, presentes os interessados ou á revelia dos que não comparecerem.

8) — O concorrente cuja proposta fôr aceita depositará em um estabelecimento de crédito, mediante guia do Escritório Saturnino de Brito, a caução correspondente a 5°|° (cinco por cento) do total da encomenda em moeda nacional ou em apolices da divida para a garantia do fiel cumprimento das condições impostas no fornecimento dos materiais.

Terminado êste em bôa ordem, a caução será restituida mediante guia do Escritório Saturnino de Brito, no prazo de 30 (trinta dias) a pedido do fornecedor. Os juros da caução pertencem ao contratante e serão pagos pelo emissor das apolices ou pelo estabelecimento de crédito.

9) — Aos comerciantes não coletados no Estado da Paraíba, informa-se achar-se em vigôr o novo orçamento do Estado, que manda cobrar a taxa de 5°|° (cinco por cento) sôbre o valôr de cada fatura emitida contra qualquer departamento estadual ou municipal, e o sêlo estadual de 2$000 (dois mil réis) por conto de réis ou fração na 1.ª via da mesma, assim como o sêlo de saúde.

10) — Aos senhores concorrentes serão fornecidos, mediante pedido por escrito, uma cópia das especificações e desenhos dos materiais objéto desta concorrencia.

11) — O Escritório Saturnino de Brito se reserva o direito de escolher a proposta e o material que mais convenha aos interesses do Estado, bem como de anular a presente concorrencia, ou deixar de efetuar a compra, no todo ou em parte do material de que trata esta concorrencia, sem que assista o direito a reclamações da parte dos concorrentes.

Campina Grande, 2 de maio de 1938.

Escritório de Engenharia Civil e Sanitária F. Saturnino Rodrigues de Brito.

(Ass) F. Saturnino R. de Brito Filho.

José Fernal, engo. chefe.

—

DIRETORIA GERAL DE SAU'DE PU'BLICA — Inspetória de Fiscalização do Exércicio Profissional — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11 do decreto federal n.º 20.877 de 30 de Dezembro de 1931, para conhecimento dos interessados torno público que o sr. José Marinho do Nascimento, prático de farmacia licenciado por esta Inspetória, estabelecido com Farmacia em Gado Bravo, do Municipio de Umbuzeiro, requereu a esta Inspetória transferencia de sua Farmacia para Juá do mesmo municipio, sendo do teôr seguinte sua petição: "José Marinho do Nascimento, prático de Farmacia licenciado por esta Inspetória, estabelecido com Farmacia em Gado Bravo, do Municipio de Umbuzeiro, desejando transferir sua Farmacia para Juá, do mesmo municipio, onde não ha Farmacia, vem requerer a v. s. se digne conceder a necessária licença. Nestes termos. Pede deferimento. João Pessôa, 5 de maio de 1938. (ass.) **José Marinho do Nascimento**".

Este edital será publicado oito vêses, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmacia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

Inspetória de Fiscalização do Exército Profissional.

João Pessôa, 5 de Maio de 1938.

Omezina de Azevêdo, auxiliar de escrita.

VISTO:

Dr. Arlindo Correia, inspetôr.

—

PREFEITURA DA CAPITAL — Edital n.º 7 — Faço público, para conhecimento dos interessados, que até o último dia do corrente mês esta Prefeitura receberá, á bôca do cofre, a 2.ª prestação do imposto predial, cujo importe total seja superior a quantia de 100$000.

Passado o prazo acima, será a referida prestação acrescida da multa de 10%.

Prefeitura da Capital, em 5 de Maio de 1938.

José de Carvalho, diretor de expediente e fazenda.

—

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 40 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Comissão do seguinte material:

20.000 (vinte mil) litros de gasolina superior, em tambores ou em caixas.

20 (vinte) caixas de querosene.

3.000 (três mil) kgs. de oleo diesel, em tambores ou em caixas.

O material será entregue no Almoxarifado desta Comissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

Será substituido dentro de 24 horas o tambor ou lata encontrado incompleto.

O material viciado será recusado, perdendo o fornecedor direito a futuros fornecimentos, e revertendo em favor do Estado a caução abaixo estipulada.

O pagamento deverá ser requerido á Recebedoria de Rendas desta cidade, depois de processada por esta Comisão a fatura em 4 (quatro) vias, acompanhada da respectiva duplicata, devendo a primeira via vir devidamente selada.

As propostas serão recebidas no Escritorio desta Comissão, até ás 14 horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, em 3 (três) vias, tendo a primeira sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde.

Nos envolucros deve ser declarado por fóra "CONCORRENCIA DE COMBUSTIVEL".

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contrato, no caso da aceitação da proposta.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos dos impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato, no Escritorio desta Comissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada por esta Comissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de recisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Comissão.

Fica reservado á Comissão, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra, no todo ou em parte, do material de que trata esta concorrencia.

Campina Grande, 16 de abril de 1938.

Jonas Mangabeira — Contador.

VISTO: **José Fernal** — Engenheiro Chefe.

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor com prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Beli, Juiz de Direito Interino da comarca de Patos, Estado da Paraiba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, nêste termo, foi requerida perante êste Juizo, nos termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido a Fazenda do Estado, por José Bélo, residente que era nesta cidade, referente ao exercicio de 1937 do imposto de indústria e profissão, da quantia de 105$600 e mais as custas da execução até final. E como dito devedor José Bélo, não foi encontrado para ser citado, por está em lugar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o porteiro encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado para no prazo de 24 horas que correrá em cartorio, depois da publicação dêste e seu último prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais custas da dita execução até final sentença. E, caso não o faça ver ser feita a penhora de seus bens em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo ciente para os termos da penhora e execução sob pena de revelia, e que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas todas ás quintas-feiras, ás oito horas, no edificio do Fôrum, desta cidade, para apresentar a penhora os embargos que tiver. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no lugar de costume e que será publicado no jornal oficial do Estado, **A União** na fórma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (Ass.) **Galileu de Béli.** Está conforme com o original dou fé. Data supra. O escrivão das execuções. **Carlos Dantas Trigueiro**.

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor ausente pelo prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Beli, Juiz de Direito Interino da comarca de Patos, Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de trinta (30) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo doutor Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual nêste termo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal, para receber o imposto devido á Fazenda Estadual por Emilio Stremberch, residente que era nesta cidade, referente a divida do exercicio de 1936 da importancia de 118$800 de imposto de indústria e profissão e mais as custas da execução, até final. E, como o dito devedor Emilio Stremberch não foi encontrado nesta cidade, por está em lugar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado, para no prazo de 24 horas que correrá em cartorio, depois da publicação dêste e último prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E, caso não o faça ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo ciente para todos os termos da penhora e sua execução, sob pena de revelia, e que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas ás quintas-feiras, ás oito horas, no edificio do Fôrum, desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado, **A União**, na fórma da Lei. Dado e pasado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (Ass.) **Galileu de Beli**. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão das execuções. **Carlos Dantas Trigueiro**.

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor pelo prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Beli, Juiz de Direito Interino da comarca de Patos, Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de trinta (30) dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo sub-procurador dos Feitos da Fazenda Estadual nêste termo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido a Fazenda do Estado por Euclides Mateus Campos, residente que era nesta cidade, referente á divida do exercicio de 1937 do imposto de indústria e profissão, no valôr total de 79$200 e mais as custas da execução, até final sentença. E, como o dito devedor Euclides Mateus Campos não foi encontrado para ser citado, por está em lugar incerto, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado, para no prazo de 24 horas que correrá em cartorio, depois da publicação dêste e seu último prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E, caso não o faça ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo ciente para todos os termos da penhora e sua execução, sob pena de revelia, e que as audiencias ordinaria dêste Juizo, são realizadas todas ás quintas-feiras ás oito horas, no edificio do Forum, desta cidade, para oferecer á penhora os embargos que tiver. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado **A União**, na fórma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (Ass.) **Galileu de Beli**. Está conforme com o original dou fé. O escrivão das execuções. **Carlos Dantas Trigueiro**.

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor com prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Belli, Juiz de Direito Interino da comarca

de Patos, Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de trinta (30) dias virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa que, pelo subprocurador dos Feitos da Fazenda Estadual, nêste termo e comarca, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido a Fazenda do Estado por Antonio Juviniano de Medeiros, residente que era nesta cidade, referente á divida do exercicio de 1937 do imposto de indústria e profissão no valôr total de 79$200, e mais as custas da execução, até final. E, como o dito devedor Antonio Juviniano de Medeiros não foi encontrado para ser citado por estar em lugar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado, para no prazo de 24 horas que correrá em cartorio, depois da publicação dêste e seu ultimo prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E caso não o faça ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo citado para todos os termos da penhora e sua execução, sob pena de revelia, e que as audiencias ordinarias dêste Juizo são realizadas todas ás quintas-feiras, ás oito horas, no edificio do Forum, desta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital de citação que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado, **A União**, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (Ass.) **Galileu de Beli**. Está conforme com o original dou fé. O escrivão das execuções, **Carlos Dantas rigueiro.**

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor com prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Belli, Juiz de Direito Interino da comarca de Patos, Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de trinta (30) dias virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa que, pelo subprocurador dos Feitos da Fazenda Estadual nêste termo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido a Fazenda do Estadual, por Manuel Gomes dos Santos, residente que era nesta cidade, referente a divida do exercicio de 1937, do imposto de indústria e profissão no valôr de 55$000 e mais as custas da execucão até final. E, como o devedor Manuel Gomes dos Santos não foi encontrado para ser citado, por está em lugar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste chamo, cito e hei por citado para no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, depois da publicação dêste e seu último prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E caso não o faça ver ser feita a penhora de seus bens quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo ciente para todos os termos da penhora e sua execução, sob pena de revelia, e que as audiencias dêste Juizo são realizadas todas ás quintas-feiras as oito horas, no edificio do Forum, desta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar o presente edital de citação, que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado, **A União**, na fórma da Lei. Dado e pasado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (Ass.) **Galileu de Beli**. Esta conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão das execuções, **Carlos Dantas Trigueiro**.

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor com prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Belli, Juiz de Direito Interino da comarca de Patos, Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de trinta (30) dias virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa que, pelo subprocurador dos Feitos da Fazenda Estadual nêste termo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por João Guilhermino, residente que era nesta cidade, referente á divida do exercicio de 1937, do imposto de indústria e profissão da importancia de 19$800 e mais as custas da execução até final sentença. E, como o dito devedor José Guilhermino não foi encontrado para ser citado conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo cito e hei por citado, para no prazo de 24 horas que correrá em cartorio, depois da publicação dêste e seu último prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução ate final sentença. E caso não o faça ver ser feita a penhora de seus bens em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo ciente para todos os termos da penhora e sua execução sob pena de revelia, e que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas todas ás quintas-feiras ás oito horas, no edificio do Fôrum, desta cidade, para oferecer á penhora os embargos que tiver. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei passar êste edital que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado, **A União**, na fórma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro** escrivão o subscrevi. Está conforme com o original dou fé. O Escrivão das execuções **Carlos Dantas Trigueiro**.

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor com prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Beli, Juiz de Direito Interino da comarca de Patos, Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citacão com prazo de trinta (30) dias virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa que, pelo subprocurador dos Feitos da Fazenda Estadual nêste termo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado por Cicero Farias, residente que era nesta cidade, referente a divida do exercicio de 1937, do imposto de indústria e profissão da quantia de .. 138$600 e mais as custas da execucão até final sentença. E, como o dito devedor não foi encontrado para ser citado, conforme portou fe o oficial encarregado da diligencia, por êste chamo, cito e hei por citado, para no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, depois da publicacão dêste e seu último prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execucão até final sentença. E, caso não o faça ver ser feita a penhora de seus bens em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo citado para todos os termos da penhora e sua execução, sob pena de revelia, e que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas todas ás quintas-feiras as oito horas, no edificio do Fôrum desta cidade, para oferecer á penhora os embargos que tiver. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do executado, mandei passar êste edital de citação, que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado **A União**, na fórma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (Ass.) **Galileu de Beli**. Está conforme com o original, dou fé subscrevo e assino. O escrivão das execuções. **Carlos Dantas Trigueiro**.

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor com prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Beli, Juiz de Direito Interino da comarca de Patos, Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com prazo de trinta ta (30) dias virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa que, pelo sub procurador dos Feitos da Fazenda Estadual nêste termo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado, por Cicero Farias, residente que era nesta cidade, referente a divida do exercicio de 1937, do imposto de indústria e profissão, da importancia de 138$600 e mais as custas da execução até final. E, como dito devedor Cicero Farias não foi encontrado para ser citado, por estar em lugar não sabido e ignorado, conforme portou por fé o oficial encarregado da diligencia, por êste o chamo, cito e hei por citado para no prazo de 24 horas que correrá em cartorio, depois da publicação dêste e seu último prazo, vir a Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E, caso não o faça ver ser feita a penhora em seus bens, em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo ciente para todos os termos da penhora e sua execução sob pena de revelia. E, que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas todas ás quintas-feiras, ás oito horas, no edificio do Fôrum, desta cidade, para oferecer a penhora os embargos que tiver. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado mandei passar êste

edital de citação que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado **A União**, na fórma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (Ass.) **Galileu de Beli**. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão. **Carlos Dantas Trigueiro**.

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de devedor com prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Beli, Juiz de Direito Interino da comarca de Patos, Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa que, pelo subprocurador dos Feitos da Fazenda Estadual nêste termo, foi requerida, perante êste Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda do Estado, por José Fernandes, residente que era nesta cidade, referente á divida do exercicio de 1937, do imposto de indústria e profissão da quantia de .. 105$600 e mais as custas da execução, até final. E, como dito devedor José Fernandes, não foi encontrado para ser citado, por está em lugar não sabido e ignorado, conforme portou o oficial encarregado da diligencia, por êste chamo, cito e hei por citado para no prazo de 24 horas que correrá em cartorio, depois da publicação dêste e seu último prazo vir ao Juizo pagar dito imposto e mais as custas da execução, até final sentença. E, caso não faça ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para pagamento da divida fiscal e custas, ficando dêsde logo ciente para todos os termos da penhora e sua execução, sob pena de revelia, e que as audiencias ordinarias dêste Juizo, são realizadas todas ás quintas-feiras ás oito horas, no edificio do Fôrum, desta cidade, para oferecer a penhora os embargos que tiver. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado mandei passar êste edital de citação, que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial do Estado **A União** na fórma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de maio de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (Ass.) **Galileu de Beli**. Está conforme com o original, dou fé. O Escrivão das execuções. **Carlos Dantas Trigueiro**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Tenente Cromwell de Medeiros e d. Maria Idalia Pinto Seixas, que são solteiros e maiores; êle, oficial do exército, ora na capital de Alagôas, natural da capital do Paraná e filho de Eloy de Sousa Medeiros e de d. Alzira Pereira Medeiros, êstes domiciliados e residentes na capital do Maranhão e no Distrito Federal; e ela, professôra diplomada, natural desta cidade e filha de Antonio Jaime Henriques Seixas e da falecida d. Alice Pinto Pessôa Seixas, domiciliados e residentes nesta capital, onde também era até fevereiro último morador o nubente.

Antonio Faustino da Silva e d. Anatilde de Lima Jardim, que são maiores e solteiros; êle, maritimo (foguista a bordo do vapor **Cubatão** do Loide Brasileiro, natural de Recife, Pernambuco e filho dos falecidos João Faustino da Silva e d. Maria Filomena da Silva; e ela, de profissão domestica, natural desta cidade e filha do falecido Francisco de Oliveira Jardim e de d. Maria de Lima Jardim, sendo que esta e os nubentes são domiciliados e residentes na vila de Cabedêlo, desta comarca.

Manuel Serafim dos Santos, conhecido por Carioca e d. Emilia Ferreira Borges, que são solteiros; êle, garçon no Paraíba Hotel, natural de Recife, capital de Pernambuco e filho dos falecidos Manuel Antonio dos Santos e d. Bernardina Coimbra dos Santos; e ela, de profissão domestica, ainda menor e filha de João Ferreira Borges e da falecida Angela Matias da Silva, sendo que êste é domiciliado e residente em Barreiras, porém no distrito desta capital, a contraente na Povoação Indio Piragibe á rua da Linha.

Si alguem souber de algum impedimento oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 10 de maio de 1938.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos**.

—

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DA PARAÍBA DO NORTE — EDITAL N.º 2 — Pelo presente edital, fica intimado o ex-auxiliar da 3.ª classe desta Repartição, Abdon Augusto de Araújo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação dêste, recolher aos cofres desta Diretoria Regional a importancia de 150$200, proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n.º 1.092, de 8 de setembro findo, do sr. Diretor Técnico dos Correios, (por extravio de registrado).

Secção Econômica dos Correios e Telegrafos da Paraíba do Norte, 9 de maio de 1938.

O chefe dos Serviços Econômicos, interino — **J. Aloisio Machado**.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Antenôr Navarro n.º 31 — (Terreo) — Fone 1-4-4-3

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

"SANTAREM"
(13.075 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 14 de maio sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

"PARÁ"
(5.219 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 26 de maio, sairá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belem.

"O LOIDE BRASILEIRO RETEM NA ECONOMIA NACIONAL MILHARES DE CONTOS DE REIS QUE, SEM ELE, IRIAM PARA OUTROS PAISES; PREFIRA-O POIS, PELO BEM DO BRASIL".

Linha Manáos — Buenos Aires

"CAMPOS SALES"
(10.203 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 19 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Aracati, Fortaleza, S. Luiz, Belem, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

ATTENÇAO: — AVISAMOS AOS SRS. PASSAGEIROS QUE SOMENTE PODERÃO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇAO.

PARA O SUL

Linha Belém — Porto Alegre

"COMTE. RIPPER"
(5.219 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 12 de maio, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baia e Rio de Janeiro.

"PRUDENTE DE MORAIS"
(6.541 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 21 de maio, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"O LOIDE BRASILEIRO LEVANDO OS NOSSOS PRODUTOS AOS CENTROS MAIS ADEANTADOS DO MUNDO, AFIRMA O VALOR DOS BRASILEIROS E A PUJANÇA DA NOSSA TERRA".

Linha Manáos — Buenos Aires

"DUQUE DE CAXIAS"
(7.641 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 17 de maio sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Aires.

"O LOIDE BRASILEIRO E DA NAÇAO PARA SERVIR A NAÇAO".

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 10 de maio o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sairá para Natal, Ceara, Tutoia e Areia Branca.

CARGUEIRO "PIRATINI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15 o cargueiro "PIRATINI". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

Rua Barão da Passagem n.º 13 — Telefone n.º 230

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 11 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 16 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telefone n. 1441 — Telegrama "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 53
ENDEREÇOS:
Telegramma — "Delia"
Telephone — 138

Praça 15 de Novembro, 14 e 34
CODIGOS USADOS:
Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTEM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do país e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, sacco de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB. —:— FONE 1424

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELO

"ITAPURA"
Chegará no dia 13 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS
"ITABERA" — Terça-feira, 17 do corrente.
"ITAGIBA" — Sexta-feira, 27 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajaí, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como, para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".
As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

PARA PASSAGENS, ENCOMENDAS E VALORES, ATENDE-SE NO ESCRITORIO, ATE' A'S 16 HORAS, NA VESPERA DA SAIDA DOS PAQUETES.
INFORMAÇOES COM O AGENTE — P. BANDEIRA DA CRUZ.

MINHA SENHORA:

Já provou a bananada marca GAIVOTA?
Compre uma lata e compare com a de outra marca.
Que diferença no SABOR e no RENDIMENTO !
Não discuta e peça nas melhores mercearias.

BANANADA "GAIVOTA"

Propriedade á venda

Vende-se a propriedade Milhã, situada a um quilometro da cidade de Guarabira, com 200 quadros de cincoenta (50) braças, 4 cercados de arame, três (3) cacimbas perenes, casa de vivenda, casa de engenho, um açude, três (3) casas de telha, grande sitio de fruteiras, ótima para cana e criação; á tratar em Guarabira á rua Siqueira Campos n.º 7.

VENDE-SE

por preço modico a vacaria do estabulo S. Luiz.
Vêr e tratar na Av. Epitacio Pessôa, 752.

Vende-se ou aluga-se

Um otimo ponto para negocio ou pequena industria, á rua Santo Elias proximo da feira.
Vêr e tratar no Parque Solon de Lucena n.º 25.

MOVEIS A' VENDA

Uma sala de jantar e um dormitório de imbuía quasi nóvos.
Familia de trato que retira-se da cidade. Av. 7 de Setembro, 368.

CRIAS DE CACHORRO-LÔBO Á VENDA

VENDE-SE CINCO CRIAS DE CACHORRO-LOBO, COM OITO DIAS DE NASCIMENTO. A TRATAR A' RUA SILVA JARDIM, 506.

Vende-se ou aluga-se

Por modico preço a ótima casa da Avenida Epitacio Pessôa, perto da Usina da Luz, com bons quartos e espaçosas salas, visitas, costuras e descanço; oitão livre em grande quintal e jardim na frente, toda murada. A tratar na Rua Maciel Pinheiro n.º 303.

AO COMERCIO

Contratam-se escritas comerciais. A tratar com HORACIO na "Drogaria Pasteur" n.º 218, á rua Maciel Pinheiro, nesta Capital.

COMÉRCIO - VIAÇÃO - FINANÇAS - INFORMAÇÕES GERAIS

A UNIÃO

Assinatura

Por ano	48$000
Por semestre	24$000
Número avulso	$200
Número atrazado do ano corrente	$400

Toda correspondência relativa a assinatura, anuncios e publicações pagos, deve ser dirigida á Gerencia.

—

COTAÇÃO DE GENEROS

Farinhas:

Olinda	60$000
Olinda Especial	62$000
Luz	60$000
Trés Corôas	59$000
Recife	58$000
Gold	76$000
Brilhante	58$000
Condor	56$000
Trigo Americano	65$000

Banha:

Banha do Estado	66$000
Banha do Rio Grande do Sul (caixa)	270$000

—

OUTROS GENEROS

Bacalhão (barrica)	218$000
Xarque (arroba)	51$000
Arroz de Luxo (saco)	108$000
Arroz comum (saco)	70$000
Açucar (saco)	53$000
Cebóla (caixa)	55$000
Café (saco)	95$000

—

Horario das sôpas e trens que fazem o serviço de transportes entre esta capital, a capital pernambucana e os diversos centros produtores e industriais dêste e de outros Estados.

SÔPAS

Localidade:	Chegada:	Partida:
Campina Grande	14 horas	10 horas do dia seguinte
Guarabira	10 horas	14 horas
Itabaiana	8,30 horas	15 horas
Bananeiras	10 horas	15 horas
Rio Tinto	15,30 horas	7 horas do dia seguinte
Recife	10 horas	12 horas.

TRENS

Destino:

Cabedêlo a Natal — segundas, quartas e sextas — Partida ás 8,30 horas e chegada ás 20,30 horas.

Natal a Cabedêlo — terças, quintas e domingos — Partida ás 6 horas e chegada ás 16,37 horas.

Cabedêlo a Recife — terças, quintas e domingos — Partida ás 14 horas e chegada ás 21,30 horas.

Recife a Cabedêlo — segundas, quartas e sextas — Partida ás 6 horas e chegada ás 12,20 horas.

Cabedêlo a Nova Cruz (diariamente) — Partida ás 15,15 horas e chega ás 10,45 do dia seguinte.

Nova Cruz a Cabedêlo (diariamente) — Partida ás 3,30 e chegada ás 10,45.

SERVIÇO AÉREO

Fechamento de malas:

Damos abaixo, o movimento geral do serviço de fechamento das malas de correspondencia aérea na Repartição Central dos Correios e Telegrafos desta capital.

Para a Europa, Asia, Africa e Oceania: ás 13,30 (Air France).

Domingo:

Para o Sul: (menos Pernambuco) ás 9 horas (Air France).

Para a República Argentina, Uruguái, Chile e Paraguái: ás 9 horas (Air France).

Para Natal, Areia Branca e Fortaleza: ás 9 horas (Panair).

Os aviões procedentes do Sul chegam em Cabedêlo nas segundas e sextas-feiras. Vindos do Norte, nas quintas e domingos.

Para a Europa: ás 13,30 (Condor Lunftansa).

Quinta-feira:

Para o Sul: (menos Pernambuco) ás 9 horas (Condor).

Para a República Argentina, Uruguái, Chile e Bolivia: ás 9 horas (Condor).

—

NAVIOS ESPERADOS
Linha Manáos — Buenos Aires:

Duque de Caxias, esperado no próximo dia 15 de maio, saindo no mesmo dia com escala até Buenos Aires.

COSTEIRA:

Próximas saídas:

Itaquéra — 12 de maio.
Itaberá — 19 de maio.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

AVISO AOS SRS. AGRICULTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

O Govêrno do Equador reduziu de 20% os direitos de importação de algodão descaroçado destinado a fabricação de tecidos no parque industrial dalí.

A respeito a Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis neste Estado foi informada da seguinte comunicação do govêrno equatorial ao do nosso país, nos seguintes termos:

"Tenho a honra de levar ao conhecimento de vossa excelencia que, atendendo á escassez da produção de algodão no país, o Govêrno do Equador resolveu decretar uma redução de 20% por quilo de pêso legal sobre os direitos de importação de 8.000 quintais de algodão em rama, destinados á fabricação de tecidos.

2 — Os direitos sobre os quais será concedida essa redução são de 35 centésimos de sucre por quilo de pêso legal (n.º 875 da Tarifa Aduaneira).

3 — Para concessão desse desconto, os industriais interessados, estabelecidos no país, solicitarão ao Ministério da Fazenda a licença de importação, sem a qual nenhuma redução será feita pelas Alfandegas.

—

SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAÍBA

Distribuição de sementes para o próximo plantio

Safra 1938/39

Agricultor paraibano — economize o seu tempo, aproveite seu terreno e tire o maior proveito do seu trabalho, plantando racionalmente sementes selecionadas. O volume da colheita e o seu valor dependem muito da semente.

Não empregue no seu plantio sementes de algodão de procedencia duvidosa. Exija certificado oficial das condições de sanidade e da qualidade da variedade adequada á zona onde está situada a sua propriedade.

O Serviço de Plantas Texteis neste Estado, leva ao conhecimento dos srs. agricultores que está distribuindo sementes puras e expurgadas da variedade "**mocó**" e H-105 para o plantio e replantio da safra 1938/39.

As referidas sementes provêm dos Campos de Cooperação mantidos pela Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis neste Estado e possuem qualidades recomendaveis, tais como: bom rendimento cultural, alta produtividade de fibra, resistencia ás doenças e pragas e valor cultural superior a setenta por cento.

Os interessados devem adquirir as sementes nos Postos de Serviço de Plantas Texteis, sendo que os destinados a distribuição de sementes da variedade "**Mocó**" ficam situados em Pombal, Patos, Santa Luzia, São Mamede, Picuí, Taperoá e Pendencia, no municipio de Soledade e os designados para a distribuição de H-105 estão localizados em Espirito Santo, Sapé, Gurinhem, Alagôa Grande, em Bananeiras, na Cooperativa de Fumo, em Pilar, Itabaiana, Mogeiro, Ingá, Campina Grande ou em João Pessôa, na séde da Inspetoria, á Avenida Barão do Triunfo n.º 454.

—

INSPETORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAÍBA INFORMA:

Cotação de algodão — Pelos 15 quilos

7 - 5 - 1938

De Campina Grande:

MERCADO FIRME

FIBRA LONGA (Seridó)	
Tipo 3	47$000
Tipo 5	44$000
FIBRA MÉDIA (Sertão)	
Tipo 3	46$000
Tipo 5	43$000
FIBRA CURTA (MATAS)	
Tipo 3	42$000
Tipo 5	39$000

De João Pessôa:

MERCADO FIRME

FIBRA LONGA (Seridó)	
Tipo 3	46$000
Tipo 5	42$000
FIBRA MÉDIA (Sertão)	
Tipo 3	45$000
Tipo 5	41$000
FIBRA CURTA (Matas)	
Tipo 3	40$000
Tipo 5	36$000

De Recife:

MERCADO FRACO

FIBRA LONGA (Seridó)	
Tipo 3	Inalteravel
Tipo 5..	Inalteravel
FIBRA MÉDIA (Seridó)	
Tipo 3	46$000
Tipo 5	44$000
FIBRA CURTA (Matas)	
Tipo 3	40$000
Tipo 5	38$000

Do Rio de Janeiro:

Entradas	Não houve
Saidas..	47 fardos
Estoque.	6.590 fardos

Mercado estavel.

Disponivel

Cotação pelos 10 quilos.

FIBRA LONGA (Seridó)	
Tipo 3	47$000 a 48$000
Tipo 4	46$000 a 46$500
FIBRA MÉDIA (Sertão)	
Tipo 3	44$000 a 45$000
Tipo 5	40$000 a 41$000
CEARA'	
Tipo 3	Inalteravel
Tipo 5	Inalteravel
FIBRA CURTA (Matas)	
Tipo 3..	Inalteravel
Tipo 5..	Inalteravel
PAULISTA	
Tipo 3	Inalteravel
Tipo 5	37$000 a 37$500

—

Valôres em ouro para exportação:

Libra	87$840
Dólar	17$600

—

NAVIOS ESPERADOS

LOIDE BRASILEIRO:

Para o Norte.

Santarém, esperado no dia 14, saindo no mesmo dia com escala até Belém.

Campos Sales, esperado no dia 19, saindo no mesmo dia com escala até Manáus.

Para o Sul.

Comandante Riper, esperado amanhã, saindo no mesmo dia com escala até Rio de Janeiro.

Duque de Caxias, esperado no dia 17, saindo no mesmo dia com escala até Buenos Aires.

LOIDE NACIONAL:

Para o Sul:

Araranguá, esperado no nosso pôrto amanhã, saindo no mesmo dia com escala até Pôrto Alegre.

Cargueiro Aratanha, esperado de Belém no dia 16, saindo no mesmo dia com escala até Antonina.

COSTEIRA:

Para o sul:

Itapura, esperado no dia 13, saindo no mesmo dia com escala até Pôrto Alegre.

Próximas saidas:

Itabéra, terça-feira, 17.
Itagiba, sexta-feira, 27.

FINALMENTE A PARTIR DE 22 DE MAIO NO — REX — O MONUMENTO MUSICAL DA NOVA UNIVERSAL !!! IMENSO, SENSACIONAL, CHEIO DE VARIADISSIMAS NOVIDADES E COISAS — NUNCA VISTAS NA TÉLA ! ! !

PINTANDO O SETE

O espetaculo que lança o "Jamboree", a dansa que revoluciona os salões !

UMA REVISTA FINISSIMA — DOMINGO — NO — REX — NA "MATINÉE CHIQUE" A'S 3 HORAS E EM SOIRÉE A'S 6,30 E 8,30 TRÊS SESSÕES ! ! !

Uma sensação musical originalissima, saltitante e vivaz que diz bem do século em que vivemos ! ! !

JOE PENNER — MILTON BERLE — HARRIET HILIARD — THELMA LEEDS — PARKYAKARKUS — novas personalidades, novas caras, — em

CARAS NOVAS DE 1937

Com um batalhão de meninas bonitas, muita música e alegria !

UM CARTAZ DELICIOSO DA — R. K. O. RADIO

ATENÇÃO — POR DEFERENCIA ESPECIAL PARA COM OS ESTUDANTES SABADO NO — REX — A MAIOR MATINÉE COLEGIAL DO ANO — COM O MELHOR PROGRAMA ! ! !

A PRINCÊSA DA SELVA

Juntamente a Popeye, em — POPEYE O MARINHEIRO CONTRA SINBAD O MARUJO

Preço unico: — $600

AMANHÃ NO — REX — UM DRAMA COMO POUCOS ! ! !

Vivendo a furia das tempestades um homem encontra os que o trairam !

WARNER BAXTER — JUNE LANG — em

O CAÇADOR BRANCO

Uma produção da — 20 th CENTURY FOX

AMANHÃ NO — FELIPÉA

O grande romance da vida operária !

BARTON MAC LANE — JEAN MUIR — em

ENTERRADOS VIVOS

Uma produção da — WARNER FIRST

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIQUE

Soirée ás 7,30

"SESSÃO DAS MOÇAS"

Um grito ecoou no silencio da noite !

Ray Milland — Heather Angel

— em —

A EVASÃO DE BULLDOG DRUMMOND

Um filme da — PARAMOUNT

Complementos: — PARAMOUNT NEWS — jornal e SEJAMOS HUMANOS — desenho de BETTY BOOTH

FELIPÉA

Soirée ás 6,30 e 8,15

Homens acostumados á vida do mar em luta contra todos os perigos !

JOHN WAYNE — em

SENTINELAS DO MAR

Juntamente a 7.ª e última série de

FLASH GORDON

Com LARRY BUSTER CRABBE

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

A HISTÓRIA DOS DEFENSORES DA ORDEM E DA LEI !

NORMAN FOSTER

— em —

DEFENSORES DA LEI

Um drama policial da — UNIVERSAL

COMPLEMENTOS.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7,15 — HOJE

4.ª SERIE DE

FLASH GORDON

Juntamente

SEMELHANÇA ENGANADORA

BUCK JONES

AMANHÃ ! — Um tarzan de saias em pleno coração da Oceania. DOROTHY LAMOUR, em — **A PRINCÊSA DA SELVA** e mais — **POPEYE O MARINHEIRO CONTRA SINBAD O MARUJO** — Todo colorido.

SABADO — **DEFENSORES DA LEI**

SENHORITAS ! — Segunda-feira em vossa sessão aparece a encantadora FAY WRAY, em — **A CAPRICHOSA**

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE

O sensacional romance anciosamente esperado pelos "fans" ! ! ! Mil aventuras no coração das selvas da Oceania !

DOROTHY LAMOUR — canta lindas melodias, em

A PRINCÊSA DA SELVA

Juntamente a POPEYE num desenho todo colorido em longa metragem

POPEYE O MARINHEIRO CONTRA SINBAD O MARUJO

10 minutos de bôas gargalhadas — Um programa da — PARAMOUNT

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

AMANHA — "Sessão das Moças"

DEFENSORES DA LEI — Norman Foster

SEXTA-FEIRA — Melodias as mais bonitas ! Vozes inesqueciveis ! — Winifred Shaw, em — **ESPERANÇAS PERDIDAS**. Juntamente a 5.ª série de — **FLASH GORDON**, com Larry Buster Crabbe — UNIVERSAL

CINE-IDEAL

HOJE — HOJE

A MOÇA DE MANDALAY

— com —

KAY LINAKER

— e —

COMPLEMENTOS

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

UM PROGRAMA DUPLO SENSACIONAL !

O estupendo filme de aventuras no "far-west"

COMPANHEIROS DE LUTA

Com REX LEAHSE, do "Programa Argus" — Juntamente com

CONQUISTADOR POR ACASO

Interessantissima alta comedia da PARAMOUNT, interpretada por MARY BOLAND e CHARLIE RUGGLES, a dupla irresistivel.

Complemento: — UM NACIONAL D. F. B.

Preço: 1.ª classe $600 — 2.ª classe $400

MOINHO

Vende-se um moinho tipo "Universal", movido a eletricidade ótimo para Café, Tempero completo, Colorau, Arroz etc., em perfeito funcionamento, proprio para cima de balcão de Padaria, Mercearia.

Preço de ocasião. Vêr e tratar á av. 24 de Maio n.º 128 — Trincheiras.

ALUGA-SE

Uma casa moderna recuada, sala de visita e jantar, 3 quartos, cozinha, despensa, terraço, agua e luz, á avenida Olavo Bilac, transversal á Avenida Epitacio Pessôa. A tratar na Palmeira n.º 353. Preço do aluguel 120$000.

OURO

Autorizado pelo Banco do Brasil.

Agripino Leite, está comprando ouro pelo melhor preço da praça.

Rua Visconde de Pelotas, 290 (Em frente ao Cinema "Plaza").

ESPERIDIÃO BRANDÃO

ex-cortador da "Alfaiataria Universal" avisa a seus amigos e freguezes que acaba de se instalar á Rua Maciel Pinheiro n.º 74 - 1.º andar (altos da Loteria Federal).

ALUGAM-SE

As casas recentemente construidas, nºs. 130, 121 e 128 na Av. A. B. C. e as de números 240 e 248, á Av. Buenos Aires.

A tratar na garage Americana, á rua Cardozo Vieira, 123.

ALUGA-SE

Uma casa confortavel á av. Epitacio Pessôa, recuada, oitões livres, toda murada, com jardim, tendo as seguintes acomodações: varanda, sala de visita independente, sala de jantar, sala de copa, 4 quartos internos, 2 saneados, sendo um com instalação completa.

Preço 250$000.

Tratar á Av. Epitacio Pessôa n.º 861.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 12º

ONDULAÇÕES A VAPOR

Noêmi Lemos Mariz, retirando-se dêste estado, previne as suas distintas freguezas, que fica em seu lugar, sua aluna senhorita Licia Smith, residente á avenida João Machado n.º 506, a qual está habilitada a executar com perfeição e critério, ondulações a vapôr. Os preços serão os mesmos, ... 35$000 durante o corrente mês, confórme meu anuncio.

João Pessôa, 4 de maio de 1938.

Noêmi Lemos Mariz.

Licia Smith.

UMA PLANTA TEXTIL DE GRANDE UTILIDADE

(Comunicado do Serviço de Publicidade do Ministério da Agricultura).

A riqueza do Brasil, do ponto de vista dos texteis liberianos, tem sido proclamada a cada passo, sobretudo depois que o Ministério da Agricultura criou o Serviço da Plantas Texteis, cuja atuação nêsse particular tem sido bastante apreciavel.

Uma das plantas mais valiosas existentes no País é, sem dúvida, a Papoula de S. Francisco, cujo nome ciêntifico é *Hibiscus cannabinus L.*

Pertence á familia das Malvaceas e, quanto ao valor da fibra, é a mais importante do genero *Hibiscus*.

Originária da India, é cultivada nas presidencias de Madre e Bombai e nas provincias centrais indianas.

Na Africa, em determinados lugares, o vegetal é espontaneo e em outros é cultivado, pelo valor da fibra, preferindo os terrenos alagados e os vales dos grandes rios africanos.

A maceração na India dura de 4 a 5 dias e raramente 8, utilizando-se o mesmo processo adotado para a juta.

A filaça do *Hibiscus cannabinus* bem preparada é branco-amarelada, lustrosa, resistente, de um comprimento médio de 1,m80 a 2,m20.

Constitúe um ótimo sucedaneo da juta a presta-se á fabricação do papel.

Ultimamente, o Instituto de Investigações Agricolas de Pusa, na India, realizou experiências com o *Hibiscus cannabinus*, as quais fôram descritas nas "Memoirs of the Departament of Agriculture in India" na série Botanica, tomo IV, n.º 2 de agosto de .. 1911.

De tudo isso chegou-se á conclusão de que a importancia do *Hibiscus cannabinus* cresce de vulto, tanto assim que o engenheiro Charles Toppan, de New York, acaba de se dirigir ao Ministério da Agricultura pedindo esclarecimentos a respeito da cultura da Papoula de S. Francisco, no Brasil, como a remessa de sementes e de hastes do aludido vegetal.

Ha dois anos, a Primeira Secção Técnica da Diretoría do Serviço de Plantas Texteis traçou um plano técnico para experimentos de alguns texteis liberianos e incluído nêste programa o *Bibiscus cannabinus*.

A iniciativa propicia agora a obtenção de alguns quilos de sementes e de hastes do *Hibiscus cannabinus*, provenientes dos Campos de Uberlandia e Pitanguy, em Minas Gerais, cujos administradores, zelosamente, seguiram, á risca, as determinações do serviço de Plantas Texteis, cultivando o *Hibiscus cannabinus*.

O ministro Fernando Costa está empenhado em fomentar a cultura dos texteis liberianos através dos estabelecimentos do Ministério da Agricultura e da cooperação agrícola com o lavrador.

LEIS E DECRÊTOS

Na portaria da Imprensa Oficial vendem-se edições de Leis e Decrétos dos anos seguintes: 1922 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935 e 1936 e mais Decréto 609 (custas judiciárias), idem 1.428 (crêa a Rep. Saneamento), 927 (orçamento de 1938) e Lei 159 (Org. judiciária).

4 BILIÕES,

712 MILHÕES E 500 MIL FRANCOS PARA A DEFÊSA DA FRANÇA

PARIS, 9 — (A UNIAO) — Uma lei publicada pelo jornal oficial concede aos diferentes ministérios da Defêsa créditos extraordinarios num total de 4 bilhões 712 milhões e 500 mil francos, que serão distribuidos da seguinte maneira: — Ministério do Interior, 217.500.000 francos; Ministério da Guerra, 650 milhões; Ministério da Marinha, 1.041.100 milhões; Ministério da Aviação, 2.267.750 milhões; Ministério das Colonias, .. 152.000.000; Ministério das Obras Públicas, 384 milhões.

A lei autoriza o Ministério da Marinha a bater a quilha antes do fim dêste ano, de dois navios de linha, um **encouraçado**, sete **submarinos**, além das unidades já compreendidas na lei financeira. O Ministério da Marinha, além disso, para a realização do programa de construcções navais de 1938 a 1942, contará com mais cinco milhões de francos não previstos no orçamento ordinario.

Uma exposição submetida ao presidente Lebrun, pelo sr. Daladier, acentúa entre outras coisas, a necessidade de aumentar os efetivos das frótas aérea e naval, reforçar a defêsa das colonias e aumentar, tambem, os depósitos de combustiveis.

O "Intransigent" afirma que serão agravadas as penas contra a espionagem, prevendo-se eventualmente a pena capital, mesmo em tempos de paz.

SECÇÃO LIVRE

REGULAMENTO INTERNO

DOS ARMAZENS GERAIS DE CAMPINA GRANDE, DA FIRMA — OTAVIANO BEZERRA

EDITAL — Pela Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, em observancia ao § 1.º do artigo 1.º do decreto n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903, se faz publico que por despacho desta mesma Junta, de 7 de maio de 1938, foi ordenada a matricula dos Armazens Gerais de Campina Grande, deste Estado, da firma Otaviano Bezerra, no registro do comércio e aprovados o Regulamento Interno e a Tarifa dos ditos armazens, que pretende fundar na praça de Campina Grande, tendo por fim a guarda, a conservação de mercadorias e a emissão de titulos especiais que os representem, para o que apresentou as declarações constantes da petição e bem assim os mais documentos abaixo publicados.

E eu, Mardóque Lins Pessôa de Mélo, 4.º escriturario da Junta Comercial, lavrei o presente.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 9 de maio de 1938. — O secretário, **Romualdo Fonsêca.**

—

Illmos. srs. presidente e deputados á Junta Comercial da Paraiba do Norte:

Otaviano Bezerra, comerciante, com sua firma devidamente registrada nessa Meritissima Junta Comercial, sob n.º 2.314, em 3 de janeiro de 1937, e alterado o seu capital, posteriormente, conforme pedido, sob n.º 656, em 19 de outubro de 1937, desejando fazer nova alteração de capital, e, alterando, agora, o seu ramo de negocio, conforme declaração junta, requer a v. v. s. s. se dignem faze-la registrar, como aditivo, e fazer a publicação em jornal oficial, do Regimento Interno, apenso á mesma declaração, para que assim fiquem devidamente satisfeitas as exigencias da lei n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903. Nestes termos, P. deferimento. Campina Grande, 25 de abril de 1938. Otaviano Bezerra, sobre uma estampilha de Educação e Saúde e uma estadual de rs. 2$000, devidamente inutilizadas, com a data e assinatura supra.

—

DO RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS

Art. 1.º — A firma recebe, armazena e carrega até á Estação da G. W. B. R., todas as mercadorias de importação, e, de exportação — Algodão, mamona, caroço de algodão e cereais.

Art. 2.º — Serão recusadas para armazenagem:

a) — as mercadorias danificadas por fógo;

b) — as mercadorias que, por sua natureza ou condição, possam danificar as já depositadas;

c) — as mercadorias não referidas nas tarifas e as que, pela sua natureza, não possam ser convenientemente armazenadas de accôrdo com as instalações dos armazens;

d) — á firma reserva-se o direito de rejeitar qualquer pedido de deposito, não havendo espaço disponivel em seus armazens.

Art. 3.º — Nenhuma mercadoria será recebida para deposito sem que sejam firmados os documentos exigidos pela lei que regula o funcionamento dos armazens gerais, por seu proprietario, determinando especie, quandade, prazo do deposito, se se acha segurada ou se deseja que seja o seguro efetuado pelos armazens gerais e quais os serviços desejados.

Art. 4.º — A firma responsabiliza-se pela conservação e fiel entrega das mercadorias por ela recebidas em deposito, respondendo por negligencia, fraude e deshonestidade dos seus empregados; não se obriga, entretanto, a prestar serviços, nem a responder por prejuizos, decorrentes da falta dessa prestação, nos casos de força maior que a impossibilite, como sejam: flagelos da natureza, lockouts, incendios (quando não tenha sido segurada por seu proprietario, nem pedido o seu seguro de acôrdo com o dispositivo do art. 3.º deste regulamento interno), atos governamentais, guerra no país, acidentes, demoras nas estradas de ferro, e meios de transporte e sempre que, por motivos que não possam ser removidos pela firma, fique ela impossibilitada de prestar regularmente os seus servicos.

Art. 6.º — Nenhuma responsabilidade assumirá a firma por vicios ou defeitos ocultos das mercadorias. Serão tomadas todas as precauções para excluir as mercadorias que, á sua chegada, apresentem sinais de avária, entendendo-se porém, que, não havendo sinais aparentes de avária ou defeito, o fato de ser recebida a mercadoria não acarretará responsabilidade á firma.

Art. 7.º — A firma entregará aos depositantes de mercadorias, a seu requerimento, recibo de deposito, ou conhecimento de deposito e warrants.

Art. 8.º — Nenhum serviço que possa mudar as marcas, alterar a quantidade ou número dos volumes de mercadorias, será efetuado sem a apresentação dos documentos fornecidos pela firma, a fim de serem anotadas devidamente as alterações sofridas.

Art. 9.º — Os recibos, conhecimentos de deposito e warrants serão assinados pelo fiel do armazem e pelo chefe da firma. O depositante, ou pessôa por ele autorizada por instrumento procuratorio com poderes especiais, assinará o conhecimento de deposito e warrants, na segunda via, que ficará em poder da firma.

Art. 10.º — Quando fôrem emitidos conhecimentos de deposito e warrants, a mercadoria será segurada por conta do depositante e em nome da firma e o seguro será mantido até a devolução dos documentos. Para o fim deste artigo, a firma terá apolices abertas de companhias de seguros idoneas, de acôrdo com o que preceitúa o art. 16, 3.ª alinea, da lei 1.102, de 21 de novembro de 1903. Em caso de sinistro, a responsabilidade da firma será limitada ao valor da liquidação feita pela companhia de seguro.

CAPITULO II

Dos prazos para deposito

Art. 11.º — O prazo de deposito começará a correr da data da entrega da mercadoria nos armazens e será de seis (6) mêses, podendo ser prorrogado por acôrdo das partes. (Lei 1.102, de 1903, art. 10.º).

Art. 12.º — Vencido o prazo do deposito, sem que haja sido pedida a prorrogação de que fala o artigo anterior, a mercadoria reputar-se-á abandonada, e a firma dará aviso ao depositante, marcando-lhe o prazo de oito (8) dias improrrogaveis, para a retirada da mercadoria contra a entrega dos documentos expedidos pela firma. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso fôr registrado no correio, a firma mandará vender a mercadoria, em leilão público, anunciado com antecedencia de três (3) dias, observando-se o que dispõe o art. 28, §§ 3.º, 4.º, 6.º e 7.º, da lei 1.102, de 1903.

Art. 13º. — Para prova do aviso bastarão a sua transcrição no copiador da firma e o certificado do registro da expedição pelo correio.

Art. 14.º — Antes de procedido o leilão de que fala o artigo 12, poderá o depositante, que tenha perdido os seus direitos sobre a mercadoria, obsta-lo, pagando todas as despesas anteriores, impostos, taxas, etc., de que fala o § 6.º do art. 23, da lei 1.102, de 21 de novembro de 1903, e prorrogar o periodo do deposito por mais três (3) mêses.

CAPITULO III

Das prescrições

Art. 15.º — Todos os casos de prescrição serão regulados pelo art. 11.º, § 1.º, da lei 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPITULO IV

Da entrega da mercadoria depositada

Art. 16.º — A firma só entregará a mercadoria depositada mediante a devolução dos documentos expedidos, e pagamento das despesas, impostos, etc., que se relacionarem com a mesma.

Art. 17.º — No caso de terem sido emitidos conhecimento de deposito e warrants, além das exigencias acima enunciadas, no art. 16.º, só serão entregues as mercadorias ao portador de ambos os documentos.

Art. 18.º — Não se aceitarão reclamações relativas á quantidade, peso ou qualidade das mercadorías depositadas, depois de terem sido elas retiradas dos armazens.

Art. 19.º — Só serão permitidas as retiradas parciais das mercadorias no caso de não terem sido emitidos conhecimentos de deposito e warrants.

Art. 20.º — As retiradas parciais, respeitados os dispositivos do art. anterior, serão efetuadas mediante apresentação do recibo de deposito, para nele serem anotadas, conforme preceito do art. 6.º, alinea 2.ª da lei 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 21.º — Não serão feitos embarques de mercadorias depositadas, sem o previo pagamento das taxas e impostos devidos, bem como das despesas e apresentação de todos os documentos expedidos pela firma referentes á mesma mercadoria, a fim de que, por eles, seja reconhecido o seu verdadeiro proprietario no momento. Os documentos referidos ficarão em poder da firma, como devolvidos pelo depositante.

CAPITULO V

Das tarifas remuneratorias

Art. 22.º — E' a seguinte a tarifa remuneratoria:

Armazenagem de algodão, por mês do calendario ou fração, por quilo	$030
Armazenagem de caroço de algodão, por mês do calendario ou fração, por saca	1$000
Armazenagem de semente de mamona, por mês do calendario ou fração, por saca ..	1$000
Armazenagem de cereais, por mês do calendario ou fração, por saca de 75 quilos..	1$000
Armazenagem de outras mercadorias não especificadas e de importação, por mês do calendario ou fração, e por volume de 75 quilos	1$000
Seguro por mês do calendario ou fração, por qualquer volume..	$500
Extração do conhecimento de deposito, selos aplicados, por volume	$050
Emissão de warrants	2$000

Art. 23.º — Nas contas para pagamento á firma todas as frações serão arredondadas para cem réis ($100), nos respectivos totais, não se cobrando menos de 1$000 (mil réis) por qualquer serviço prestado.

Art. 24.º — Não poderão ser, em caso algum, reduzidas as taxas da tarifa acima, ou serem feitos preços especiais em favor de qualquer depositante.

CAPITULO VI

Das disposições gerais

Art. 25.º — Nenhum acôrdo entre comprador e vendedor depositante a respeito de armazenagem e pagamento de serviços relativos ás mercadorias depositadas, poderá ser reconhecido pela firma, sem o seu prévio assentimento.

Art. 26.º — Os armazens da firma estão abertos e em trabalho, nos dias uteis, das 7 ás 17 horas, interrompendo-se completamente o serviço das 12 ás 13 horas.

Art. 27.º — Consideram-se parte integrante deste Regulamento Interno todas as disposições da lei 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Campina Grande, 25 de abril de 1938.

Otaviano Bezerra

AUTA C. DE FARIAS LEITE

(5.º aniversario)

Manuel Justino Leite e familia convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar no próximo dia 12 do corrente, ás 6 e 7 horas da manhã, na Matriz de N. S. de Lourdes, em sufragio da alma de AUTA CANDIDA DE FARIAS LEITE.

A todos antecipam os seus agradecimentos.

DECLARAÇÃO

Manuel Joaquim de Sousa Lemos Néto, declara ao comércio, aos Bancos e ao público que, nesta data, para fins comérciais, passará a se assinar Manuel Antonio Murilo de Sousa Lemos.

João Pessôa, 9 de maio de 1938.

Manuel Antonio Murilo de Sousa Lemos.

(A firma está devidamente reconhecida).

A PREVIDENTE

Constando do Livro de Matricula n., 4 desta Sociedade, ás pags. 1050, a seguinte declaração, feita em 20 de janeiro de 1913, pelo desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro: "Comunico que tendo o cel. Luiz Lucas de Mélo, garantido uma obrigação contraida por mim no valôr de três contos e seiscentos mil réis .... (3:600$000) com o comendador Felinto Florentino da Rocha, declarei que, no caso de sinistro relativamente á sua pessôa, a sociedade terá que pagar ao cel. Luiz Lucas de Mélo, os titulos de obrigações que ainda se acharem em vigor, em poder do mesmo comendador Felinto" de comum acôrdo com a viúva e herdeiros do falecido desembargador Heraclito Cavalcanti, convida-se aos portadores dos titulos referidos a apresentarem os mesmos na séde desta sociedade, até 30 (trinta) dias da data do presente edital, se por ventura, ainda existente e em vigor. Findo êste prazo a Sociedade fará pagamento do peculio, desobrigando-a de toda e qualquer responsabilidade.

João Pessôa, 11 de maio de 1938. Pela Diretoria — **Daniel Martinho Barbosa** — 1.º Secretário.

"A PREVIDENTE"

Autorizado pela diretoria da "A PREVIDENTE", convido todos os socios em atrazo, quer os residentes nesta capital ou fóra dela, a regularizarem seus debitos para com a referida sociedade, pagando os obitos atrazados até 31 deste mês, inclusive os de números 717 e 718, sob pena de eliminação.

Faço tambem ciente que, todo e qualquer socio que venha á falecer e não esteja quites com esta sociedade, perderá o direito ao peculio, conforme determinam os Estatutos.

João Pessôa, 4 de maio de 1938.

Daniel Martinho Barbosa, 1.º secretario.

Ao público e ao comércio

Declaro que nesta data transferi por venda o meu estabelecimento comércial denominado, **Moinho São Cristovam**, localizado á rua Desembargador Trindade 77, livre e desembaraçado, ao sr. Antonio Di Lorenzo.

Quem se julgar prejudicado com a presente venda queira reclamar no aludido estabelecimento dentro de 3 dias, a partir da data da publicação do presente.

João Pessôa, 9 de maio de 1938.

Julio Martins.

(A firma está devidamente reconhecida).

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoría de Fiscalização do Exercicio Profissional

BOLETIM DOS TRABALHOS REALIZADOS EM ABRIL DE 1938

Renovações de licença concedidas a farmacias	7
Renovações de licença concedidas a secções de drogas	5
Licenças concedidas a optometristas	7
Titulos de médicos registrados	8
Titulos de cirurgião dentista registrado	1
Livros registrados	12
Requerimentos despachados	20
Guias para a Recebedoria de Rendas	18
Faturas de entorpecentes recebidas	8
Receitas com entorpecentes registradas	75
Oficios expedidos	27
Oficios recebidos	4
Cartas recebidas	5
Telegramas recebidos	3
Circulares expedidas	25
Publicações feitas	11
Visitas a farmacias da capital	41
Visitas a farmacias do interior	13
Multas impostas por infrações regulamentares	3

IMPORTANCIAS PAGAS A'. RECEBEDORIA DE RENDAS DE TAXAS DIVERSAS

Registros de titulos	225$000
Renovações de licenças	722$000
Licenças concedidas	421$000
Registros de livros	80$000
Total	1:448$000

Omezina de Azevêdo — Auxiliar de escrita.

VISTO: — **Dr. J. Arlindo Corrêia** — Inspetor.

COOPERATIVA DE ARROZ DE PIRPIRITUBA

1.ª Convocação de Assembléia Geral

Devendo realizar-se no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na séde da Cooperativa de Arroz de Pirpirituba, uma sessão de assembléia geral ordinaria, ficam convidados todos os associados da aludida cooperativa, para tomarem conhecimento do parecer do Consêlho Fiscal, do relatorio, balanço, contas e demais átos da administração, bem assim, para elegerem nova diretoria e novo Consêlho Fiscal e seus suplentes.

Pirpirituba, 4 de maio de 1938.

Olivio Marója — Presidente.